



Chã Grande, 05 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº. 088/2021.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2022

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2022, composta de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Também segue demonstrativo da programação orçamentária compatível com o Plano Plurianual, com a LDO e por fontes de recursos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito



PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Nova História*



Chã Grande, 5 de outubro de 2021.

MENSAGEM N° 009/2021.

Exmos.  
Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
DO MUNICÍPIO PARA 2022

I - PREÂMBULO

O Prefeito do Município tem a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2022, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado juntamente com a presente proposta da LOA/2022, atendendo aos incisos II e III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico reflete perspectiva de baixo crescimento em 2022, ainda decorrente da crise econômica que vinha de anos anteriores, seriamente agravada pela pandemia da Covid-19 que assola a humanidade desde o início de 2020, ainda não superada.

Vislumbra-se incertezas para o próximo exercício e dificuldades em todo o país, que impactam diretamente nas condições socioeconômicas da população, dentre as quais a ameaça de desorganização da economia brasileira com aumento dos índices de inflação, decorrente da elevação de preços das commodities, incluindo o petróleo. O alto custo de energia, combustíveis e alimentos provoca o ressurgimento da inflação e acréscimo da despesa pública, que se associam às demandas para mitigar os efeitos da





PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Nova História*

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
PREFEITO

pandemia do Coronavírus, que causou sérios danos a diversas atividades e afetou profundamente nossa sociedade.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas em 2020 para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação da humanidade, enxerga-se retomada, ainda que lenta, do crescimento.

Não se pode desprezar a motivação das pessoas, na ânsia de retomar suas atividades, atuando como fator de resiliência no campo econômico.

No Município, enfrentar a pandemia resultou em grandes desafios nas áreas de saúde e assistência social, assim como o enfrentamento das consequências econômicas resultantes da paralização e/ou redução das principais atividades, exigiu sacrifícios e retardamentos na execução de ações relacionadas com as demais áreas de atuação governamental. Todavia, para o exercício de 2022 espera-se a normalização da situação, com retomada gradual das principais atividades.

O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com metodologia e memórias de cálculo, que norteia a presente proposta orçamentária.

As projeções do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 2 de julho de 2021, consideradas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, aponta índices de inflação IPCA, no percentual de 6,07% para 2021, para 2022, 3,77%, 3,25% para 2023 e 3,25% para 2024. O Produto Interno Bruto (PIB) com taxa positiva para 2021 de 5,18%, para 2022 de 2,10%, para 2023, 2,50% e para 2024, 2,50% e para a taxa de juros considerou-se a SELIC de 6,50% para 2021, 6,75% para 2022, 6,50% para 2023 e 6,50% para 2024.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada, todavia, deve ser ressaltada a turbulência política atual, decorrente de desarmonia entre dirigentes dos Poderes da República, gerando desconfiança e instabilidade, refletida na economia que momentaneamente apresenta tendência de aumento da inflação.

*[Handwritten Signature]*



VISTO

de de

PRESEDETE

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das sequelas da Covid-19, que continuará pressionando e onerando as unidades de saúde pública.

Diante das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo baixo crescimento da economia do Brasil e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, em especial as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 27.051.720,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 13.871.720,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 4.920.000,00;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 8.260.000,00.

Significativa participação no orçamento municipal também tem a área de educação. A despesa total com o ensino, que será realizada com recursos de todas as fontes, compreende R\$ 31.729.170,00.

Desse total, R\$ 9.942.170,00 corresponde às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que serão realizadas com receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, conforme discriminado em quadro específico, no percentual de 27,32%.

Como pode ser observado, o orçamento para 2022 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população.

A irregularidade climática é fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode





PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Nova História*

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CIVIL

esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos. Diante dessas incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo uma reserva de contingência no valor de R\$ 750.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022.

O Ministério da Economia considera que, para cada 1% (um por cento) de variação no PIB, o reflexo na receita é de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), enquanto para a inflação a variação de 1% (um ponto percentual) repercute 0,53% (cinquenta e três centésimos por cento) na receita pública.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente, na proporção estimada pelo Ministério da Economia que evidenciamos no parágrafo anterior.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada e contempla:

I - Os programas definidos no projeto do Plano Plurianual 2022/2025, que serão executados em 2022;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada da execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício, notadamente nas áreas de saúde e assistência social, diante das consequências da pandemia;

IV - O aumento do salário-mínimo previsto para 2022;



V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso haja frustração de receita, serão tomadas medidas para contingenciamento de despesa, na mesma proporção.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2022 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 8.034.000,00 que representa 9,59% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ \_\_\_\_\_ conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 8.900.000,00, para receitas e despesas.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias no valor de R\$ 7.250.000,00 e pensões de R\$ 1.000.000,00.





## VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

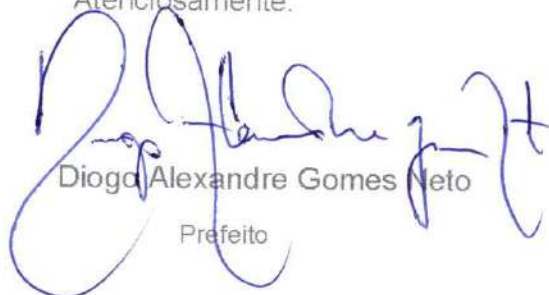
No tocante a reduções na arrecadação decorrentes de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2022, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
**Seção Única**  
**Do Valor Global do Orçamento para 2022**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 83.802.000,00 (oitenta e três milhões oitocentos e dois mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**



VIOTO  
Chã Grande de  
*[Handwritten Signature]*

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 83.802.000,00, assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 64.907.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 18.895.000,00, onde:
  - a) R\$ 8.350.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.645.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 8.900.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 74.992.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 3.349.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 4.606.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 81.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 3.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 72.141.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.123.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 81.303.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -6.311.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 4.000.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 2.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 2.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 4.810.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 4.810.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ -
<b>IV - RECEITA TOTAL.....</b>	<b>R\$ 83.802.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*





§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 83.802.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 56.750.280,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 27.051.720,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 13.871.720,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 4.920.000,00 são despesas com assistência social;
  - c) R\$ 8.260.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 8.156.720,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	70.307.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	45.917.240,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	39.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	24.350.760,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	8.014.000,00
a)		
Investimentos.....	R\$	7.608.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	406.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	4.731.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	4.711.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	20.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	750.000,00
<b>V - TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>83.802.000,00</b>

#### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações



PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Pequena História*



Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Parágrafo único. Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### **Seção Única**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### **Seção Única**

##### **Das Disposições Gerais**



**Chã Grande**

*Uma Nova História*

*[Handwritten signature]*

SILVANA

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

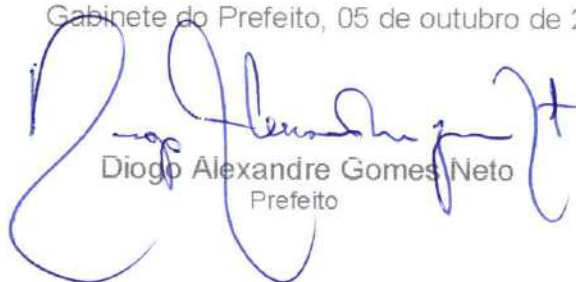
§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação Digital  
1263-5521-729

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	3.349.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	45.917.240,00
Receita de Contribuições	4.606.000,00	Juros e Encargos da Dívida	39.000,00
Receita Patrimonial	81.000,00	Outras Despesas Correntes	24.350.760,00
Receita de Serviços	3.000,00		
Transferências Correntes	72.141.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.123.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>81.303.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>70.307.000,00</b>
Dedução	-6.311.000,00		
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>4.685.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>74.992.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>74.992.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>4.685.000,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	2.000.000,00	Investimentos	7.608.000,00
Transferência de Capital	2.000.000,00	Amortização da Dívida	406.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>8.014.000,00</b>
<b>Déficit</b>	<b>79.000,00</b>	Reserva de Contingência	750.000,00
<b>Total</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>Superávit</b>	
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Total</b>	<b>8.764.000,00</b>
<b>Déficit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	<b>79.000,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	4.810.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.701.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.810.000,00</b>	Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Déficit</b>		<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.711.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.810.000,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>4.810.000,00</b>
<b>Déficit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		Amortização da Dívida	20.000,00
<b>Déficit</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>	<b>Superávit</b>	
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Déficit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Transferências Financeiras</b>	
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	74.992.000,00	Despesas Correntes	70.307.000,00
Receitas de Capital	4.000.000,00	Despesas de Capital	8.014.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.810.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	4.711.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	750.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)







Município de Chã Grande  
ORÇAMENTO 2022

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 934, de 08 de julho de 2021 (MCA/SF 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 831, de 07 de

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.000.000.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, §1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.100.000.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, §4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.110.000.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.112.000.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.112.500.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.112.500.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.112.500.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.112.500.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.112.500.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.112.530.0	Imp. s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.112.530.1	Imp. s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.112.530.2	Imp. s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.112.530.3	Imp. s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.112.530.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.000.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.113.010.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.113.010.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.113.010.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.010.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.113.010.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.030.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.113.031.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.113.031.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.113.031.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.031.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.113.031.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.034.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.113.034.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 150, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.113.034.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.113.034.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.113.034.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.114.000.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.114.510.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.114.511.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.114.511.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.114.511.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.114.511.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.114.511.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.120.000.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.121.000.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.121.010.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.121.010.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.121.010.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.121.010.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.121.010.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.121.040.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-E e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.121.040.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.121.040.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.121.040.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.121.040.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.121.500.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.121.500.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.121.500.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.121.500.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.121.500.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.122.000.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.122.010.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.122.010.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1965; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.122.010.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.122.010.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.122.010.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.130.000.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.131.000.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.131.500.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.131.500.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Vide código de receita principal.
1.131.500.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.500.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.131.500.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.510.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.131.510.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Vide código de receita principal.
1.131.510.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.510.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.131.510.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.520.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.131.520.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Vide código de receita principal.
1.131.520.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.520.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.131.520.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.530.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.131.530.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.131.530.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.530.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.131.530.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.990.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.131.990.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.131.990.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.131.990.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.131.990.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.200.000.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.210.000.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.000.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.215.010.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.011.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.011.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.215.011.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.215.011.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.215.011.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.215.012.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.012.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.215.012.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.215.012.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.215.012.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.215.020.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.021.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.215.021.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.215.021.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.240.000.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.241.000.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.241.500.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.241.500.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.300.000.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.310.000.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.311.000.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.311.010.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupação Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.311.011.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º. Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 900, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.311.011.1	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.311.011.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.311.011.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.311.012.0	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 900, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.311.012.1	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Principal	Vide código de receita principal.
1.311.012.3	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.311.012.4	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.320.000.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.321.000.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.321.010.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.321.010.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.321.040.0	Remun. do Reg. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.



1.32.1.040.1	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 1º, § único, e 6º, inciso IV, e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.32.1.050.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.32.1.050.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.32.2.000.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.32.2.010.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.32.2.010.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.32.2.010.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.32.2.010.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.32.2.010.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.32.9.000.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.32.9.990.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.32.9.990.1	Outros Valores Mobiliários - Multa e Juros	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.32.9.990.2	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.32.9.990.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.32.9.990.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.39.0.000.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.39.9.000.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.39.9.990.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.39.9.990.1	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.39.9.990.2	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.39.9.990.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.39.9.990.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.40.0.000.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.41.0.000.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.41.1.000.0	Receita Agropecuária - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.41.1.010.0	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.41.1.010.1	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.41.1.010.2	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.41.1.010.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.41.1.010.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.50.0.000.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.51.0.000.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.51.1.000.0	Receita Industrial - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.51.1.010.0	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.51.1.010.1	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.51.1.010.2	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.51.1.010.3	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.51.1.010.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.60.0.000.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.61.0.000.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.61.1.000.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.61.1.010.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.61.1.010.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.61.1.010.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.010.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.010.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.020.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.61.1.020.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.61.1.020.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.020.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.61.1.020.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.030.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.61.1.030.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.61.1.030.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.61.1.030.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.61.1.030.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.62.0.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.62.1.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.62.1.020.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.62.1.020.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.62.1.020.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.62.1.020.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.62.1.020.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.63.0.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.000.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.63.1.500.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.500.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.63.1.510.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.510.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.63.1.520.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.520.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.63.1.530.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.530.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.63.1.990.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.63.1.990.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.69.0.000.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.69.9.000.0	Outros Serviços - Principal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.69.9.990.0	Outros Serviços - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.69.9.990.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.70.0.000.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.71.0.000.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.71.1.000.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.71.1.510.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.71.1.511.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

VISTO

1.711.511.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.711.511.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.711.512.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.711.512.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d"
1.711.513.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.711.513.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e"
1.711.520.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.711.520.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.711.520.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.712.500.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.712.500.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.500.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.712.510.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.510.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.712.520.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.521.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.521.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.712.524.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.524.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.470/97
1.712.980.0	Outras Tran. Decor. Cp. Finan. Exp. Res. Nat.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.712.980.1	Outras Tran. Decor. Cp. Finan. Exp. Res. Nat. - Principal	Legislação Específica Federal
1.713.000.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.713.500.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pub. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.501.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.501.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.502.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.502.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.503.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.503.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.504.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.504.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.505.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.505.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.509.0	Outros Programas Finance. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.509.1	Outros Programas Finance. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.510.0	Transf. de Recur. do SUS - Repasses ao Bloco de Est. da Rede de Serv. Públ. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.511.0	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.511.1	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.512.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.512.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.513.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.513.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.514.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.514.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.515.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.515.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.713.519.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.713.519.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.714.000.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.714.500.0	Transferências do Salário Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.500.1	Transferências do Salário Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.510.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.510.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.520.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.520.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.530.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.530.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.540.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.541.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.541.1	Prog. Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.542.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.542.1	Prog. Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.550.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.550.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.560.0	Prog. de Apoio Sist. de Ensino p/Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.560.1	Prog. de Apoio Sist. de Ensino p/Atend. à Educ. de Jovens e Adultos - PEA - Principal	Legislação Específica Federal
1.714.980.0	Outras Transf. Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.714.990.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.715.000.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.715.500.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.715.500.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.715.510.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.715.510.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.716.000.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.71.6.500.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.6.500.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art.195 da CF
1.71.7.000.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.71.7.500.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.7.500.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.71.7.510.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.7.510.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.71.7.520.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.7.520.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.71.7.990.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.7.990.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.71.9.000.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.71.9.510.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.9.510.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.71.9.510.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.71.9.580.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.71.9.580.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.71.9.990.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.71.9.990.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.72.0.000.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.000.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.72.1.500.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.500.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.72.1.500.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.72.1.510.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.510.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.72.1.510.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.72.1.520.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.520.1	Cota-Parte do IPI - Município - Principal	Art. 159, II da CF
1.72.1.520.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.72.1.530.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.530.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.72.1.540.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.1.540.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.72.2.000.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.72.2.500.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.2.500.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.2.500.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.72.3.000.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.72.3.500.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.3.500.1	Transf. Rec. Est. p/ Prq Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.72.4.000.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.72.4.500.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.4.500.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.72.4.510.0	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.4.510.1	Transf. Conv. dos Estados p/ Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.72.4.990.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.4.990.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.72.9.000.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.72.9.510.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.9.510.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.72.9.990.0	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.72.9.990.1	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.73.0.000.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.73.9.000.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.73.9.500.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.73.9.500.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TCE nº 03/2017.
1.74.0.000.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.74.1.000.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.74.1.010.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.74.1.010.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.74.1.990.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.74.1.990.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.75.0.000.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.75.1.000.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.75.1.500.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.75.1.500.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 106/2020.
1.79.0.000.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.79.1.000.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.79.1.010.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.79.1.010.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.90.0.000.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.093, de 20 de maio de 1962.
1.91.0.000.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
1.91.1.000.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.91.1.010.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

Car. Estado 60 100

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

VISTO

1.91.1.01.01

Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93; combinado com as Leis nºs 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, instituído normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Leis nºs 6.276 de 1º de dezembro de 1975; Decreto nº 1832, de 4 de março de 1995; Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Art. 77, inciso V, Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996; Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 227, de 20 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II); Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 68); Lei nº 7.805, de 1989; Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971; Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11; Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962; Lei nº 10.811, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; art. 15, inciso V, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.513, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008; Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997; Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.

1.91.1.04.00

Multas Previstas na Legis. z/ Def. dos Direitos Difusos

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1.91.1.04.01

Multas Previstas na Legis. z/ Def. dos Direitos Difusos - Principal

1.91.1.06.00

Multas por Danos Ambientais

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.91.1.06.20

Multas Judiciais por Danos Ambientais

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.91.1.06.21

Multas por Danos Ambientais - Principal

Lei nº 9.386, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; art. 13.

1.92.0.00.00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.92.1.00.00

Indenizações

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.92.1.01.00

Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.92.1.01.01

Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

1.92.1.99.00

Outras Indenizações

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos. Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.92.1.99.01

Outras Indenizações - Principal

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.92.2.00.00

Restituições

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.92.2.99.00

Outras Restituições

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 49-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33 em decorrência de auditorias.

1.92.2.99.01

Outras Restituições - Principal

1.99.0.00.00

Demais Receitas Correntes

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.00.00

Outras Receitas Correntes

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.99.9.03.00

Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.03.01

Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal

Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.

1.99.9.12.00

Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.12.10

Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.12.11

Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988.

1.99.9.99.00

Outras Receitas

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.99.20

Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.99.21

Outras Receitas - Primárias - Principal

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.99.9.99.22

Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros

Vide código de receita principal.

1.99.9.99.23

Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa

Vide código de receita principal.

1.99.9.99.24

Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros

Vide código de receita principal.

1.99.9.99.30

Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

1.99.9.99.31

Outras Receitas - Financeiras - Principal

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.99.9.99.32

Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros

Vide código de receita principal.

2.00.0.00.00

Receitas de Capital

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.039, de 20 de maio de 1982.

2.10.0.00.00

Operações de Crédito

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.0.00.00

Operações de Crédito - Mercado Interno

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.2.00.00

Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.11.2.01.00

Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.2.01.01

Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.11.2.50.00

Ops. de Crédito Internas para Programas de Educação

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.2.50.01

Ops. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal

Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.

2.11.2.51.00

Ops. de Crédito Internas para Programas de Saúde

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.2.51.01

Ops. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal

Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.

2.11.2.54.00

Ops. de Crs. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.2.54.01

Ops. de Crs. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal

Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000.

2.11.9.00.00

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.11.9.99.00

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.11.9.99.01

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.20.0.00.00

Alienação de Bens

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.21.0.00.00

Alienação de Bens Móveis

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.21.1.00.00

Alienação de Títulos Mobiliários

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.21.1.01.00

Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.21.1.01.01

Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias - Principal

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1999.

2.21.3.00.00

Alienação de Bens Móveis e Semóveis

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.21.3.01.00

Alienação de Bens Móveis e Semóveis

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.21.3.01.01

Alienação de Bens Móveis e Semóveis - Principal

Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1999.

2.22.0.00.00

Alienação de Bens Imóveis

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.

2.22.1.00.00

Alienação de Bens Imóveis

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.22.1.01.00

Alienação de Bens Imóveis em Geral

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.



2.22.1010.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Art. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.40.0000.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.0000.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1000.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.41.1500.0	Transf. de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações a Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1501.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1501.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1502.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1502.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1503.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1503.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1504.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1504.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1505.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1505.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1509.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1509.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1510.0	Transf. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1511.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1511.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1512.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1512.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.1519.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.1519.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.41.2000.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.41.2500.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.2501.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.2501.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam. da Escola - Principal	Legislação Específica
2.41.2502.0	Prog. Nat. de Recet. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.2502.1	Prog. Nat. de Recet. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.41.2509.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.2509.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.41.4000.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.41.4500.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.4500.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lein nº 8.666/93
2.41.4510.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.4510.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lein nº 8.666/93
2.41.4520.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.4520.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lein nº 8.666/93
2.41.4540.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.4540.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal	Lein nº 8.666/93
2.41.4990.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.4990.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lein nº 8.666/93
2.41.9000.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.41.9900.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.41.9900.1	Outras Transferências da União - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.0000.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.1000.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.42.1500.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.1500.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.2000.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.42.2500.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.2500.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.2510.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.2510.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.2520.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.2520.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sane. Básico - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.2540.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.2540.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Transp. - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.2990.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.2990.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.9000.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.42.9510.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.9510.1	Transf. de Recursos Destinadas a Pro. de Edu. - Principal	Lein nº 8.666/93
2.42.9900.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.42.9900.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lein nº 8.666/93
2.43.0000.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.43.9000.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.43.9500.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.43.9500.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.90.0000.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.99.0000.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.99.9000.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.99.9900.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
2.99.9900.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.00.0000.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.00.0000.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.21.0000.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.21.5000.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.21.5010.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.21.5011.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita e específicos.
7.21.5011.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica



7.215.020.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.215.021.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.215.021.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.215.021.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.215.510.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.215.511.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.215.511.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.999.010.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Deficit Atuarial - Principal	Legislação Específica



**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.233.810,85</b>	<b>65.255.000,00</b>	<b>74.992.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.100.291,56	2.697.000,00	3.349.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.517.062,90	3.814.000,00	4.606.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	30.421,40	110.000,00	81.000,00
	Aplicações financeiras	30.115,68	109.000,00	-
	Outras Receitas Patrimoniais	305,72	1.000,00	81.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	2.769,66	117.000,00	3.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	56.478.039,39	56.199.000,00	65.830.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.598.111,25	17.610.000,00	29.600.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.962.260,30	9.236.000,00	8.120.000,00
	Outras Transferências Correntes	29.917.667,84	29.353.000,00	28.110.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.105.225,94	2.318.000,00	1.123.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.463.248,20</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	3.000.000,00	2.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	50.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.463.248,20	1.850.000,00	2.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.758.939,66	4.245.000,00	4.810.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>69.455.998,71</b>	<b>74.400.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

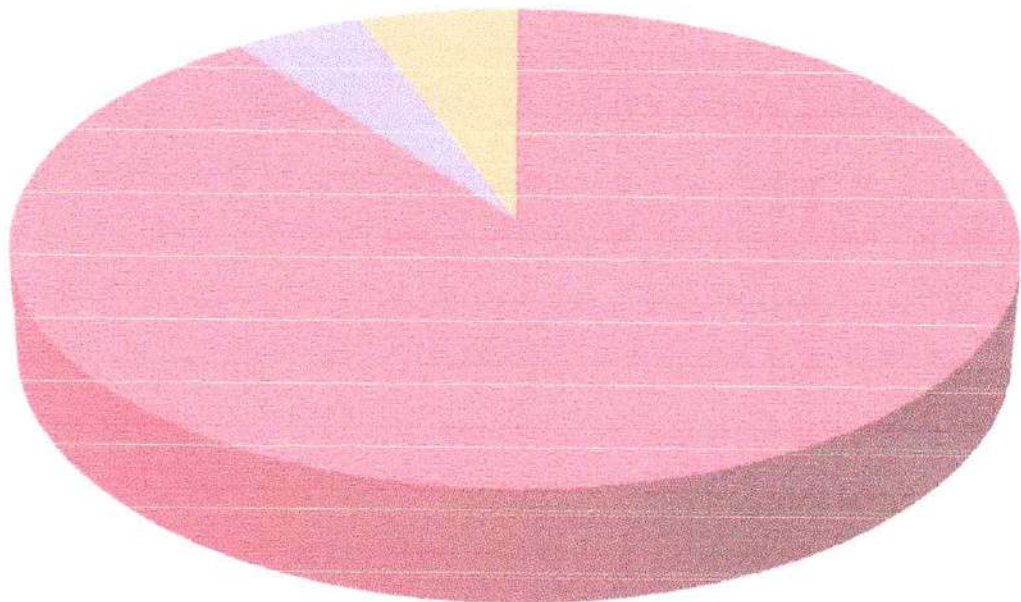






Município de Chã Grande  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS

VISTO

CPF nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022**

Código	Descrição	Valor	Percentual
101	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	23.965.110,00	28,60%
102	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.931.170,00	4,69%
103	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.563.720,00	6,64%
109	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.441.000,00	1,72%
110	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	802.000,00	0,96%
111	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDF (Programa Dinheiro Direto na Escola)	10.000,00	0,01%
112	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	512.000,00	0,61%
113	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	264.000,00	0,32%
114	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,12%
115	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	375.000,00	0,45%
117	MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	160.000,00	0,19%
118	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	1.115.000,00	1,33%
126	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social -	30.000,00	0,04%
177	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	8.900.000,00	10,62%
128	MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	65.000,00	0,08%
130	MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2,39%
133	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	100.000,00	0,12%
134	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,06%
135	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	50.000,00	0,06%
141	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.075.000,00	9,64%
142	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,17%
151	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	15.827.000,00	18,89%
152	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	6.783.000,00	8,09%
153	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.960.000,00	2,34%
154	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	840.000,00	1,00%
159	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	140.000,00	0,17%
160	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -	60.000,00	0,07%
161	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,01%
1300	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	533.000,00	0,64%
<b>TOTAL</b>		<b>83.802.000,00</b>	<b>100,00%</b>

*[Handwritten signature and stamp area]*







## Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.220.894,95	61.035.800,00	70.307.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	36.011.077,57	38.435.132,00	45.907.240,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	39.000,00	39.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.209.817,38	22.561.668,00	24.360.760,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.648.854,50	8.419.200,00	8.014.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.175.382,28	8.014.000,00	7.608.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	473.472,22	405.200,00	406.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	700.000,00	750.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.686.080,94	3.240.000,00	4.711.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.012.356,32	1.005.000,00	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.568.186,71</b>	<b>74.400.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>





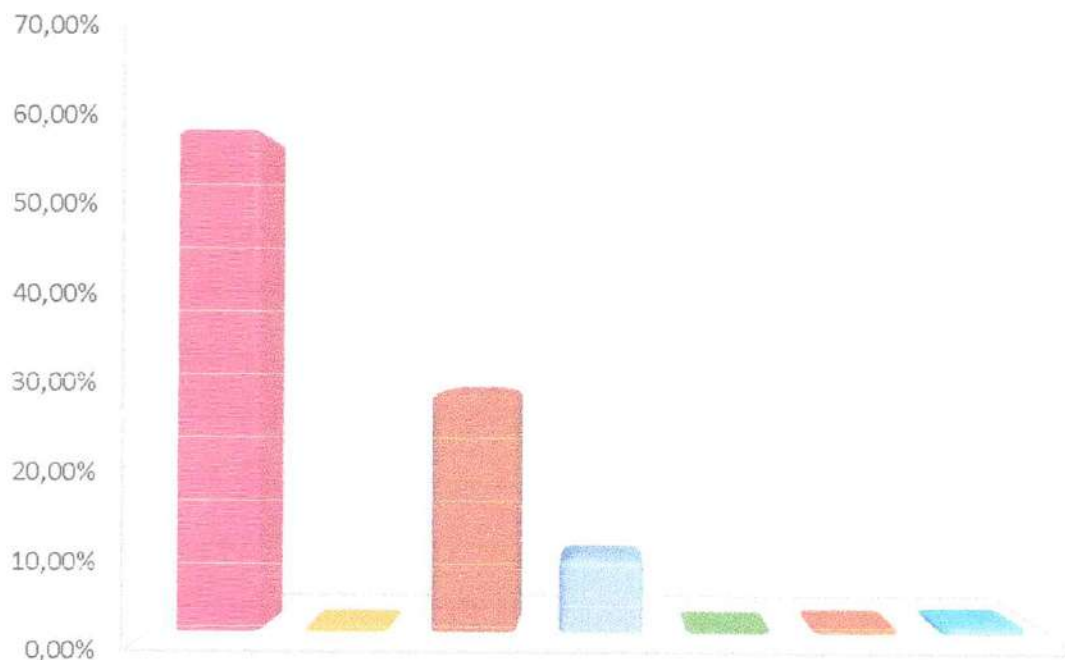


**Município de Chã Grande**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.608.240,00	60,39%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.000,00	0,05%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.370.760,00	29,08%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.608.000,00	9,08%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	426.000,00	0,51%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	0,89%
<b>TOTAL</b>		<b>83.802.000,00</b>	<b>100,00%</b>



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES   ■ INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS        ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

  
**VISTO**  
 Chã Grande de de  
  
 PRESIDENTE

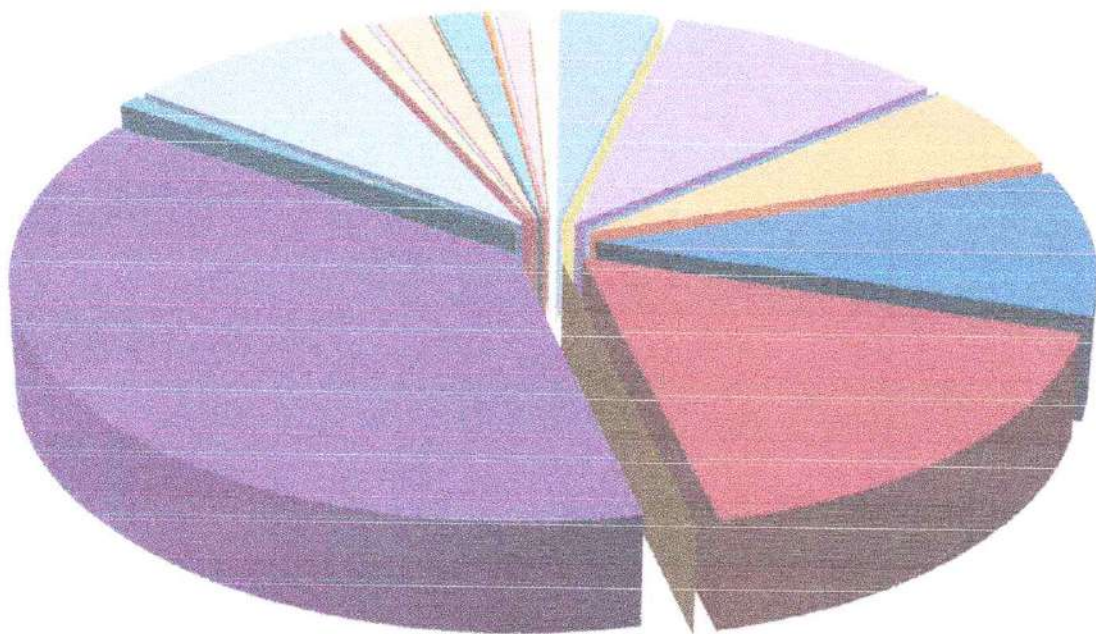




Município de Chã Grande  
Estado de Pernambuco



## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 05 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 25 - ENERGIA              | 26 - TRANSPORTE            |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |

# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 21:56  
Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1823-3980-075

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa por Função Consolidado

Função	2022	Valores em R\$ - LOA
1 Legislativa	3.011.000,00	
4 Administração	8.539.910,00	
6 Segurança Pública	7.000,00	
8 Assistência Social	4.920.000,00	
9 Previdência Social	8.260.000,00	
10 Saúde	13.871.720,00	
12 Educação	31.729.170,00	
13 Cultura	687.000,00	
15 Urbanismo	6.754.000,00	
16 Habitação	30.000,00	
17 Saneamento	591.000,00	
18 Gestão Ambiental	308.000,00	
19 Ciência e Tecnologia	8.000,00	
20 Agricultura	1.518.000,00	
21 Organização Agrária	5.000,00	
22 Indústria	5.000,00	
23 Comércio e Serviços	67.000,00	
25 Energia	1.407.200,00	
26 Transporte	171.000,00	
27 Desporto e Lazer	141.000,00	
28 Encargos Especiais	921.000,00	
99 Reserva de Contingência	750.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>	

Total Geral

83.802.000,00



# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande / PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 20:19  
Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1452-3752-592

Página  
1 / 2

## Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

Subfunção	Valores em R\$ - LOA
31 Ação Legislativa	3.020.000,00
121 Planejamento e Orçamento	435.000,00
122 Administração Geral	15.073.030,00
123 Administração Financeira	1.030.000,00
124 Controle Interno	277.000,00
126 Tecnologia da Informação	18.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	18.000,00
131 Comunicação Social	36.000,00
182 Defesa Civil	7.000,00
241 Assistência ao Idoso	450.500,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	826.000,00
244 Assistência Comunitária	2.307.500,00
272 Previdência do Regime Estatutário	8.260.000,00
301 Atenção Básica	4.160.450,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.092.800,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00
304 Vigilância Sanitária	133.500,00
305 Vigilância Epidemiológica	650.850,00
306 Alimentação e Nutrição	567.000,00
333 Empregabilidade	19.000,00
361 Ensino Fundamental	27.882.670,00
362 Ensino Médio	25.000,00
363 Ensino Profissional	8.000,00
364 Ensino Superior	192.000,00
365 Educação Infantil	2.401.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos	573.000,00
367 Educação Especial	80.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392 Difusão Cultural	671.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.970.000,00
452 Serviços Urbanos	1.532.000,00
482 Habitação Urbana	30.000,00
511 Saneamento Básico Rural	30.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	645.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00
544 Recursos Hídricos	74.000,00
605 Abastecimento	67.000,00
606 Extensão Rural	5.000,00
607 Irrigação	13.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00
609 Defesa Agropecuária	121.000,00
631 Reforma Agrária	3.000,00
661 Promoção Industrial	5.000,00
691 Promoção Comercial	9.000,00
695 Turismo	31.000,00
752 Energia Elétrica	1.407.200,00
782 Transporte Rodoviário	171.000,00
812 Desporto Comunitário	141.000,00

VIOTO  
CIS O...  
[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande / PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 02/10/2021 20:19  
Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1452-3752-592

Página  
2 / 2

## Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

Subfunção	Valores em R\$ - LDO
813 Lazer	2022 40.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	574.000,00
846 Outros Encargos Especiais	338.000,00
999 Reserva de Contingência	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>

VERBO  
CNPJ: 11.049.806/0001-90



Município de Chã Grande

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Valor em R\$	%
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação			
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.860.000,00	7,86	
DÍVIDA ATIVA	150.000,00	0,41	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.000,00	0,14	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.062.000,00</b>	<b>8,42</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>26.785.000,00</b>	<b>73,61</b>	
FPM	26.770.000,00	73,57	
ITR	15.000,00	0,04	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>17,97</b>	
IPVA	1.120.000,00	3,08	
ICMS	5.400.000,00	14,84	
IMI	20.000,00	0,05	
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>33.325.000,00</b>	<b>91,58</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>36.387.000,00</b>	<b>100,00</b>	

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	22.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	3.000.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	10.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(6.311.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	19.299.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.616.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

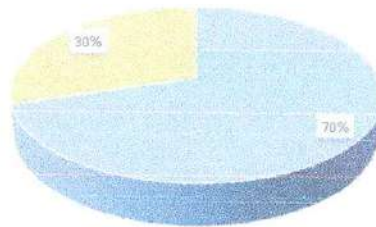
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.362 ENSINO MÉDIO	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	12.364 ENSINO SUPERIOR	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	-------------------------------	---------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Valor em R\$	%
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO			
Discriminação			
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,02	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	562.000,00	1,77	
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.882.670,00	87,88	
12.362 ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,08	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	0,03	
12.364 ENSINO SUPERIOR	192.000,00	0,61	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.401.500,00	7,57	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	573.000,00	1,81	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	0,25	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>31.729.170,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.729.170,00</b>	<b>87,20%</b>	
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	19.299.000,00		
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	1.616.000,00		
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	872.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>9.942.170,00</b>	<b>27,32%</b>	



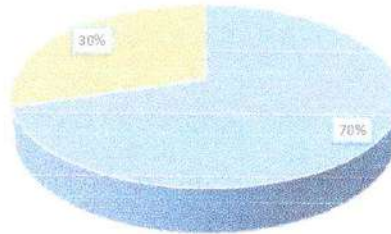
Município de Chã Grande  
Estado de Pernambuco  
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



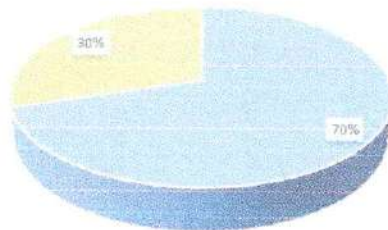
FUNDEB obrigatório FUNDEB não obrigatório

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

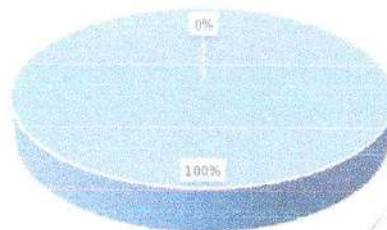


FUNDEB Complementação VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



Despesas Obrigatórias Serviços de Gestão



Despesas obrigatórias Serviços de Gestão

Handwritten signature and stamp area.

CRS C-6-20...  
[Signature]  
[Stamp]





Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Valor em R\$	%
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação			
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.860.000,00	8,26	
DÍVIDA ATIVA	150.000,00	0,43	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	52.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.062.000,00</b>	<b>8,85</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>25.015.000,00</b>	<b>72,26</b>	
FPM	25.000.000,00	72,22	
ITR	15.000,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>18,89</b>	
IPVA	1.120.000,00	3,24	
ICMS	5.400.000,00	0,00	
IPÉ	20.000,00	0,24	
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.555.000,00</b>	<b>91,15</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>34.617.000,00</b>	<b>100,00</b>	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		8.325.000,00	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE		19.871.720,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS		8.325.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		<b>5.346.720,00</b>	<b>16,82%</b>

*[Handwritten signature]*

Visto  
Chã Grande, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITO



Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	74.992.000,00	94,94
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	5,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>78.992.000,00</b>	<b>100,00</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	826.000,00	1,05
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>826.000,00</b>	<b>1,05</b>

*[Handwritten signature]*





Município de Chã Grande

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Discriminação	Valor em R\$	Discriminação	Valor em R\$
			%
RECEITAS CORRENTES	74.992.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00
			1,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>74.992.000,00</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>750.000,00</b>
			<b>1,00%</b>

VISTO  
Chã Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
[Signature]  
P. COELHO



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1516-5457-517  
Página  
1 / 7

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022  
74.992.000,00

### Desdobramento

### Fonte

Categoria Econômica

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Imposto sobre o Patrimônio	3.062.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.240.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.040.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	900.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	110.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	950.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	950.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	672.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	610.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	287.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	177.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab. Com., Indust. e Prest. Serviços	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	62.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00		
1.2	Contribuições			
1.2.1	Contribuições Sociais	3.540.000,00		
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.540.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
1 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022  
Categoria Econômica  
74.992.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Imposto sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.062.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.240.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.040.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	900.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	950.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	950.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	672.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	672.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	672.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	610.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	287.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	177.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	172.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab. Com., Indust. e Prest. Serviços	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	62.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00		
1.2	Contribuições			
1.2.1	Contribuições Sociais	3.540.000,00		
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.540.000,00		

4.606.000,00



*[Handwritten Signature]*



# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-577

Página  
2 / 7

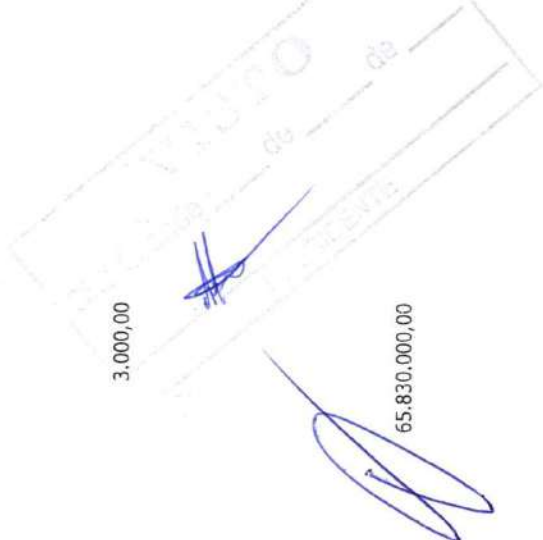
## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.540.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.520.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.520.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	2.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	950.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FMAS	50.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.066.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	81.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	81.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	5.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00
1.6	Receita de Serviços	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.9	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.000,00
1.7	Transferências Correntes	2.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	37.833.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.782.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.770.000,00

3.000,00

65.830.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1516-5457-517  
Página  
2 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS  
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.540.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.520.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.520.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	2.500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	950.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FMAS	50.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.066.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.066.000,00
1.3	Receita Patrimonial	81.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	81.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	81.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	5.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	50.000,00
1.6	Receita de Serviços	3.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00
1.6.9	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.000,00
1.7	Transferências Correntes	2.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	37.833.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.782.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.770.000,00



65.830.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

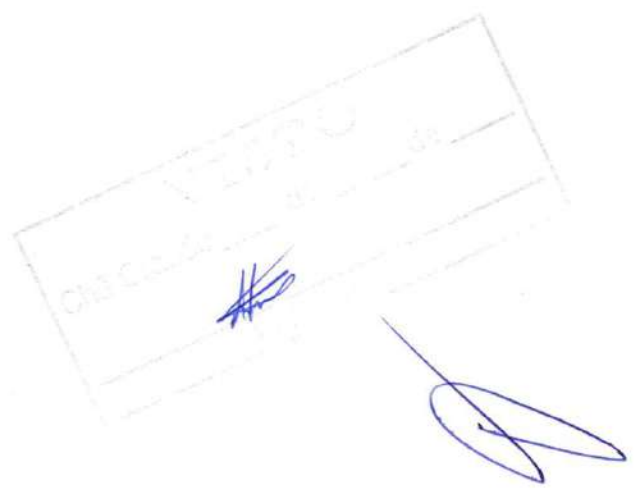
Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
3 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	870.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.120.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.120.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	850.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	350.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	120.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	260.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

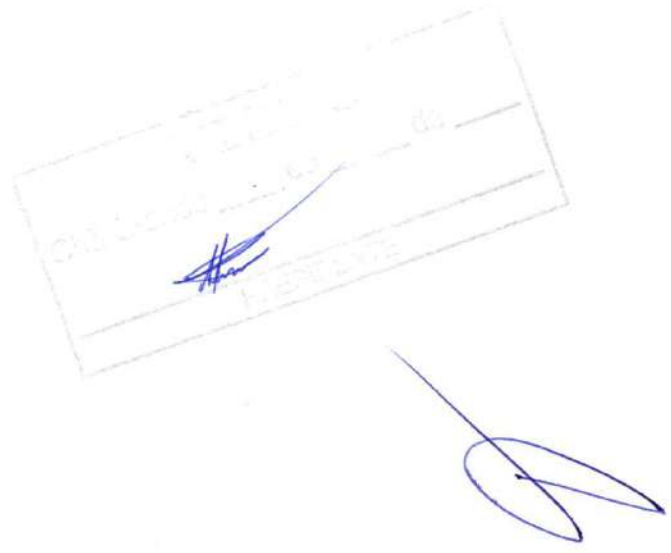
Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
3 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2022

1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	870.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	870.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	309.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.120.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.120.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	850.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	350.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	120.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	260.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
4 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros programas financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - CUSTEIO	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas Fundo a Fundo - Outros	250.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.588.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	802.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	802.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	512.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.5	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	200.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.800.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	218.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	768.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	768.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	1.594.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.594.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	1.594.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.397.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.252.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.320.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

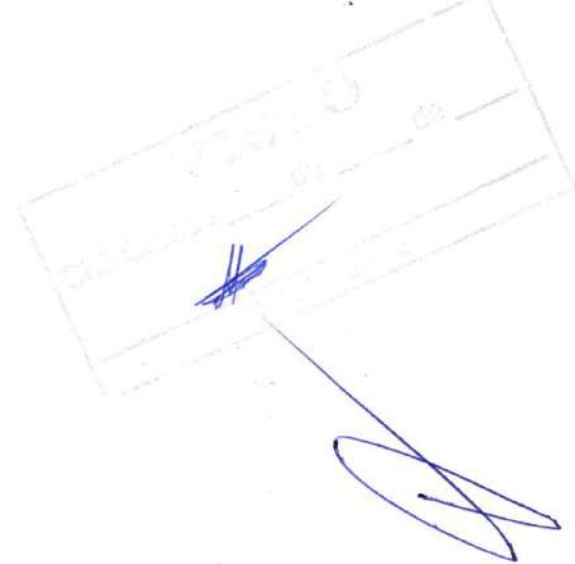
Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
4 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros programas financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - CUSTEIO	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas Fundo a Fundo - Outras	250.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.588.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	802.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	802.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	512.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	512.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	264.000,00
1.7.1.5	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.000.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	200.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	2.800.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.440.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Primeira Infancia no SUAS	255.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	52.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Bloco de Proteção Social Básica	218.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Componente - Piso Básico Fixo	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.99	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	147.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	768.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01.9	Outras Transferências do FNAS	768.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.594.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	1.594.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	1.594.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.397.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.252.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.320.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
5 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal
1.7.2.4	Outras Transferências de Recursos do Estado
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal
1.7.2.9	Programa a Caminho da Escola - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
1.9	Outras Receitas Correntes
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1.9.2.2	Restituições
1.9.2.2.99	Outras Restituições
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)
1.9.9	Demais Receitas Correntes
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
1.9.9.9.99	Outras Receitas
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Principal
2	Receitas de Capital
2.1	Operações de Crédito

1.123.000,00

4.000.000,00

2.000.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
5 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.080.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	896.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	896.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-224.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	50.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	65.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	65.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	65.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	65.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	30.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	30.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.600.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.600.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	22.600.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.123.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	567.000,00
1.9.2.2	Restituições	567.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	567.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	567.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	533.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	34.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	556.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	556.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	500.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	500.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	56.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	56.000,00
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Principal	56.000,00
2	Receitas de Capital	
2.1	Operações de Crédito	

4.000.000,00

2.000.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
6 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.1.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	140.000,00
2.4.1.1.51.9.2	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - INVESTIMENTO	10.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transf. dest a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.650.000,00
2.4.1.4.51	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação	375.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. Conv. da União destinado a Progs. de Educação - Principal	375.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação	375.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.275.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.275.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.115.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Transf. Conv. União destinado a Assistência Social	160.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.810.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.810.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.790.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	4.790.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	4.780.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	1.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	50.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	20.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	20.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	20.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	20.000,00

4.810.000,00

4.810.000,00

Receitas Correntes Intraorçamentárias

Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias

Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias

Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária

CPSSS Patronal - Intraorçamentária

CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS

Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros

Contribuição Patronal - Parcelamentos

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos

Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
6 / 7

Usuário: Daniel Barbosa

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITAS		
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	140.000,00
2.4.1.1.51.9.2	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - INVESTIMENTO	10.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transf. dest. a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.650.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	375.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União destinado a Progs. de Educação - Principal	375.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação	375.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.275.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.275.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.115.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Transf. Conv. União destinado a Assistência Social	160.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	100.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.810.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	4.810.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	4.790.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	4.790.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	4.780.000,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	3.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	1.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	50.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	20.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	20.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	20.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	20.000,00

4.810.000,00

4.810.000,00

Receitas Correntes Intraorçamentárias



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
7 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022  
**83.802.000,00**

### TOTAL GERAL

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.349.000,00
Contribuições	4.606.000,00
Receita Patrimonial	81.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	65.830.000,00
Outras Receitas Correntes	1.123.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>74.992.000,00</b>
Operações de Crédito	2.000.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.810.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.810.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1516-5457-517

Página  
7 / 7

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022  
**83.802.000,00**

**TOTAL GERAL**

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.349.000,00
Contribuições	4.606.000,00
Receita Patrimonial	81.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	65.830.000,00
Outras Receitas Correntes	1.123.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>74.992.000,00</b>
Operações de Crédito	2.000.000,00
Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	4.810.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.810.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
1 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Código**      **Especificação**      **Desdobramento**      **Fonte**      **Categoria econômica**

### Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	225.000,00	235.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		195.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00		
4	Despesas de Capital			223.000,00
4.4	Investimentos		223.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	223.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	208.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>653.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.120.000,00	1.230.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	540.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	39.000,00	39.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.221.000,00

39.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
1 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>DESPESAS</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	225.000,00	235.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		195.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00		
4	Despesas de Capital			223.000,00
4.4	Investimentos		223.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	223.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	208.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>653.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		1.230.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.120.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	480.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	540.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		39.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	39.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.221.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
2 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.221.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	811.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	22.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
4.6	Amortização da Dívida	415.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	400.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
9	Reserva de Contingência	
9.9	Reserva de Contingência	750.000,00
9.9.99	A Definir	750.000,00
9.9.99.99	A Classificar	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.677.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 1.2001 - SECRETARIA DE URBANISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.338.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	390.000,00	400.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.938.200,00	1.938.200,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	198.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Página  
2 / 15

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Usuário: Daniel Barbosa

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Aplicações Diretas	2.221.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	811.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300.000,00	
4	Despesas de Capital		437.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		415.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	400.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	
9	Reserva de Contingência		750.000,00
9.9	Reserva de Contingência	750.000,00	
9.9.99	A Definir		
9.9.99.99	A Classificar	750.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 4.677.000,00**

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.338.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	390.000,00	400.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.938.200,00	1.938.200,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	198.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	286.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
3 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.90.39	1.397.000,00
4	1.155.000,00
4.4	
4.4.90	1.155.000,00
4.4.90.51	130.000,00
4.4.90.52	1.025.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: 3.493.200,00</b>	

Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			277.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	168.000,00	168.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		109.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: 287.000,00</b>				

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			186.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000,00	161.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
3 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPEAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
1.397.000,00	
1.155.000,00	
130.000,00	
1.025.000,00	
1.155.000,00	
1.155.000,00	
3.493.200,00	

Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			277.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	168.000,00	168.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		109.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				287.000,00

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			186.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	156.000,00	161.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
4 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>191.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			973.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	725.000,00	735.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		238.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	238.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	49.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

**Total da Unidade Orçamentária:** 983.000,00

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			239.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	113.000,00	118.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	121.000,00	121.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
4 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>191.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			973.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	725.000,00	735.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		238.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	238.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	49.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>983.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			239.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	113.000,00	118.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	121.000,00	121.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
5 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 244.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		996.000,00	2.710.910,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	916.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	778.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00	1.714,910,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	512.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.187.910,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.910,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			81.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
5 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### DESPESAS

3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: 244.000,00**

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		996.000,00	2.710.910,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	916.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	778.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	38.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.714.910,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	512.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.187.910,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	76.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	91.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882.910,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			81.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
6 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

	81.000,00
4.4	Investimentos
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
<b>Total da Unidade Orçamentária: 2.791.910,00</b>	

## Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.063.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	881.170,00	1.890.170,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	117.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	599.170,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.000,00		
3.1.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.009.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.009.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.173.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.163.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	12.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.525.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.037.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.413.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			915.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	915.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	563.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária: 6.978.170,00</b>				

Handwritten signature and stamp.



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
6 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Descrição	Valor
4.4	Investimentos	81.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	21.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.791.910,00

## Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.063.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	881.170,00	1.890.170,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	599.170,00		
3.1.90.14	Diárias - Civil	117.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	44.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.009.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.009.000,00	4.173.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.163.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	12.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.525.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.037.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.413.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		915.000,00	915.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	915.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	563.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	312.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 6.978.170,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
7 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB		Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.959.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	19.419.500,00	21.684.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	788.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.356.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	795.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	478.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.265.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.265.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.274.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.274.500,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	91.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.054.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
4	Despesas de Capital		1.651.000,00	1.651.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.651.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.061.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>25.610.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.805.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	607.000,00	627.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.178.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.178.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
7 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB		Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.959.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	19.419.500,00	21.684.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	788.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.356.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	795.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	478.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.265.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.265.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.274.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.274.500,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	91.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.054.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
4	Despesas de Capital		1.651.000,00	1.651.000,00
4.4	Investimentos		1.651.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.651.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.061.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>25.610.000,00</b>	<b>25.610.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB				
3	Despesas Correntes			2.805.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	607.000,00	627.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.178.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.178.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.000,00		

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
8 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.30	Material de Consumo	1.173.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.304.000,00
4.4	Investimentos		2.304.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.304.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.294.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 5.109.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			

**Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00**

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
8 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.30	Material de Consumo	1.173.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.304.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.304.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.294.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.109.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		4.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>48.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
9 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

370.000,00

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3	
3.1	
3.1.90	
3.1.90.04	
3.1.90.11	
3.1.90.13	
3.1.90.91	
3.1.90.92	
3.1.90.94	
3.3	
3.3.90	
3.3.90.14	
3.3.90.30	
3.3.90.33	
3.3.90.35	
3.3.90.36	
3.3.90.39	
3.3.90.91	
3.3.90.92	
3.3.90.93	
4	
4.4	
4.4.90	
4.4.90.51	
4.4.90.52	
	143.000,00
	60.000,00
	50.000,00
	30.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	227.000,00
	227.000,00
	5.000,00
	25.000,00
	2.000,00
	2.000,00
	10.000,00
	180.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	1.000,00
	15.000,00
	10.000,00
	5.000,00
	15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 385.000,00

## Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3				
3.1				
3.1.90				
3.1.90.04				
3.1.90.11				
3.1.90.13				
3.1.90.91				
3.1.90.92				
3.1.90.94				
3.3				
3.3.90				
3.3.90.14				
3.3.90.30				
3.3.90.33				
3.3.90.35				
3.3.90.36				
3.3.90.39				
			19.500,00	
			3.000,00	
			10.000,00	
			4.000,00	
			1.000,00	
			1.000,00	
			500,00	
			77.500,00	
			1.000,00	
			500,00	
			1.000,00	
			500,00	
			3.000,00	
			70.000,00	
			77.500,00	

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
10 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	3.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.418.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	271.000,00	281.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00	1.137.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.137.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	716.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital		105.000,00	105.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.523.000,00</b>		

### Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

#### Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.870.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	8.428.000,00	8.468.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.250.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>53.073.280,00</b>		



# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
10 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.418.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	271.000,00	281.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.137.000,00	1.137.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	716.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	221.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	164.000,00		
4	Despesas de Capital	1.000,00		
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.000,00	105.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
		50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

### Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chá - Grande ( CHAPREV)

#### Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÁ GRANDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.870.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.428.000,00	8.468.000,00	
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	7.250.000,00		
		1.000.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>8.468.000,00</b>	<b>8.870.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>53.073.280,00</b>	<b>53.073.280,00</b>

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
11 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	402.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	402.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	30.000,00
4.4	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>8.900.000,00</b>

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande  
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			143.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	17.000,00	22.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
11 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	402.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>8.900.000,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			143.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00	22.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	121.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		

VISTO

Chã Grande de de

121.000,00  
121.000,00  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
12 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>153.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		9.451.570,00	13.298.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	8.514.570,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.842.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.298.150,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	825.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	214.120,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	262.300,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	937.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	937.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.847.150,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.847.150,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	55.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.271.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	283.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	139.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
4	Despesas de Capital		437.000,00	
4.4	Investimentos		437.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	437.000,00		

VISTO  
de  
PRESIDENTE

437.000,00

437.000,00

437.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
12 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>153.000,00</b>

## Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.298.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		9.451.570,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.514.570,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.842.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.298.150,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	825.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	73.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	214.120,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	262.300,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	937.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	937.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.847.150,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	55.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.271.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	283.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	139.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	437.000,00		
		437.000,00		437.000,00

VISTO  
de  
Chã Grande  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
13 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4.90.51	Obras e Instalações	141.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>13.735.720,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>13.888.720,00</b>		

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		9.000,00	9.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.528.500,00	4.035.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.349.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	176.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	179.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	179.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.506.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.464.500,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	532.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	536.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	711.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		

VISTO de de  
Chã Grande  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
13 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4.90.51	Obras e Instalações	141.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 13.735.720,00  
Total da Unidade Gestora: 13.888.720,00

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		9.000,00	9.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 9.000,00

#### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		1.528.500,00	4.035.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.349.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	176.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	63.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	179.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	179.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.464.500,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	19.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	532.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	536.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	711.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
14 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			361.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	361.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	276.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.396.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	272.000,00	272.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		183.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	183.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>515.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>4.920.000,00</b>		

### Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.806.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	2.166.000,00	2.166.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.715.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	435.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	640.000,00	640.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.000,00		

VISTO  
de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1195-1218-274

Página  
14 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
5,000,00	
361.000,00	
361.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 4.396.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

3	Despesas Correntes			455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	272.000,00	272.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00	183.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	183.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 515.000,00

Total da Unidade Gestora: 4.920.000,00

## Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.806.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	2.166.000,00	2.166.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.715.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	435.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	6.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	640.000,00	640.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	102.000,00		

Chã Grande de de  
VISTO  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
15 / 15

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.000,00
4	Despesas de Capital	209.000,00
4.4	Investimentos	209.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	94.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.020.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>3.020.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>83.802.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	45.917.240,00
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00
Outras Despesas Correntes	24.350.760,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>70.307.000,00</b>
Investimentos	7.608.000,00
Amortização da Dívida	406.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.014.000,00</b>
Reserva de Contingência	750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.701.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.711.000,00</b>
Amortização da Dívida	20.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

VISTO  
de  
PRESIDENTE

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - CONSUL - CÂMARAS, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1195-1218-274  
Página  
15 / 15

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

DESPESAS		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	209.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	94.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
4.6	Amortização da Dívida	5.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
		214.000,00
		209.000,00
		5.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: 3.020.000,00**  
**Total da Unidade Gestora: 3.020.000,00**  
**Total Geral: 83.802.000,00**

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	45.917.240,00
Juros e Encargos da Dívida	39.000,00
Outras Despesas Correntes	24.350.760,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>70.307.000,00</b>
Investimentos	7.608.000,00
Amortização da Dívida	406.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.014.000,00</b>
Reserva de Contingência	750.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.701.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>4.711.000,00</b>
Amortização da Dívida	20.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

### Valores Previstos na Despesa por Natureza

LOA 2022 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.250.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.129.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.808.820,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.755.500,00
3.1.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	46.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	770.120,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.071.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.701.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	57.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	235.300,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	387.850,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.888.200,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	954.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	434.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.346.500,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.131.910,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	871.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	84.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	345.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	423.500,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.151.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.326.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	110.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	406.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



### Valores Previstos na Despesa por Natureza

LOA 2022 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.250.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.129.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.808.820,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.755.500,00
3.1.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	46.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	770.120,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.071.800,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.701.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	19.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	57.000,00
3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512.000,00
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	235.300,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	387.850,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.888.200,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	954.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	434.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.346.500,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	67.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.131.910,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	82.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	871.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	84.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	345.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	423.500,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.151.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.326.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	110.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	406.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>83.802.000,00</b>

VISTO  
Chã Grande \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1335-9225-617

Página  
1 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	966.000,00	976.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	930.000,00	940.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 401 1.259	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.15	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			918.000,00	918.000,00	918.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Diárias - Civil				48.000,00	48.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				13.000,00	13.000,00
3.3.90.33	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO			12.000,00	12.000,00	12.000,00
4 122 501 2.19	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Comunicação Social			1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 131	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			36.000,00	36.000,00	36.000,00
4 131 409	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS			36.000,00	36.000,00	36.000,00
4 131 409 2.17	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS			26.000,00	26.000,00	26.000,00
4 131 409 2.18	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Segurança Pública			7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Defesa Civil			7.000,00	7.000,00	7.000,00
6 182	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			7.000,00	7.000,00	7.000,00
6 182 601	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA			7.000,00	7.000,00	7.000,00
6 182 601 2.20	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36						

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
1 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	966.000,00	976.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	930.000,00	940.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 401 1.259	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.15	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			918.000,00		918.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
3.1.90.04					600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				48.000,00	48.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO			12.000,00		12.000,00
4 122 501 2.19	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			12.000,00		12.000,00
	Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00
3.3.90.14					5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	36.000,00
4 131	Comunicação Social			36.000,00		36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL			36.000,00		36.000,00
4 131 409 2.17	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS			10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30					8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				26.000,00	26.000,00
4 131 409 2.18	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS			26.000,00		26.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
6	Segurança Pública			7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil			7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			7.000,00		7.000,00
6 182 601 2.20	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA			7.000,00		7.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
2 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária

10.000,00 973.000,00 983.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 401 1.305	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			5.000,00	239.000,00	244.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 401 2.150	Manutenção das Ações da Secretaria de Governo			239.000,00	239.000,00	239.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária

5.000,00 239.000,00 244.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			66.000,00	2.676.910,00	2.742.910,00
4 122	Administração Geral			66.000,00	2.668.910,00	2.734.910,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	2.015.910,00	2.045.910,00
4 122 402 1.270	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 402 2.104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.994.910,00	1.994.910,00	1.994.910,00
	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			700.000,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas			38.000,00	38.000,00	38.000,00
3.1.90.94	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00	5.000,00	5.000,00







# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
3 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				861.910,00	861.910,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.105	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO			21.000,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	512.000,00	533.000,00
4 122 404 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			21.000,00		21.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			21.000,00		21.000,00
4 122 404 2.849	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.				512.000,00	512.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	129.000,00	134.000,00
4 122 407 1.271	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 407 2.107	NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				129.000,00	129.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
4 122 408 2.108	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.62	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
4 122 414 2.109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
3 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				861.910,00	861.910,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 122 402 2.105	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO			21.000,00	21.000,00	21.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	512.000,00	533.000,00
4 122 404 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			21.000,00		21.000,00
4 122 404 2.849	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM OUTROS GOVERNOS, INCLUINDO CONSORCIOS ENTRE MUNICÍPIOS - CONTRATO DE RATEIO.				512.000,00	512.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				512.000,00	512.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	129.000,00	134.000,00
4 122 407 1.271	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 407 2.107	NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL				129.000,00	129.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				78.000,00	78.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			4.000,00	4.000,00	4.000,00
4 122 408 2.108	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 413 1.62	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4 122 414 2.109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
4 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 415 2.110	MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.111	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				8.000,00	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				3.000,00	3.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901 1.63	PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO			5.000,00	3.000,00	8.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	4.4.90.52			5.000,00	5.000,00	5.000,00
19 126 1901 2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
22 661 2201 1.65	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			31.000,00		36.000,00
23 244	Assistência Comunitária			27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			27.000,00		27.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			3.000,00		3.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO			24.000,00		24.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48				20.000,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00		9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			4.000,00		4.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chá Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
4 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Unidade Orçamentária:	4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
4 122 415 2.110	MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				8.000,00	8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				8.000,00	8.000,00
4 128 406 2.111	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	3.000,00	8.000,00
19 126 1901 1.63	PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO			5.000,00	3.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
19 126 1901 2.112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
22	Indústria			5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00		5.000,00
22 661 2201 1.65	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00		5.000,00
23 244	Assistência Comunitária			5.000,00		5.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00		5.000,00
23 244 2305 2.114	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				31.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				27.000,00	27.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.000,00	27.000,00
23 244 2305 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	26.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00		9.000,00
23 691 2302 1.66	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 691 2302 2.116	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00		4.000,00

VISTO  
Chá Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
5 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
3.3.90.30	Material de Consumo							1.000,00		1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		81.000,00		2.710.910,00		2.791.910,00		
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
12	Educação					825.000,00		5.294.170,00		6.119.170,00
12 122	Administração Geral					5.000,00				5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO					5.000,00				5.000,00
12 122 1211 1.307	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO					5.000,00				5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					5.000,00				5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição							562.000,00		562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							562.000,00		562.000,00
12 306 1216 2.36	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							562.000,00		562.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							562.000,00		562.000,00
12 361	Ensino Fundamental					545.000,00		4.232.170,00		4.777.170,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES					88.000,00		2.561.170,00		2.649.170,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					88.000,00				88.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							88.000,00		88.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO							2.541.170,00		2.541.170,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							100.000,00		100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							584.170,00		584.170,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais							100.000,00		100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores							3.000,00		3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas							34.000,00		34.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais							995.000,00		995.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							6.000,00		6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil							15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							104.000,00		104.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria							5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							400.000,00		400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							180.000,00		180.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas							5.000,00		5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores							10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.42	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00		5.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE					70.000,00		489.000,00		559.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
5 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
3.3.90.30	Material de Consumo							1.000,00		1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00		1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>81.000,00</b>						<b>2.710.910,00</b>		<b>2.791.910,00</b>
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
12	Educação					825.000,00		5.294.170,00		6.119.170,00
12 122	Administração Geral					5.000,00		5.000,00		5.000,00
12 122 1211	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO					5.000,00		5.000,00		5.000,00
12 122 1211 1.307	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO					5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações					5.000,00				5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição							562.000,00		562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							562.000,00		562.000,00
12 306 1216 2.36	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							562.000,00		562.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							562.000,00		562.000,00
12 361	Ensino Fundamental					545.000,00		4.232.170,00		4.777.170,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES					88.000,00		2.561.170,00		2.649.170,00
12 361 1201 1.9	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					88.000,00				88.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					88.000,00				88.000,00
12 361 1201 2.37	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO							2.541.170,00		2.541.170,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							100.000,00		100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							584.170,00		584.170,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais							100.000,00		100.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores							3.000,00		3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições - Trabalhistas							34.000,00		34.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais							995.000,00		995.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar							6.000,00		6.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil							15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							104.000,00		104.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria							5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							400.000,00		400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							180.000,00		180.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas							5.000,00		5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores							10.000,00		10.000,00
12 361 1201 2.42	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							10.000,00		10.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE					70.000,00		489.000,00		559.000,00

VISTO  
Chã Grande \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1335-9225-617

Página  
6 / 39

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
12 361 1203 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					70.000,00				70.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente									
12 361 1203 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR							489.000,00		489.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo							190.000,00		190.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							40.000,00		40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							259.000,00		259.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							10.000,00		10.000,00
12 361 1207 2.45	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							10.000,00		10.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais							10.000,00		10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO							14.000,00		14.000,00
12 361 1211 2.47	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO							14.000,00		14.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil							2.000,00		2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo							5.000,00		5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							2.000,00		2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00		5.000,00
12 361 1217 1.13	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					385.000,00		1.078.000,00		1.463.000,00
12 361 1217 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO					20.000,00		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis					20.000,00		20.000,00		20.000,00
12 361 1217 1.13	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA					20.000,00		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações					10.000,00		10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					10.000,00		10.000,00		10.000,00
12 361 1217 1.14	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					275.000,00		275.000,00		275.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações					275.000,00		275.000,00		275.000,00
12 361 1217 1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					50.000,00		50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					50.000,00		50.000,00		50.000,00
12 361 1217 1.46	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO					20.000,00		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis					20.000,00		20.000,00		20.000,00
12 361 1217 2.41	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO					100.000,00		100.000,00		100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo					25.000,00		25.000,00		25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					25.000,00		25.000,00		25.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00		50.000,00		50.000,00
12 361 1217 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					978.000,00		978.000,00		978.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo					370.000,00		370.000,00		370.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					7.000,00		7.000,00		7.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					7.000,00		7.000,00		7.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					319.000,00		319.000,00		319.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					275.000,00		275.000,00		275.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					72.000,00		72.000,00		72.000,00
12 361 1218 2.43	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					65.000,00		65.000,00		65.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
6 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
12 361 1203 1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					70.000,00				70.000,00
	Equipamentos e Material Permanente									70.000,00
12 361 1203 2.38	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR									489.000,00
	Material de Consumo							489.000,00		190.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							40.000,00		40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							259.000,00		259.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							10.000,00		10.000,00
12 361 1207 2.45	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							10.000,00		10.000,00
	Subvenções Sociais							10.000,00		10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO							14.000,00		14.000,00
12 361 1211 2.47	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO							14.000,00		14.000,00
	Diárias - Civil							2.000,00		2.000,00
	Material de Consumo							5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							2.000,00		2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							5.000,00		5.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					385.000,00				1.463.000,00
12 361 1217 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO					20.000,00				20.000,00
	Aquisição de Imóveis					20.000,00				20.000,00
12 361 1217 1.13	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA					20.000,00				20.000,00
	Obras e Instalações					10.000,00				10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00				10.000,00
12 361 1217 1.14	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					275.000,00				275.000,00
	Obras e Instalações					275.000,00				275.000,00
12 361 1217 1.15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					50.000,00				50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					50.000,00				50.000,00
12 361 1217 1.46	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO					20.000,00				20.000,00
	Aquisição de Imóveis					20.000,00				20.000,00
12 361 1217 2.41	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO							100.000,00		100.000,00
	Material de Consumo							25.000,00		25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							25.000,00		25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.000,00		50.000,00
12 361 1217 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							978.000,00		978.000,00
	Material de Consumo							370.000,00		370.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							7.000,00		7.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							7.000,00		7.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							319.000,00		319.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							275.000,00		275.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO							72.000,00		72.000,00
12 361 1218 2.43	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO							65.000,00		65.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
7 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12.361.1218.2.46	3.3.90.30 Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.000,00	23.000,00
	AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				7.000,00	7.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.18				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	10.000,00
12.361.1219.1.287	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			2.000,00		2.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE			2.000,00		2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52					8.000,00
12.361.1219.2.50	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE				8.000,00	8.000,00
	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12.362	Ensino Médio					10.000,00
12.362.2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO			10.000,00		10.000,00
12.362.2705.1.16	ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO			10.000,00		10.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					15.000,00
12.362.2705.2.869	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MÉDIO.				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12.363	Ensino Profissional					3.000,00
12.363.1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00		5.000,00
12.363.1213.1.17	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51					3.000,00
12.363.1213.2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12.364	Ensino Superior					192.000,00
12.364.1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				192.000,00	192.000,00
12.364.1204.2.55	AUXÍLIO UNIVERSIDADE				192.000,00	192.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.18				50.000,00	50.000,00
12.364.1204.2.56	APOIO AOS VESTIBULANDOS				9.000,00	9.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.04				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
12.364.1204.2.57	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				131.000,00	131.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.18				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
7 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Unidade Orçamentária:	5001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	Não Orçamentária			Total
			Especificação	Operação Especial	Projetos	
12 361 1218 2.46	3.3.90.30	Material de Consumo			42.000,00	42.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			23.000,00	23.000,00
	3.3.90.16	Auxílio Financeiro a Estudantes			7.000,00	7.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			5.000,00	5.000,00
12 361 1219 1.287	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE		2.000,00	8.000,00	10.000,00
		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00	2.000,00
12 361 1219 2.50	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
		Ensino Médio			2.000,00	2.000,00
12 362 2705 1.16	4.4.90.51	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		10.000,00	15.000,00	25.000,00
		ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MÉDIO		10.000,00	15.000,00	25.000,00
		Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 362 2705 2.869	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
		Ensino Profissional			5.000,00	5.000,00
12 363 1213 1.17	4.4.90.51	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		5.000,00	3.000,00	8.000,00
		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES		5.000,00	3.000,00	8.000,00
		Obras e Instalações		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
		Ensino Superior			1.000,00	1.000,00
12 364 1204 2.55	3.3.90.18	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR			192.000,00	192.000,00
		AUXÍLIO UNIVERSIDADE			192.000,00	192.000,00
		Auxílio Financeiro a Estudantes			50.000,00	50.000,00
		APOIO AOS VESTIBULANDOS			50.000,00	50.000,00
		Contratação por Tempo Determinado			9.000,00	9.000,00
		Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00
		Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			1.000,00	1.000,00
		Auxílio Financeiro a Estudantes			131.000,00	131.000,00
		Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
		Material de Consumo			70.000,00	70.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9275-617

Página  
8 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1204 2.58	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00 10.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00	50.000,00 10.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00
12 365 1210 1.18	Educação Infantil MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) Obras e Instalações 4.4.90.51			200.000,00 200.000,00 150.000,00	137.000,00 137.000,00	337.000,00 337.000,00 150.000,00
12 365 1210 1.19	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52			35.000,00 8.000,00		35.000,00 8.000,00
12 365 1210 1.296	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES Obras e Instalações 4.4.90.51			7.000,00 7.000,00		7.000,00 7.000,00
12 365 1210 2.59	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52			98.000,00	98.000,00	98.000,00
3.1.90.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 365 1210 2.862	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES Contratação por Tempo Determinado			39.000,00 4.000,00	39.000,00 4.000,00	39.000,00 4.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00	4.000,00	4.000,00
12 366 1214 1.302	Educação de Jovens e Adultos MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS			10.000,00 10.000,00 10.000,00	123.000,00 123.000,00	133.000,00 133.000,00 10.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
8 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1204 2.58	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00 10.000,00 2.000,00	50.000,00 10.000,00 2.000,00
12 365 1210 1.18	3.3.90.18 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Educação Infantil MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) Obras e instalações 4.4.90.51			200.000,00 200.000,00 150.000,00	137.000,00 137.000,00	337.000,00 337.000,00 150.000,00
12 365 1210 1.19	4.4.90.51 Obras e instalações AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52			150.000,00 35.000,00		150.000,00 35.000,00
12 365 1210 1.296	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES Obras e instalações 4.4.90.51			35.000,00 8.000,00		35.000,00 8.000,00
12 365 1210 1.297	4.4.90.51 Obras e instalações AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52			8.000,00 7.000,00		8.000,00 7.000,00
12 365 1210 2.59	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04			7.000,00 7.000,00	98.000,00	7.000,00 7.000,00 98.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365 1210 2.862	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04				39.000,00	39.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
12 366 1214	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	123.000,00	133.000,00
12 366 1214 1.302	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS			10.000,00 10.000,00	123.000,00 123.000,00	133.000,00 133.000,00 10.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
9 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS						
12 366 1214 2.60	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				123.000,00	123.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205 1.20	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1205 2.62	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			30.000,00	30.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301 1.22	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1301 2.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			11.000,00	11.000,00	22.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	648.000,00	668.000,00
13 392 1302 1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação: 1339-9225-617  
Página: 9 / 19

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orcamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCACÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS						
12 366 1214 2.60	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				123.000,00	123.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCACÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205 1.20	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCACÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
12 367 1205 2.62	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCACÃO ESPECIAL			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301 1.22	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 391 1301 2.65	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			11.000,00		11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	648.000,00	668.000,00
13 392 1302 1.23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.24	CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.25	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
13 392 1302 1.265	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
10 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1302 2.66	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				575.000,00	575.000,00
3.3.90.31	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
13 392 1302 2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.35	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
13 392 1302 2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
13 392 1303 2.70	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços					
23 695	Turismo					
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
23 695 2301 1.21	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO			5.000,00	26.000,00	31.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
23 695 2301 2.63	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer					
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	81.000,00	141.000,00
27 812 2701 1.27	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER			60.000,00	81.000,00	141.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
27 812 2701 1.264	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO			5.000,00	81.000,00	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
10 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
13 392 1302 2.66	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					5.000,00				5.000,00
	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS							575.000,00		575.000,00
	Material de Consumo							20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							5.000,00		5.000,00
	3.3.90.31 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							50.000,00		50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							500.000,00		500.000,00
13 392 1302 2.67	AÇÕES DE APOIO A CULTURA							51.000,00		51.000,00
	Material de Consumo							10.000,00		10.000,00
	3.3.90.30 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.32 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							22.000,00		22.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							13.000,00		13.000,00
	3.3.90.39 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							5.000,00		5.000,00
13 392 1302 2.69	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA							22.000,00		22.000,00
	Material de Consumo							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00
13 392 1303 2.70	BIBLIOTECA MÓVEL							3.000,00		3.000,00
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL							3.000,00		3.000,00
	Material de Consumo							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00
23 695 2301 1.21	Comércio e Serviços							26.000,00		26.000,00
	Turismo							26.000,00		26.000,00
	PROMOÇÃO DO TURISMO							26.000,00		26.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURÍSTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS DE LAZER PÚBLICO							26.000,00		26.000,00
	Obras e instalações							5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO							26.000,00		26.000,00
	Material de Consumo							5.000,00		5.000,00
	3.3.90.30 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							1.000,00		1.000,00
	3.3.90.31 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							10.000,00		10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							10.000,00		10.000,00
	27 812 2701 1.27	Desporto e Lazer						60.000,00		60.000,00
	Desporto Comunitário							60.000,00		60.000,00
	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER							60.000,00		60.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO E LAZER							55.000,00		55.000,00
	Obras e instalações							55.000,00		55.000,00
	4.4.90.51 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER							5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente							5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO							81.000,00		81.000,00
	Material de Consumo							25.000,00		25.000,00
	3.3.90.30									

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
11 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>915.000,00</b>			<b>6.063.170,00</b>	<b>6.978.170,00</b>

### Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.651.000,00	23.959.000,00	25.610.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.570.000,00	21.535.500,00	23.105.500,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
12 361 1202 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				1.220.000,00	1.220.000,00
12 361 1203 2.72	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				1.220.000,00	1.220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			580.000,00	180.000,00	760.000,00
12 361 1206 1.30	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					40.000,00
12 361 1206 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			540.000,00		540.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					540.000,00
12 361 1206 2.76	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			990.000,00		990.000,00
12 361 1217 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					100.000,00
12 361 1217 1.29	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			890.000,00		890.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					890.000,00
12 361 1217 2.73	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				35.000,00	35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.74	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS				15.684.500,00	15.684.500,00



*[Handwritten Signature]*



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
11 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
		<b>915.000,00</b>			<b>6.063.170,00</b>	<b>6.978.170,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.651.000,00	23.959.000,00	25.610.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.570.000,00	21.535.500,00	23.105.500,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
12 361 1202 2.71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				125.000,00	125.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				1.220.000,00	1.220.000,00
12 361 1203 2.72	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				1.220.000,00	1.220.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				700.000,00	700.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			580.000,00	180.000,00	760.000,00
12 361 1206 1.30	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO			40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			40.000,00		40.000,00
12 361 1206 1.31	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			540.000,00	540.000,00	540.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			540.000,00		540.000,00
12 361 1206 2.76	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO				180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			990.000,00	19.920.500,00	20.910.500,00
12 361 1217 1.28	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
12 361 1217 1.29	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			890.000,00	35.000,00	890.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			890.000,00		890.000,00
12 361 1217 2.73	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 361 1217 2.74	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS				15.684.500,00	15.684.500,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação: 1339-9225-617  
Página: 12 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orcamentária: 5002 - FUNDEB	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	
	ESCOLAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.655.500,00	12.655.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		650.000,00	650.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		350.000,00	350.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		1.578.000,00	1.578.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.282	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		4.201.000,00	4.201.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.057.000,00	3.057.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		80.000,00	80.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		120.000,00	120.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		500.000,00	500.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		33.000,00	33.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		90.000,00	90.000,00
12 361 1218 2.77	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		90.000,00	90.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.988.500,00	1.988.500,00
12 365 1210 1.298	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		1.988.500,00	1.988.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	76.000,00	76.000,00
12 365 1210 1.299	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1210 1.300	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB		2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12 365 1210 1.301	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1210 2.283	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		64.000,00	64.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		64.000,00	64.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.731.500,00	1.731.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		4.000,00	4.000,00
			1.579.000,00	1.579.000,00
			1.000,00	1.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
12 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Total</b>
	<b>ESCOLAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.655.500,00	12.655.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		650.000,00	650.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		350.000,00	350.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		1.578.000,00	1.578.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		50.000,00	50.000,00
12 361 1217 2.282	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		4.201.000,00	4.201.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.057.000,00	3.057.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		80.000,00	80.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		120.000,00	120.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		500.000,00	500.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		33.000,00	33.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00
12 361 1218	SUPOORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		90.000,00	90.000,00
12 361 1218 2.77	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		90.000,00	90.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		76.000,00	76.000,00
12 365 1210 1.298	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		76.000,00	76.000,00
	Obras e Instalações		5.000,00	5.000,00
12 365 1210 1.299	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		1.988.500,00	1.988.500,00
	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00
12 365 1210 1.300	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB		5.000,00	5.000,00
	Obras e Instalações		5.000,00	5.000,00
12 365 1210 1.301	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB		64.000,00	64.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		64.000,00	64.000,00
12 365 1210 2.283	REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NO ENSINO PRE-ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		1.731.500,00	1.731.500,00
	Contratação por Tempo Determinado		1.731.500,00	1.731.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.579.000,00	1.579.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00	1.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
13 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orcamentaria: 5002 - FUNDEB	Operação Especial	Projeto	Atividades	Total
Código	Especificação	Não Orcamentária		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		146.000,00	146.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.500,00	1.500,00
12 365 1210 2.284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		55.000,00	55.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.000,00
12 365 1210 2.864	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		165.000,00	165.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		65.000,00	65.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00	48.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		24.000,00	24.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		22.000,00	22.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		6.000,00	6.000,00
12 365 1210 2.865	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		37.000,00	37.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		4.000,00	4.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00	3.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00	440.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		5.000,00	440.000,00
12 366 1214 1.303	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
12 366 1214 2.80	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		346.000,00	346.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		35.000,00	35.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	1.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
13 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação			
12 365 1210 2.284	3.1.91.13 Obrigações Patronais		146.000,00	146.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.500,00	1.500,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		55.000,00	55.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Obrigações Patronais		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Obrigações Patronais		2.000,00	2.000,00
	3.1.91.13 Diárias - Civil		5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47		1.000,00	1.000,00
12 365 1210 2.864	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		165.000,00	165.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00	65.000,00
	3.1.90.11 Obrigações Patronais		48.000,00	48.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais		24.000,00	24.000,00
	3.1.91.13		22.000,00	22.000,00
	3.3.90.08		6.000,00	6.000,00
12 365 1210 2.865	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		37.000,00	37.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Obrigações Patronais		3.000,00	3.000,00
	3.1.90.13 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00	3.000,00
	3.1.90.94		4.000,00	4.000,00
	3.1.91.13		4.000,00	4.000,00
	3.3.90.04		4.000,00	4.000,00
	3.3.90.14		4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30		3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39		4.000,00	4.000,00
	3.3.90.47		4.000,00	4.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00	3.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	435.000,00	440.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	435.000,00	440.000,00
12 366 1214 1.303	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			
	4.4.90.52	5.000,00	346.000,00	346.000,00
12 366 1214 2.80	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%			
	Contratação por Tempo Determinado			
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00	300.000,00
	3.1.90.11		4.000,00	4.000,00
	3.1.90.13		35.000,00	35.000,00
	3.1.90.94		1.000,00	1.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
14 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	Unidade Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>Especificação</b>				
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00	1.000,00
12 366 1214 2.285	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30% Contratação por Tempo Determinado			89.000,00	89.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Obrigações Patronais			1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Diárias - Civil			5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.651.000,00</b>	<b>23.959.000,00</b>	<b>25.610.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	Unidade Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>Especificação</b>				
4	Administração		50.000,00		50.000,00
4 122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.37	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.74	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00		40.000,00
15	Urbanismo		1.889.000,00		4.548.000,00
15 122	Administração Geral		10.000,00	2.659.000,00	4.548.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1501 2.853	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			2.458.000,00	2.458.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			27.000,00	27.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			29.000,00	29.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.145.000,00	1.145.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			120.000,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			532.000,00	532.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
14 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	Unidade Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				
3.1.90.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			1.000,00	1.000,00
12 366 1214 2.285	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30% Contratação por Tempo Determinado			89.000,00	89.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>25.610.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	Unidade Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação				
4 122 413 1.74	Administração		50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.74	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.37	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
4 122 413 1.74	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
4 122 413 1.74	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Obras e Instalações		40.000,00		40.000,00
15 122 1501 2.853	Urbanismo		1.889.000,00	2.659.000,00	4.548.000,00
15 122 1501 2.853	Administração Geral		10.000,00	2.458.000,00	2.468.000,00
15 122 1501 2.853	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1501 2.853	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			2.458.000,00	2.458.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			40.000,00	40.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			27.000,00	27.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.145.000,00	1.145.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			120.000,00	120.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			532.000,00	532.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000,00		10.000,00



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
15 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orcamentaria: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	Operação Especial	Não Orcamentaria	Projetos	Atividades	Total
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				
15 122 1502 1.288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA		1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503 1.39	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00		5.000,00
15 451 1503 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		60.000,00		60.000,00
15 451 1503 1.41	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
15 451 1503 1.50	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		1.334.000,00		1.334.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		1.334.000,00		1.334.000,00
15 451 1503 1.70	OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO		314.000,00		314.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		314.000,00		314.000,00
15 451 1503 1.79	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		100.000,00		100.000,00
15 451 1503 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS		16.000,00		16.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		16.000,00		16.000,00
15 451 1503 2.93	REPOSIÇÃO E CONserto DE CALÇAMENTO			81.000,00	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00
15 451 1503 2.866	MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS			35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	15.000,00
15 451 1503 2.867	MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS			15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos			70.000,00	70.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
15 452 1502 2.88	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
15 813	Lazer				
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA		40.000,00		40.000,00
15 813 1503 1.42	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		40.000,00		40.000,00
16	Habitação		30.000,00		30.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
15 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orcamentaria: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		Não Orcamentaria		Operação Especial		Atividades		Total
Código	Especificação							
15 122 1502 1.288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				10.000,00			10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				10.000,00			10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				1.839.000,00		131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA				1.839.000,00		131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503 1.39	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO				5.000,00			5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				5.000,00			5.000,00
15 451 1503 1.40	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				60.000,00			60.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				60.000,00			60.000,00
15 451 1503 1.41	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE				10.000,00			10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				10.000,00			10.000,00
15 451 1503 1.50	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS				1.334.000,00			1.334.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.334.000,00			1.334.000,00
15 451 1503 1.70	OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO				314.000,00			314.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				314.000,00			314.000,00
15 451 1503 1.79	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS				100.000,00			100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				100.000,00			100.000,00
15 451 1503 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS				16.000,00			16.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				16.000,00			16.000,00
15 451 1503 2.93	REPOSIÇÃO E CONserto DE CALÇAMENTO						81.000,00	81.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo						1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						30.000,00	30.000,00
15 451 1503 2.866	MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS						35.000,00	35.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						15.000,00	15.000,00
15 451 1503 2.867	MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos						70.000,00	70.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						70.000,00	70.000,00
15 452 1502 2.88	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						70.000,00	70.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
15 813	Lazer						40.000,00	40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA						40.000,00	40.000,00
15 813 1503 1.42	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS						40.000,00	40.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações						40.000,00	40.000,00
16	Habitação						30.000,00	30.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
16 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
16 482	Habituação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
16 482 1601 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			215.000,00	75.000,00	290.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 511 1701 1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS			30.000,00		30.000,00
	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702 1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO			185.000,00		185.000,00
	Obras e Instalações			185.000,00		185.000,00
17 512 1702 2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			75.000,00		75.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			34.000,00		34.000,00
25	Energia			20.000,00		20.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00		20.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.47	ILUMINAÇÃO DA PE-71			20.000,00		20.000,00
	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00		50.000,00
26 782 2601 1.48	ILUMINAÇÃO DA PE-71			50.000,00		50.000,00
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 1.49	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			50.000,00		50.000,00
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 2.91	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS			71.000,00		71.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
3.3.90.39						
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.304.000,00</b>	<b>2.805.000,00</b>	<b>5.109.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
20	Agricultura			100.000,00	1.418.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001 1.268	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9275-617

Página  
16 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habituação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
16 482 1601 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO			30.000,00		30.000,00
	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			215.000,00	75.000,00	290.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 511 1701 1.44	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS			30.000,00		30.000,00
	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1702 1.45	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO			185.000,00		185.000,00
	Obras e Instalações			185.000,00		185.000,00
17 512 1702 2.89	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			75.000,00		75.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			34.000,00		34.000,00
25	Energia			20.000,00		20.000,00
25 752	Energia Elétrica			20.000,00		20.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.47	ILUMINAÇÃO DA PE-71			20.000,00		20.000,00
	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
26	Transporte			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	71.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00		50.000,00
26 782 2601 1.48	ILUMINAÇÃO DA PE-71			50.000,00		50.000,00
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00	71.000,00	121.000,00
26 782 2602 1.49	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			50.000,00		50.000,00
	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26 782 2602 2.91	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS			71.000,00		71.000,00
	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.304.000,00</b>	<b>2.805.000,00</b>	<b>5.109.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			100.000,00	1.418.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.299.000,00	1.309.000,00
20 122 2001 1.268	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
17 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2001 2.854	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.299.000,00	1.299.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				680.000,00	680.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				185.000,00	185.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135.000,00	135.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	32.000,00	67.000,00
20 605 2011 1.58	INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA			35.000,00	32.000,00	67.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20 605 2011 2.101	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
20 606 2003 1.55	OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00		5.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 1.56	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 607 2008 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00		45.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00		35.000,00
20 608 2002 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			35.000,00		35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			45.000,00		45.000,00
20 608 2003 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL			45.000,00		45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE











# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
19 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 1.289	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 2.855	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
3.1.90.04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				319.000,00	319.000,00
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.94	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.08	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento				16.000,00	16.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
17 544 1704 2.119	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental					
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			213.000,00	95.000,00	308.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			155.000,00	69.000,00	224.000,00
18 541 1802 1.69	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO			15.000,00	30.000,00	45.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			135.000,00		135.000,00
18 541 1803 1.53	OBRAS DIVERSOS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
18 541 1803 1.72	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
18 541 1804 2.121	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
19 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 1.289	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4 122 1801 2.855	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				319.000,00	319.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento				16.000,00	16.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
17 544 1704 2.119	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental				95.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				69.000,00	2.241.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				15.000,00	45.000,00
18 541 1802 1.69	CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
18 541 1802 1.273	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
18 541 1802 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				135.000,00	135.000,00
18 541 1803 1.53	OBRAS DIVERSAS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
18 541 1803 1.72	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				120.000,00	120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	41.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				5.000,00	5.000,00
18 541 1804 1.71	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
18 541 1804 2.121	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA				36.000,00	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00









# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
21 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 2.863	Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				810.000,00	810.000,00
4 123 403 2.27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				810.000,00	810.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				810.000,00	810.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 123 412 1.263	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O SISTEMA DE ARRECADÇÃO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
4 123 412 2.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO			10.000,00	192.000,00	192.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4 123 412 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADÇÃO				18.000,00	18.000,00
	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Encargos Especiais				884.000,00	884.000,00
28	Serviço da Dívida Interna				574.000,00	574.000,00
28 843	Operações Especiais				574.000,00	574.000,00
28 843 0	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS				415.000,00	415.000,00
28 843 0 0.4	Principal da Dívida Contratual Resgatado				400.000,00	400.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado				15.000,00	15.000,00
	4.6.91.71 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				80.000,00	80.000,00
28 843 0 0.5	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				39.000,00	39.000,00
	Juros sobre a Dívida por Contrato				20.000,00	20.000,00
	3.2.90.21 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				19.000,00	19.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos Especiais				310.000,00	310.000,00
28 846	Operações Especiais				310.000,00	310.000,00
28 846 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS				310.000,00	310.000,00
28 846 0 0.6	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94					



*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
22 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		300.000,00			300.000,00
99	999 Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99	999 403 Reserva de Contingência				750.000,00	750.000,00
99	999 403 2.28 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				750.000,00	750.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				750.000,00	750.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>884.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>3.771.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>	<b>4.677.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.000,00	2.196.000,00	2.206.000,00
15	122 Administração Geral			5.000,00	739.000,00	744.000,00
15	122 1504 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				739.000,00	739.000,00
15	122 1504 2.856 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO				739.000,00	739.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				318.000,00	318.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				62.000,00	62.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
	3.1.91.13 Outras Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.08 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				106.000,00	106.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				126.000,00	126.000,00
	3.3.90.39 Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
15	122 1505 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
15	122 1505 1.291 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					5.000,00
15	452 Serviços Urbanos			5.000,00	1.457.000,00	1.462.000,00
15	452 1502 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.457.000,00	1.462.000,00
15	452 1502 1.75 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS			5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00
15	452 1502 2.125 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			5.000,00	1.457.000,00	1.462.000,00
	Material de Consumo					5.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20.000,00
	3.3.90.36 Locação de Mão-de-Obra					140.000,00
	3.3.90.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00
	3.3.90.39 Energia					1.247.000,00
25	752 Energia Elétrica			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
25	752 2501 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
25	752 2501 1.59 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.145.000,00	142.200,00	1.287.200,00
	Equipamentos e Material Permanente					15.000,00
	4.4.90.52 AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL					15.000,00
25	752 2501 1.76			35.000,00		35.000,00







# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
23 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	752 2501 1.77	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		35.000,00
		4.4.90.51	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	1.095.000,00		1.095.000,00
		4.4.90.52	Obras e Instalações	95.000,00		95.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		1.000.000,00
25	752 2501 2.126	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	142.200,00		142.200,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	72.200,00		72.200,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>3.493.200,00</b>
Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	277.000,00	287.000,00
4	124		Controle Interno		277.000,00	277.000,00
4	124 416		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		277.000,00	277.000,00
4	124 416 2.16		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		277.000,00	277.000,00
		3.1.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	1.000,00
		3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		154.000,00	154.000,00
		3.1.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.000,00	13.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00	10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria		5.000,00	5.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00	79.000,00
4	126		Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4	126 416		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4	126 416 1.260		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>287.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4	121		Planejamento e Orçamento	5.000,00	186.000,00	191.000,00
4	121 417		GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	186.000,00	191.000,00
4	121 417 1.26		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00		5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
4	121 417 2.51		GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		186.000,00	186.000,00
		3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		145.000,00	145.000,00
		3.1.1.90.13	Obrigações Patronais		6.000,00	6.000,00
		3.1.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	5.000,00
		3.1.1.91.13	Obrigações Patronais		5.000,00	5.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
23 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25 752 2501 1.77	4.4.90.51 Obras e Instalações AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA			1.095.000,00		1.095.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			95.000,00		95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000.000,00		1.000.000,00
25 752 2501 2.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				142.200,00	142.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				72.200,00	72.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>3.493.200,00</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	277.000,00	287.000,00
4 124	Controle Interno				277.000,00	277.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				277.000,00	277.000,00
4 124 416 2.16	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				277.000,00	277.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				154.000,00	154.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				79.000,00	79.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 126 416 1.260	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>287.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				186.000,00	186.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				186.000,00	186.000,00
4 121 417 1.26	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 121 417 2.51	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				186.000,00	186.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00

VISTO de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
24 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>191.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 418 1.99	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O CONSORCIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 418 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
4 122 418 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO				45.000,00	45.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais				1.000,00	1.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				1.000,00	1.000,00
28 846 0	Operações Especiais				1.000,00	1.000,00
28 846 0 0.195	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL				1.000,00	1.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	370.000,00	385.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
24 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>191.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO			2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 418 1.99	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O CONSORCIO			1.000,00		1.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 418 1.285	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			1.000,00		1.000,00
	Obras e Instalações			1.000,00		1.000,00
4 122 418 2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO				45.000,00	45.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.08	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Encargos Especiais				1.000,00	1.000,00
28	Outros Encargos Especiais				1.000,00	1.000,00
28 846	Operações Especiais				1.000,00	1.000,00
28 846 0	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL				1.000,00	1.000,00
28 846 0 0.195	Principal da Dívida Contratual Resgatada				1.000,00	1.000,00
4.6.90.71					1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>48.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	370.000,00	385.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
25 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB			5.000,00		5.000,00	25 752 2502	Energia Elétrica			3.000,00	97.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00	25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	97.000,00	100.000,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			10.000,00		10.000,00	25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00	97.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	97.000,00	1.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB			370.000,00		370.000,00	25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00	97.000,00	97.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			60.000,00		60.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	97.000,00	97.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00		50.000,00	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			30.000,00		30.000,00	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00		1.000,00	3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		1.000,00	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			5.000,00		5.000,00	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00	500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			25.000,00		25.000,00	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00		2.000,00							
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00		2.000,00							
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00							
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00		180.000,00							
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00		1.000,00							
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00							
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00							
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>15.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>385.000,00</b>			
Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25	Energia			3.000,00		3.000,00	25	Energia			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.000,00		3.000,00	25 752	Energia Elétrica			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00		3.000,00	25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	97.000,00	100.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00	25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00	97.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	97.000,00	1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00		2.000,00	25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			2.000,00	97.000,00	97.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	97.000,00	97.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00		3.000,00	25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	97.000,00	97.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00		3.000,00	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		10.000,00	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00		4.000,00	3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00		1.000,00	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00		500,00	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00	500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00	1.000,00

VISTO  
Chã Grande de de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
 Chave de Autenticação  
 1339-9225-617

Página  
 25 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		Não Orçamentária			Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação										
17 512 1806 1.252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB						5.000,00				5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52					5.000,00				5.000,00
17 512 1806 1.257	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO						10.000,00				10.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51					10.000,00				10.000,00
17 512 1806 2.197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB							370.000,00			370.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04						60.000,00			60.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11						50.000,00			50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13						30.000,00			30.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91						1.000,00			1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92						1.000,00			1.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94						5.000,00			5.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14						25.000,00			25.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30						2.000,00			2.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33						2.000,00			2.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35						10.000,00			10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36						180.000,00			180.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39						1.000,00			1.000,00
	Sentenças Judiciais	3.3.90.91						1.000,00			1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92						1.000,00			1.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93						1.000,00			1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>15.000,00</b>		<b>370.000,00</b>		<b>385.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Não Orçamentária			Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação										
25	Energia						3.000,00				3.000,00
25 752	Energia Elétrica						3.000,00				3.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP						3.000,00				3.000,00
25 752 2502 1.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.000,00				1.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52					1.000,00				1.000,00
25 752 2502 1.286	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMAE/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP						2.000,00				2.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52					2.000,00				2.000,00
25 752 2502 2.281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP							97.000,00			97.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04						3.000,00			3.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11						10.000,00			10.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13						4.000,00			4.000,00
	Sentenças Judiciais	3.1.90.91						1.000,00			1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92						1.000,00			1.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94						500,00			500,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14						1.000,00			1.000,00

VISTO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
26 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>6.506.000,00</b>	<b>45.682.280,00</b>	<b>53.073.280,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			131.000,00	131.000,00	131.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.000,00	59.000,00	59.000,00
28	Encargos Especiais			17.000,00	17.000,00	17.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			17.000,00	17.000,00	17.000,00
28 846 0	Operações Especiais			17.000,00	17.000,00	17.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE CONVÊNIOS			12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			12.000,00	12.000,00	12.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>17.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>153.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			437.000,00	13.298.720,00	13.735.720,00
10 122	Administração Geral			50.000,00	2.263.120,00	2.323.120,00



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
26 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo			500,00	500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			500,00	500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			500,00	500,00	500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			500,00	500,00	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.000,00</b>	<b>885.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

### Total da Unidade Orçamentária

**Total da Unidade Gestora 885.000,00 6.506.000,00 45.682.280,00 53.073.280,00**

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande

#### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			5.000,00	131.000,00	136.000,00
10 122 1001 1.253	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			131.000,00		131.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00		5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			20.000,00		20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.000,00		59.000,00
28	Encargos Especiais			17.000,00		17.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			17.000,00		17.000,00
28 846 0	Operações Especiais			17.000,00		17.000,00
28 846 0 0.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE CONVENIOS			12.000,00		12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			12.000,00		12.000,00
28 846 0 0.14	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS			5.000,00		5.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			5.000,00		5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>17.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>153.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			437.000,00	13.298.720,00	13.735.720,00
10 122	Administração Geral			60.000,00	2.263.120,00	2.323.120,00



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
27 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			10.000,00	2.157.120,00	2.167.120,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.870.120,00	1.870.120,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				210.120,00	210.120,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				267.000,00	267.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				21.000,00	21.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 122 1012 1.78	EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	106.000,00	126.000,00
10 122 2703 1.295	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703 2.202	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CUSTEIO				106.000,00	106.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
27 / 39

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			10.000,00	2.157.120,00	2.167.120,00
10 122 1001 1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS				1.870.120,00	1.870.120,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				210.120,00	210.120,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS				267.000,00	267.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				21.000,00	21.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 122 1012 1.78	EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	106.000,00	126.000,00
10 122 2703 1.295	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 122 2703 2.202	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CUSTEIO				106.000,00	106.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
28 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 128	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
10 128 1001	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.000,00	19.000,00
10 128 1001 2.132	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.000,00	32.000,00
10 301		Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
10 301 1005		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
10 301 1005 1.81		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				10.000,00	10.000,00
10 301 1005 1.82		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
10 301 1005 1.851		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301 1005 1.82		Atenção Básica			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005 1.81		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005 1.851		EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE			60.000,00	60.000,00	60.000,00
10 301 1005 1.82		Obras e Instalações			60.000,00	60.000,00	60.000,00
10 301 1005 1.851		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE PRIMARIA DE SAÚDE			90.000,00	90.000,00	90.000,00
10 301 1005 1.851		Equipamentos e Material Permanente			90.000,00	90.000,00	90.000,00
10 302		MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				4.010.450,00	4.010.450,00
10 302 1014		Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
10 302 1014 1.83		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.954.150,00	1.954.150,00
10 302 1014 1.83		Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
10 302 1014 1.83		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
10 302 1014 1.83		Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 302 1014 1.83		Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.300,00	52.300,00
10 302 1014 1.83		Obrigações Patronais				313.000,00	313.000,00
10 302 1014 1.83		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				12.000,00	12.000,00
10 302 1014 1.83		Díárias - Civil				20.000,00	20.000,00
10 302 1014 1.83		Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
10 302 1014 1.83		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
10 302 1014 1.83		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
10 302 1014 1.83		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				175.000,00	175.000,00
10 302 1014 1.83		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
10 302 1014 1.83		Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 302 1014 1.83		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014 1.83		ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014 1.83		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 302 1014 1.83		Obras e Instalações			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 302 1014 1.83		Aquisição de Imóveis			10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 302 1014 1.83		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE.			100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 302 1014 1.83		Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 302 1014 1.83		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				5.942.800,00	5.942.800,00
10 302 1014 1.83		Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
10 302 1014 1.83		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
28 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 128	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
10 128 1001	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.000,00	19.000,00
10 128 1001 2.132	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				32.000,00	32.000,00
	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00	10.000,00
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	4.010.450,00	4.160.450,00
10 301 1005 1.81	EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE			60.000,00		60.000,00
	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
10 301 1005 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE			90.000,00		90.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			90.000,00		90.000,00
10 301 1005 2.851	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			90.000,00	4.010.450,00	4.010.450,00
	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.954.150,00	1.954.150,00
	Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.300,00	52.300,00
	Obrigações Patronais				313.000,00	313.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				12.000,00	12.000,00
	Dívidas - Civil				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				175.000,00	175.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	5.942.800,00	6.092.800,00
10 302 1014 1.83	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			50.000,00		50.000,00
	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Adequação da Rede Especializada de Saúde.			100.000,00		100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
10 302 1014 2.852	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				5.942.800,00	5.942.800,00
	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.100.000,00	2.100.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
29 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303	3.1.90.13 Obrigações Patronais				279.000,00	279.000,00
10 303	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				13.000,00	13.000,00
10 303	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 303	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				154.000,00	154.000,00
10 303	3.1.91.13 Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
10 304	3.2.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				23.800,00	23.800,00
10 304	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
10 304	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
10 304	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
10 304	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
10 304	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				700.000,00	700.000,00
10 304	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
10 304	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				89.000,00	89.000,00
10 304	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 303	SupORTE Profilático e Terapêutico			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303	1.261 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 303	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 303	2.149 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			340.000,00	340.000,00	340.000,00
10 304	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
10 304	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
10 304	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
10 304	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
10 304	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
10 304	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
10 304	3.3.90.30 Material de Consumo				43.000,00	43.000,00
10 304	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				155.000,00	155.000,00
10 304	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
10 304	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304	1.018 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304	1.97 ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 304	4.4.90.51 Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 304	1.266 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			11.000,00	11.000,00	11.000,00
10 304	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			11.000,00	11.000,00	11.000,00
10 304	2.151 FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA			102.500,00	102.500,00	102.500,00
10 304	3.3.90.30 Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
10 304	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.500,00	19.500,00
10 304	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.000,00	66.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	624.850,00	650.850,00

VISTO  
de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
29 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				279.000,00	279.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				13.000,00	13.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				154.000,00	154.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				23.800,00	23.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				700.000,00	700.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				89.000,00	89.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	340.000,00	360.000,00
10 303 1017 1.261	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 303 1017 2.149	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				340.000,00	340.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				43.000,00	43.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				155.000,00	155.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304 1018	VIGILANCIA EM SAÚDE			31.000,00	102.500,00	133.500,00
10 304 1018 1.97	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILANCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
10 304 1018 1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILANCIA SANITÁRIA			11.000,00		11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00		11.000,00
10 304 1018 2.151	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILANCIA SANITÁRIA				102.500,00	102.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				17.000,00	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.500,00	19.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.000,00	66.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	624.850,00	650.850,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
30 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	624.850,00	650.850,00
10 305 1018 1.98	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.			11.000,00		11.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
10 305 1018 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 305 1018 2.152	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				624.850,00	624.850,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				380.000,00	380.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.000,00	16.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.850,00	5.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00	5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				5.000,00	5.000,00
10 306 1011 2.156	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>17.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>13.298.720,00</b>	<b>13.735.720,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>442.000,00</b>	<b>13.429.720,00</b>	<b>13.888.720,00</b>
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande						
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social				9.000,00	9.000,00
8 122 801	Administração Geral				9.000,00	9.000,00
8 122 801 2.850	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 122 801 2.857	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
30 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				26.000,00	624.850,00	650.850,00
10 305 1018 1.98	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.				11.000,00		11.000,00
	Obras e instalações	4.4.90.51			11.000,00		11.000,00
10 305 1018 1.267	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA.				15.000,00		15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52			15.000,00		15.000,00
10 305 1018 2.152	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					624.850,00	624.850,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04				2.000,00	2.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11				380.000,00	380.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13				2.000,00	2.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94				16.000,00	16.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13				110.000,00	110.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.3.90.08				3.000,00	3.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14				5.850,00	5.850,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				14.000,00	14.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39				75.000,00	75.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição					5.000,00	5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE					5.000,00	5.000,00
10 306 1011 2.156	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					5.000,00	5.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>17.000,00</b>	<b>437.000,00</b>	<b>13.298.720,00</b>	<b>13.735.720,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>442.000,00</b>	<b>13.429.720,00</b>	<b>13.888.720,00</b>
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande							
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social					9.000,00	9.000,00
8 122	Administração Geral					9.000,00	9.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00	9.000,00
8 122 801 2.850	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.000,00	4.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
8 122 801 2.857	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.000,00	5.000,00
	Diárias - Civil	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRÉSENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
31 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social			361.000,00	4.035.000,00	4.396.000,00
8 122 812	Administração Geral			42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 812 1.275	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS, Obras e Instalações			42.000,00	838.000,00	880.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	CUSTEIO			22.000,00		22.000,00
8 122 812 2.157	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				838.000,00	838.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.000,00	28.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 241	Assistência ao Idoso					
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.500,00	450.500,00
8 241 802 2.158	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS				450.500,00	450.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				219.000,00	219.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				95.500,00	95.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				46.000,00	46.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	756.000,00	766.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				406.000,00	406.000,00
8 243 802 2.161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				406.000,00	406.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1339-9225-617  
Página  
31 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8 122	Assistência Social			361.000,00	4.035.000,00	4.396.000,00	
8 122 812	Administração Geral			42.000,00	838.000,00	880.000,00	
8 122 812 1.275	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.			42.000,00	838.000,00	880.000,00	
	4.4.90.51			20.000,00		20.000,00	
	Obras e Instalações						
	4.4.90.52			22.000,00		22.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente						
8 122 812 2.157	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO			838.000,00	838.000,00	838.000,00	
	3.1.90.04			2.000,00		2.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado						
	3.1.90.11			300.000,00		300.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
	3.1.90.13			60.000,00		60.000,00	
	Obrigações Patronais						
	3.1.90.94			28.000,00		28.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
	3.1.91.13			100.000,00		100.000,00	
	Obrigações Patronais						
	3.3.90.08			2.000,00		2.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
	3.3.90.14			15.000,00		15.000,00	
	Diárias - Civil						
	3.3.90.30			100.000,00		100.000,00	
	Material de Consumo						
	3.3.90.34			2.000,00		2.000,00	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização						
	3.3.90.35			20.000,00		20.000,00	
	Serviços de Consultoria						
	3.3.90.36			80.000,00		80.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
	3.3.90.39			110.000,00		110.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
	3.3.90.40			2.000,00		2.000,00	
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
	3.3.90.47			10.000,00		10.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas						
	3.3.90.92			2.000,00		2.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores						
	3.3.90.93			5.000,00		5.000,00	
	Indenizações e Restituições						
8 241	Assistência ao Idoso						
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
8 241 802 2.158	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS			450.500,00	450.500,00	450.500,00	
	3.1.90.04			2.000,00		2.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado						
	3.1.90.11			219.000,00		219.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
	3.1.90.13			11.000,00		11.000,00	
	Obrigações Patronais						
	3.1.90.94			11.000,00		11.000,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
	3.1.91.13			39.080,00		39.080,00	
	Obrigações Patronais						
	3.3.90.08			1.000,00		1.000,00	
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
	3.3.90.30			95.500,00		95.500,00	
	Material de Consumo						
	3.3.90.32			5.000,00		5.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
	3.3.90.36			46.000,00		46.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
	3.3.90.39			20.000,00		20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
	3.3.90.48			1.000,00		1.000,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
8 243 802 2.161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			10.000,00	756.000,00	766.000,00	
							406.000,00
							406.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

10.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
32 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 243 2704 1.276	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
8 243 2704 2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				350.000,00	350.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				122.000,00	122.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				111.000,00	111.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00	746.500,00
8 244 802 1.32	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 244 802 1.61	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 244 802 2.160	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO				25.000,00	25.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CRAS.				623.500,00	623.500,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
32 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 243 2704 1.276	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
8 243 2704 2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				122.000,00	122.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				111.000,00	111.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00	746.500,00
8 244 802 1.32	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO			15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
8 244 802 1.61	ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA			10.000,00	25.000,00	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
8 244 802 2.160	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO			20.000,00	25.000,00	45.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 802 2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CRAS.			60.000,00	623.500,00	683.500,00



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
33 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				291.000,00	291.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.500,00	15.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				165.000,00	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.861	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSO A TRABALHOS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				320.000,00	320.000,00
8 244 810 2.167	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS				320.000,00	320.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				320.000,00	320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				42.000,00	42.000,00
8 244 812 2.176	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				42.000,00	42.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				42.000,00	42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				413.000,00	413.000,00
8 244 813 2.169	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				320.000,00	320.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				120.000,00	120.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
8 244 813 2.170	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL				56.000,00	56.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
8 244 813 2.171	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA				32.000,00	32.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8 244 813 2.172	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS				17.000,00	17.000,00
8 244 815 1.280	AQUIZIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS E/OU IGD-PBF				17.000,00	17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	17.000,00
8 244 815 2.173	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)				17.000,00	17.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
33 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				291.000,00	291.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.500,00	15.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				165.000,00	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 244 802 2.861	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 244 810 2.167	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				320.000,00	320.000,00
3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS				320.000,00	320.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				320.000,00	320.000,00
8 244 812 2.176	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				42.000,00	42.000,00
3.3.50.43	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				42.000,00	42.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				42.000,00	42.000,00
8 244 813 2.169	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				413.000,00	413.000,00
3.3.90.32	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				320.000,00	320.000,00
3.3.90.48	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				120.000,00	120.000,00
3.3.90.08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL				56.000,00	56.000,00
3.3.90.32	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
8 244 815 1.280	GESTÃO DO SUAS			17.000,00	195.000,00	212.000,00
4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS E/OU IGD-PBF			17.000,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00	17.000,00	17.000,00
8 244 815 2.173	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)			17.000,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9275-617

Página  
34 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 815 2.174	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 815 2.858	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF)				172.000,00	172.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				103.000,00	103.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00	95.000,00
8 244 816 2.163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 816 2.175	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.178	AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER				74.000,00	74.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				261.000,00	261.000,00
8 244 2702 1.293	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.				191.000,00	191.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
8 244 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAM.				161.000,00	161.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				161.000,00	161.000,00
8 244 2702 2.159	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 2702 2.860	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PAIF NO ÂMBITO DO CREAS.				246.000,00	246.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
34 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 815 2.174	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 815 2.858	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF)				172.000,00	172.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				103.000,00	103.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00	95.000,00
8 244 816 2.163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 816 2.175	MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.178	AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER				74.000,00	74.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				261.000,00	452.000,00
8 244 2702 1.293	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.				191.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
8 244 2702 1.294	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS.				161.000,00	161.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				161.000,00	161.000,00
8 244 2702 2.159	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 2702 2.860	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PAIF NO ÂMBITO DO CREAS.				246.000,00	246.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				1.000,00	1.000,00



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9275-617

Página  
35 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811 1.93	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 333 811 2.168	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 333 811 2.179	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>361.000,00</b>	<b>4.035.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social			60.000,00	455.000,00	515.000,00
8 122 822	Administração Geral			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822 1.95	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822 1.282	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.182	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				27.000,00	27.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 122 822 2.184	AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR				368.000,00	368.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>4.035.000,00</b>	<b>4.396.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
35 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

### Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00	19.000,00
8 333 811 1.93	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA			6.000,00		6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 333 811 2.168	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00
8 333 811 2.179	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA			7.000,00		7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>361.000,00</b>		<b>4.035.000,00</b>		<b>4.396.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			60.000,00	455.000,00	515.000,00
8 122	Administração Geral			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 122 822 1.95	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 1.282	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
8 122 822 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				27.000,00	27.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 122 822 2.184	AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR				368.000,00	368.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00



*[Handwritten signature]*





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.809/0001-90

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
36 / 39

## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA	Unidade Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>Especificação</b>				
8 243	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	30.000,00
8 243 802	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	40.000,00
8 243 802 2.188		Assistência à Criança e ao Adolescente		60.000,00	60.000,00
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		44.000,00	44.000,00
		CENTRO DA JUVENTUDE		44.000,00	44.000,00
		Contratação por Tempo Determinado		4.000,00	4.000,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00	30.000,00
	3.1.90.11	Diárias - Civil		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil		2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.000,00
8 243 816		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		6.000,00	6.000,00
8 243 816 2.182		COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		3.000,00	3.000,00
		Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
8 243 816 2.186		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		3.000,00	3.000,00
		Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
8 243 2702		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		10.000,00	10.000,00
8 243 2702 2.183		MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI		3.000,00	3.000,00
		Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
8 243 2702 2.187		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO SE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC)		7.000,00	7.000,00
		Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>60.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>515.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>421.000,00</b>	<b>4.499.000,00</b>	<b>4.920.000,00</b>

VISTO  
de de  
PRESIDENTE

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande	Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>Especificação</b>				
1 31		Legislativa	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101		Ação Legislativa	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101 1.2		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	94.000,00		94.000,00
		Obras e Instalações			94.000,00

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
37 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
1 31 101 1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.3.90.14 Diárias - Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	627.000,00	627.000,00
1 31 101 2.2	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				344.000,00	344.000,00
1 31 101 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES 3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.4	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS 3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.5	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				84.000,00	84.000,00
1 31 101 2.6	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.7	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.360.000,00	1.360.000,00
1 31 101 2.8	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.1.91.13 Obrigações Patronais 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				60.000,00	60.000,00
1 31 101 2.9	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
1 31 101 2.10	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.11	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.12	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					10.000,00	10.000,00
					95.000,00	95.000,00
					95.000,00	95.000,00
					441.000,00	441.000,00
					430.000,00	430.000,00
					5.000,00	5.000,00
					6.000,00	6.000,00
					15.000,00	15.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					11.000,00	11.000,00
					3.000,00	3.000,00
					5.000,00	5.000,00
					3.000,00	3.000,00
					15.000,00	15.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					5.000,00	5.000,00
					11.000,00	11.000,00
					5.000,00	5.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Página  
37 / 39

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Usuário: Daniel Barbosa

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			100.000,00		100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52						
1 31 101 1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E PROGRAMAS			15.000,00		15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52						
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				627.000,00	627.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil				344.000,00	344.000,00
3.1.90.11					5.000,00	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				84.000,00	84.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				84.000,00	84.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
1 31 101 2.2	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES			1.360.000,00		1.360.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.360.000,00		1.360.000,00
3.1.90.11						
1 31 101 2.3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES			60.000,00		60.000,00
	Diárias - Civil			60.000,00		60.000,00
3.3.90.14						
1 31 101 2.4	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS			100.000,00		100.000,00
	Serviços de Consultoria			100.000,00		100.000,00
3.3.90.35						
1 31 101 2.5	DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00		10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00
3.1.90.92						
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		5.000,00
1 31 101 2.6	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO			10.000,00		10.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		10.000,00
3.3.90.33						
1 31 101 2.7	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO			95.000,00		95.000,00
	Indenizações e Restituições			95.000,00		95.000,00
3.3.90.93						
1 31 101 2.8	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL			441.000,00		441.000,00
	Obrigações Patronais			430.000,00		430.000,00
3.1.90.13						
3.1.91.13	Obrigações Patronais			5.000,00		5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			6.000,00		6.000,00
1 31 101 2.9	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO			15.000,00		15.000,00
	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
1 31 101 2.10	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			11.000,00		11.000,00
	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
1 31 101 2.11	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			15.000,00		15.000,00
	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
1 31 101 2.12	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS			11.000,00		11.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36						



*[Handwritten signature]*

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
38 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.13	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES				6.000,00 15.000,00	6.000,00 15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.14	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES				32.000,00	32.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais			9.000,00		9.000,00
28 31	Ação Legislativa			9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			9.000,00		9.000,00
28 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS			9.000,00		9.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		4.000,00			4.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada		5.000,00			5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>

Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51 Obras e instalações		10.000,00			10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			10.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis		10.000,00			10.000,00
4 122 901 2.189	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV				545.000,00	545.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				125.000,00	125.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				125.000,00	125.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
38 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.13	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	6.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
1 31 101 2.14	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.1.91.13 Obrigações Patronais 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	11.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
28	Encargos Especiais		9.000,00		9.000,00	9.000,00
28 31	Ação Legislativa		9.000,00		9.000,00	9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		9.000,00		9.000,00	9.000,00
28 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada		4.000,00 5.000,00		4.000,00 5.000,00	4.000,00 5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>2.802.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>

### Unidade Gestora: 10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

### Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901 1.96	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	600.000,00 545.000,00 5.000,00 125.000,00	30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
4 122 901 2.189	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.1.91.13 Obrigações Patronais 3.3.90.14 Diárias - Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00 125.000,00 40.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 125.000,00 50.000,00	5.000,00 125.000,00 40.000,00 40.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 125.000,00 50.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
39 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.190	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				8.260.000,00	8.260.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				7.250.000,00	7.250.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.8	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00			5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		3.000,00			3.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>921.000,00</b>	<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios do Vale do São Francisco - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHÁPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHÁPREV)





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1339-9225-617

Página  
39 / 39

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 122 901 2.190	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV				55.000,00	55.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901 2.191	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				8.260.000,00	8.260.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS; Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				7.250.000,00	7.250.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
28 846 0 0.7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.8	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000,00			3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		3.000,00			3.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		2.000,00			2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>8.860.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>921.000,00</b>	<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios de Mata-Sul-Paranáucama - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

VISTO de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
 2004-0904-251

Página  
 1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
4	Administração			210.000,00	8.329.910,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	425.000,00	435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 122	Administração Geral			180.000,00	6.563.910,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	2.015.910,00	2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			12.000,00	2.001.000,00	2.013.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS			21.000,00	512.000,00	533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL			5.000,00	129.000,00	134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL			60.000,00	4.000,00	64.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO				5.000,00	5.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00	3.000,00	5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				45.000,00	47.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO				12.000,00	12.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXERCITO BRASILEIRO			30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	810.000,00	820.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			10.000,00	210.000,00	220.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO				277.000,00	277.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	277.000,00	287.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00		10.000,00
4 126	Tecnologia da Informação				8.000,00	8.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			10.000,00	8.000,00	18.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				36.000,00	36.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				36.000,00	36.000,00
4 131	Comunicação Social				36.000,00	36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL				36.000,00	36.000,00
6	Segurança Pública				7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil				7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				7.000,00	7.000,00
8	Assistência Social			421.000,00	4.499.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral			102.000,00	1.242.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00	9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				450.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.500,00	450.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	816.000,00	826.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				450.000,00	450.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				6.000,00	6.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária			303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV. SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
 2004-0904-251

Página  
 1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	
		Projetos	Atividades	
1	Legislativa	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	209.000,00	2.802.000,00	3.011.000,00
4	Administração	210.000,00	8.329.910,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	425.000,00	435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	5.000,00	239.000,00	244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	186.000,00	191.000,00
4 122	Administração Geral	180.000,00	6.563.910,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	10.000,00	918.000,00	928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	2.015.910,00	2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	12.000,00	2.001.000,00	2.013.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	21.000,00	512.000,00	533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	5.000,00	129.000,00	134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	60.000,00	4.000,00	64.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00
4 122 414	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	3.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	2.000,00	45.000,00	47.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXERCITO BRASILEIRO		12.000,00	12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	600.000,00	630.000,00
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	319.000,00	329.000,00
4 123	Administração Financeira	10.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00	810.000,00	820.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		210.000,00	220.000,00
4 124	Controle Interno		277.000,00	277.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00	277.000,00	287.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.000,00	8.000,00
4 131	Comunicação Social		36.000,00	36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL		36.000,00	36.000,00
6	Segurança Pública		7.000,00	7.000,00
6 182	Defesa Civil		7.000,00	7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		7.000,00	7.000,00
8	Assistência Social	421.000,00	4.499.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral	102.000,00	1.242.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	838.000,00	880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.000,00	395.000,00	455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso		450.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	450.500,00	460.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		816.000,00	826.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		450.000,00	450.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		6.000,00	6.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		10.000,00	10.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00	350.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária	303.000,00	1.977.500,00	2.280.500,00

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
 Chave de Autenticação  
 2004-0904-251

Página  
 2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				413.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS			17.000,00	195.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			191.000,00	261.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00
10	Saúde			442.000,00	13.429.720,00
10 122	Administração Geral			65.000,00	2.394.120,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			15.000,00	2.288.120,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	106.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00
10 301	Atenção Básica			150.000,00	4.010.450,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	4.010.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	5.942.800,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	5.942.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	340.000,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	340.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			31.000,00	102.500,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			31.000,00	102.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			26.000,00	624.850,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	624.850,00
10 306	Alimentação e Nutrição				5.000,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				5.000,00
12	Educação			2.476.000,00	29.253.170,00
12 122	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				562.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.115.000,00	27.882.670,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			88.000,00	2.649.170,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				2.561.170,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			125.000,00	1.779.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			70.000,00	1.779.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS			580.000,00	760.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			14.000,00	10.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.375.000,00	14.000,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			2.000,00	22.373.500,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			10.000,00	162.000,00
12 362	Ensino Médio			10.000,00	10.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO			10.000,00	15.000,00

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
 Chave de Autenticação  
 2004-0904-251

Página  
 2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			95.000,00	651.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				413.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS			17.000,00	195.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				95.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			191.000,00	261.000,00
8 333	Empregabilidade			6.000,00	13.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			6.000,00	13.000,00
9	Previdência Social				8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				8.260.000,00
10	Saúde			442.000,00	13.429.720,00
10 122	Administração Geral			65.000,00	2.394.120,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			15.000,00	2.288.120,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE			30.000,00	
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			20.000,00	
10 128	Formação de Recursos Humanos				106.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				10.000,00
10 301	Atenção Básica				10.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	4.010.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			150.000,00	4.010.450,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			150.000,00	5.942.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	5.942.800,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			20.000,00	340.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			20.000,00	340.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			31.000,00	102.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			31.000,00	102.500,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			26.000,00	624.850,00
10 306	Alimentação e Nutrição			26.000,00	624.850,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				5.000,00
12	Educação			2.476.000,00	29.253.170,00
12 122	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
12 122 1211	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO			5.000,00	
12 306	Alimentação e Nutrição				562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				562.000,00
12 361	Ensino Fundamental				27.882.670,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES			2.115.000,00	25.767.670,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			88.000,00	2.361.170,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				125.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			70.000,00	1.779.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS			580.000,00	180.000,00
12 361 1211	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO				10.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			14.000,00	14.000,00
12 361 1219	SUORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			1.375.000,00	20.998.500,00
12 362	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				162.000,00
12 362 2705	Ensino Médio			2.000,00	8.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO			10.000,00	15.000,00

  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				192.000,00	192.000,00
12 365	Educação Infantil				2.125.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			276.000,00	2.125.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				558.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			15.000,00	558.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial				30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
13	Cultura					
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural				11.000,00	16.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL			20.000,00	648.000,00	668.000,00
15	Urbanismo					
15 122	Administração Geral			1.899.000,00	4.855.000,00	6.754.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			15.000,00	3.197.000,00	3.212.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00	739.000,00	739.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana					
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
15 813	Lazer					
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
16	Habituação					
16 482	Habituação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento					
17 511	Saneamento Básico Rural			230.000,00	461.000,00	691.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			30.000,00		30.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			200.000,00	445.000,00	645.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 544	Recursos Hídricos			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental					
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			213.000,00	95.000,00	308.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			155.000,00	69.000,00	224.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			135.000,00		135.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				3.000,00	3.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos			58.000,00	26.000,00	58.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total	
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos		Atividades
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			5.000,00	3.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior				192.000,00	192.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR				192.000,00	192.000,00
12 365	Educação Infantil			276.000,00	2.125.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			276.000,00	2.125.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			15.000,00	558.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			15.000,00	558.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	30.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	30.000,00	80.000,00
13	Cultura			25.000,00	662.000,00	687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			5.000,00	11.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	651.000,00	671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			20.000,00	648.000,00	668.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL				3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo			1.899.000,00	4.855.000,00	6.754.000,00
15 122	Administração Geral			15.000,00	3.197.000,00	3.212.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				2.458.000,00	2.458.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				739.000,00	739.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO			5.000,00	5.000,00	5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.839.000,00	131.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos			5.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000,00	1.527.000,00	1.532.000,00
15 813	Lazer			40.000,00		40.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA			40.000,00		40.000,00
16	Habituação			30.000,00		30.000,00
16 482	Habituação Urbana			30.000,00		30.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			30.000,00		30.000,00
17	Saneamento			230.000,00	461.000,00	691.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			30.000,00		30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO			30.000,00		30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			200.000,00	445.000,00	645.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO			185.000,00	75.000,00	260.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	370.000,00	385.000,00
17 544	Recursos Hídricos				16.000,00	16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL				16.000,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental			213.000,00	95.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			155.000,00	69.000,00	224.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			15.000,00	30.000,00	45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			135.000,00		135.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA			5.000,00	36.000,00	41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO				3.000,00	3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas				26.000,00	26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				26.000,00	26.000,00
18 544	Recursos Hídricos			58.000,00		58.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
 CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
 2004-0904-251

Página  
 4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.000,00	58.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	8.000,00
20	Agricultura			100.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.309.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00	5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			5.000,00	13.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			45.000,00	121.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			35.000,00	35.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			45.000,00	45.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	13.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	9.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			5.000,00	19.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO			5.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00	3.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00	5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00	5.000,00
22	Indústria			5.000,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00	5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	67.000,00
23 244	Assistência Comunitária			10.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			5.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	9.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	31.000,00
25	Energia			1.168.000,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica			1.168.000,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.165.000,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	100.000,00
26	Transporte			100.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais			921.000,00	921.000,00
28 31	Ação Legislativa			9.000,00	9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			9.000,00	9.000,00

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-9904-251

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.000,00	58.000,00
19	Ciência e Tecnologia			5.000,00	8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			5.000,00	8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL			5.000,00	8.000,00
20	Agricultura			100.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.309.000,00
20 605	Abastecimento			35.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE			35.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00	5.000,00
20 607	Irrigação			5.000,00	13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA			5.000,00	13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			45.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO			35.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR			5.000,00	45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			5.000,00	13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS			5.000,00	9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS			5.000,00	19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária			3.000,00	3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO			3.000,00	3.000,00
21	Organização Agrária			5.000,00	5.000,00
21 631	Reforma Agrária			5.000,00	5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL			5.000,00	5.000,00
22	Indústria			5.000,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial			5.000,00	5.000,00
22 661 2201	IMPLANTACÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA			5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00	67.000,00
23 244	Assistência Comunitária			57.000,00	27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA			27.000,00	27.000,00
23 691	Promoção Comercial			5.000,00	9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			5.000,00	9.000,00
23 695	Turismo			5.000,00	31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO			5.000,00	31.000,00
25	Energia			1.168.000,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica			1.168.000,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.165.000,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			3.000,00	100.000,00
26	Transporte			100.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			100.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			50.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer			60.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário			60.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			60.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais			921.000,00	921.000,00
28 31	Ação Legislativa			9.000,00	9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			9.000,00	9.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
2004-0904-251

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna		574.000,00			574.000,00
28 843 0	Operações Especiais		574.000,00			574.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		338.000,00			338.000,00
28 846 0	Operações Especiais		338.000,00			338.000,00
99	Reserva de Contingência			750.000,00		750.000,00
99 999	Reserva de Contingência			750.000,00		750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			750.000,00		750.000,00
<b>Total</b>			<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>921.000,00</b>	<b>7.608.000,00</b>	<b>75.273.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -CONSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)







# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.011.000,00		3.011.000,00
4	Administração	7.822.910,00	717.000,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento	435.000,00		435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	244.000,00		244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	191.000,00		191.000,00
4 122	Administração Geral	6.026.910,00	717.000,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	928.000,00		928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.045.910,00		2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.013.000,00		2.013.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	533.000,00		533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	134.000,00		134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		47.000,00	47.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXERCITO BRASILEIRO			
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.000,00		12.000,00
4 123	Administração Financeira	329.000,00		329.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.030.000,00		1.030.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO	810.000,00		810.000,00
4 124	Controle Interno	220.000,00		220.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	277.000,00		277.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
4 131	Comunicação, Social	36.000,00		36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	36.000,00		36.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil	7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	3.289.000,00	1.631.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral	1.339.000,00	5.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	875.000,00	5.000,00	880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	455.000,00		455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	409.000,00	417.000,00	826.000,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	379.000,00	71.000,00	450.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00		6.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10.000,00		10.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	14.000,00	346.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.346.000,00	934.500,00	2.280.500,00

VISTO  
de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.556-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.011.000,00		3.011.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.011.000,00		3.011.000,00
4	Administração	7.822.910,00	717.000,00	8.539.910,00
4 121	Planejamento e Orçamento	435.000,00		435.000,00
4 121 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	244.000,00		244.000,00
4 121 417	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	191.000,00		191.000,00
4 122	Administração Geral	6.026.910,00	717.000,00	6.743.910,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	928.000,00		928.000,00
4 122 402	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.045.910,00		2.045.910,00
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.013.000,00		2.013.000,00
4 122 404	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS	533.000,00		533.000,00
4 122 407	GUARDA MUNICIPAL	134.000,00		134.000,00
4 122 408	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	4.000,00		4.000,00
4 122 413	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	40.000,00	60.000,00
4 122 414	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00
4 122 415	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	3.000,00		3.000,00
4 122 418	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO		47.000,00	47.000,00
4 122 501	PARCERIA COM O EXERCÍCIO BRASILEIRO	12.000,00		12.000,00
4 122 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
4 122 1801	GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
4 123	Administração Financeira	329.000,00		329.000,00
4 123 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.030.000,00		1.030.000,00
4 123 412	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO	810.000,00		810.000,00
4 124	Controle Interno	220.000,00		220.000,00
4 124 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	277.000,00		277.000,00
4 126	Tecnologia da Informação	10.000,00		10.000,00
4 126 416	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00		8.000,00
4 128 406	INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.000,00		8.000,00
4 131	Comunicação Social	36.000,00		36.000,00
4 131 409	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL	36.000,00		36.000,00
6	Segurança Pública	7.000,00		7.000,00
6 182	Defesa Civil	7.000,00		7.000,00
6 182 601	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
8	Assistência Social	3.289.000,00	1.631.000,00	4.920.000,00
8 122	Administração Geral	1.339.000,00	5.000,00	1.344.000,00
8 122 801	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
8 122 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	875.000,00		880.000,00
8 122 822	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	455.000,00	5.000,00	455.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	176.000,00		176.000,00
8 241 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	274.500,00	450.500,00
8 243 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	409.000,00	417.000,00	826.000,00
8 243 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	379.000,00	71.000,00	450.000,00
8 243 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	6.000,00		6.000,00
8 243 2704	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00		10.000,00
8 244	Assistência Comunitária	14.000,00	346.000,00	360.000,00
		1.346.000,00	934.500,00	2.280.500,00

VISTO  
Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022	
Código	Especificação	Ordinário	Total
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	345.000,00	746.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	320.000,00	320.000,00
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	42.000,00
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	413.000,00	413.000,00
8 244 815	GESTÃO DO SUAS	37.000,00	175.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	92.000,00	3.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	97.000,00	355.000,00
8 333	Empregabilidade	19.000,00	19.000,00
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	19.000,00	19.000,00
9	Previdência Social	8.260.000,00	8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	8.260.000,00	8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	8.260.000,00	8.260.000,00
10	Saúde	50.000,00	13.821.720,00
10 122	Administração Geral	50.000,00	2.409.120,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		2.459.120,00
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE		2.303.120,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	30.000,00	30.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	76.000,00	126.000,00
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.160.450,00	4.160.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.160.450,00	4.160.450,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.092.800,00	6.092.800,00
10 303	Suporte, Profilático e Terapêutico	6.092.800,00	6.092.800,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	360.000,00	360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	360.000,00	360.000,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	133.500,00	133.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	133.500,00	133.500,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.850,00	650.850,00
10 306	Alimentação e Nutrição	650.850,00	650.850,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	5.000,00	5.000,00
12	Educação	60.000,00	31.729.170,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	5.000,00	5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	562.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00	562.000,00
12 361	Ensino Fundamental		27.882.670,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES		2.649.170,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		125.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		1.779.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		760.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		14.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.373.500,00
12 361 1218	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		162.000,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		10.000,00
12 362	Ensino Médio		25.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		25.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV. SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.535-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
8 244 802	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	345.000,00	401.500,00
8 244 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	320.000,00	
8 244 812	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	
8 244 813	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	413.000,00	
8 244 815	GESTÃO DO SUAS	37.000,00	175.000,00
8 244 816	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	92.000,00	3.000,00
8 244 2702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	97.000,00	355.000,00
8 333	Empregabilidade	19.000,00	
8 333 811	INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	19.000,00	
9	Previdência Social		8.260.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		8.260.000,00
9 272 901	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		8.260.000,00
10	Saúde		13.871.720,00
10 122	Administração Geral	50.000,00	
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	50.000,00	
10 122 1012	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE		2.409.120,00
10 122 2703	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19		2.303.120,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	
10 128 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		30.000,00
10 301	Atenção Básica		76.000,00
10 301 1005	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00
10 302 1014	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		4.160.450,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.160.450,00
10 303 1017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		6.092.800,00
10 304	Vigilância Sanitária		6.092.800,00
10 304 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		360.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		360.000,00
10 305 1018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		133.500,00
10 306	Alimentação e Nutrição		133.500,00
10 306 1011	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		650.850,00
12	Educação		650.850,00
12 122	Administração Geral	60.000,00	
12 122 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		5.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		5.000,00
12 306 1216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00	
12 361	Ensino Fundamental	50.000,00	
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES		27.882.670,00
12 361 1202	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.649.170,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		125.000,00
12 361 1206	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		1.779.000,00
12 361 1207	APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		760.000,00
12 361 1211	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		10.000,00
12 361 1217	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.000,00
12 361 1218	SUORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		22.373.500,00
12 361 1219	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		162.000,00
12 362	Ensino Médio		10.000,00
12 362 2705	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		25.000,00

VISTO  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1047-5908-747  
Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 363	Ensino Profissional		8.000,00	8.000,00
12 363 1213	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		8.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	10.000,00		10.000,00
12 365	Educação Infantil		2.401.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.401.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		573.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		573.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial		80.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000,00	80.000,00
13	Cultura	687.000,00		687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00		16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	16.000,00		16.000,00
13 392	Difusão Cultural	671.000,00		671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	668.000,00		668.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00		3.000,00
15	Urbanismo	5.217.000,00	1.537.000,00	6.754.000,00
15 122	Administração Geral	3.212.000,00		3.212.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.458.000,00		2.458.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	739.000,00		739.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.532.000,00		1.532.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.532.000,00		1.532.000,00
15 813	Lazer	20.000,00		20.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00		20.000,00
16	Habitação	10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00		10.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	121.000,00	570.000,00	691.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00		10.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00		10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	95.000,00		95.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	95.000,00		95.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		385.000,00	385.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	143.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	100.000,00	224.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00		45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00		35.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00	100.000,00	135.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	43.000,00	58.000,00





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 363	Ensino Profissional		8.000,00	8.000,00
12 363 1213	Ensino TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		8.000,00	8.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12 364 1204	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR		182.000,00	182.000,00
12 365	Educação Infantil		2.401.500,00	2.401.500,00
12 365 1210	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.401.500,00	2.401.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		573.000,00	573.000,00
12 366 1214	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		573.000,00	573.000,00
12 367	Educação Especial		80.000,00	80.000,00
12 367 1205	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000,00	80.000,00
13	Cultura	687.000,00		687.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00		16.000,00
13 391 1301	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	16.000,00		16.000,00
13 392	Difusão Cultural	671.000,00		671.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	668.000,00		668.000,00
13 392 1303	BIBLIOTECA MÓVEL	3.000,00		3.000,00
15	Urbanismo	5.217.000,00	1.537.000,00	6.754.000,00
15 122	Administração Geral	3.212.000,00		3.212.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.458.000,00		2.458.000,00
15 122 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 122 1504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	739.000,00		739.000,00
15 122 1505	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00		5.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 451 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	453.000,00	1.517.000,00	1.970.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.532.000,00		1.532.000,00
15 452 1502	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.532.000,00		1.532.000,00
15 813	Lazer	20.000,00		20.000,00
15 813 1503	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.000,00		20.000,00
16	Habitação	10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00		10.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	121.000,00	570.000,00	691.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	95.000,00	550.000,00	645.000,00
17 512 1702	SANEAMENTO URBANO	95.000,00	165.000,00	260.000,00
17 512 1806	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		385.000,00	385.000,00
17 544	Recursos Hídricos	16.000,00		16.000,00
17 544 1704	ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL	16.000,00		16.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	143.000,00	308.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	100.000,00	224.000,00
18 541 1802	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00		45.000,00
18 541 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	100.000,00	135.000,00
18 541 1804	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	41.000,00		41.000,00
18 541 1805	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	3.000,00		3.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00		26.000,00
18 543 1803	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26.000,00		26.000,00
18 544	Recursos Hídricos	15.000,00	43.000,00	58.000,00

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1047-5908-747  
Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	43.000,00	58.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.478.000,00	40.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral	1.309.000,00		1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.309.000,00		1.309.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	20.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	20.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00		45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 661 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	67.000,00		67.000,00
23 244	Assistência Comunitária	27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	27.000,00		27.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00
23 695	Turismo	31.000,00		31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	31.000,00		31.000,00
25	Energia	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.200,00	1.120.000,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		100.000,00	100.000,00
26	Transporte	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	10.000,00	40.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	81.000,00	40.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	91.000,00	50.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais	893.000,00	28.000,00	921.000,00
28 31	Ação Legislativa	9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		9.000,00

VISTO  
de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 544 1703	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	43.000,00	58.000,00
19	Ciência e Tecnologia	8.000,00		8.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	8.000,00		8.000,00
19 126 1901	INCLUSÃO DIGITAL	8.000,00		8.000,00
20	Agricultura	1.478.000,00	40.000,00	1.518.000,00
20 122	Administração Geral	1.309.000,00		1.309.000,00
20 122 2001	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.309.000,00		1.309.000,00
20 605	Abastecimento	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 605 2011	ABASTECIMENTO DE QUALIDADE	47.000,00	20.000,00	67.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00		5.000,00
20 606 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	13.000,00		13.000,00
20 607 2008	AGRICULTURA IRRIGADA	13.000,00		13.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	101.000,00	20.000,00	121.000,00
20 608 2002	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	15.000,00	20.000,00	35.000,00
20 608 2003	AGRICULTURA FAMILIAR	45.000,00		45.000,00
20 608 2004	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	13.000,00		13.000,00
20 608 2005	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS	9.000,00		9.000,00
20 608 2009	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS	19.000,00		19.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	3.000,00		3.000,00
20 609 2012	COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO	3.000,00		3.000,00
21	Organização Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631	Reforma Agrária	5.000,00		5.000,00
21 631 2101	INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	5.000,00		5.000,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22 561	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22 561 2201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	67.000,00		67.000,00
23 244	Assistência Comunitária	27.000,00		27.000,00
23 244 2305	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	27.000,00		27.000,00
23 691	Promoção Comercial	9.000,00		9.000,00
23 691 2302	APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	9.000,00		9.000,00
23 695	Turismo	31.000,00		31.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	31.000,00		31.000,00
25	Energia	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752	Energia Elétrica	187.200,00	1.220.000,00	1.407.200,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.200,00	1.120.000,00	1.307.200,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		100.000,00	100.000,00
26	Transporte	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	91.000,00	80.000,00	171.000,00
26 782 2601	AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	10.000,00	40.000,00	50.000,00
26 782 2602	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	81.000,00	40.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812	Desporto Comunitário	91.000,00	50.000,00	141.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	91.000,00	50.000,00	141.000,00
28	Encargos Especiais	893.000,00	28.000,00	921.000,00
28 31	Ação Legislativa	9.000,00		9.000,00
28 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000,00		9.000,00

VISTO  
de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado
28 843	Serviço da Dívida Interna	574.000,00	574.000,00
28 843 0	Operações Especiais	574.000,00	574.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	310.000,00	28.000,00
28 846 0	Operações Especiais	310.000,00	28.000,00
99	Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00
99 999	Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	750.000,00	750.000,00
<b>Total</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>
			<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios de Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1047-5908-747

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28 843	Serviço da Dívida Interna	574.000,00		574.000,00
28 843 0	Operações Especiais	574.000,00		574.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	310.000,00	28.000,00	338.000,00
28 846 0	Operações Especiais	310.000,00	28.000,00	338.000,00
99	Reserva de Contingência	750.000,00		750.000,00
99 999	Reserva de Contingência	750.000,00		750.000,00
99 999 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	750.000,00		750.000,00
<b>Total</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>	<b>83.802.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.015.110,00</b>	<b>59.786.890,00</b>	<b>83.802.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Instituto de Previdência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência de Chã Grande, Instituto de Previdência de Chã Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Defesa Nacional</b>
2000 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				47.000,00
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				47.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO	3.011.000,00			
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.011.000,00			
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				
<b>Total</b>	<b>3.011.000,00</b>			<b>8.539.910,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.635-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1670-5062-151

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022				Defesa Nacional
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				976.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				244.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.742.910,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				50.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				329.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				3.043.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				287.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				191.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				47.000,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				47.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	3.011.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA	3.011.000,00				
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE				630.000,00	
<b>Total</b>	<b>3.011.000,00</b>			<b>8.539.910,00</b>	



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1870-3062-151

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022					Saúde
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social		
<b>Unidade Orçamentária</b>						
2000 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00					13.871.720,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO	7.000,00					136.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE						13.735.720,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE			4.920.000,00			
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.000,00			
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.396.000,00			
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			515.000,00			
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				8.260.000,00		
7003 - FUNDECA				8.260.000,00		
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE						
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE						
<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>		<b>4.920.000,00</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>13.871.720,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Usuário: Daniel Barbosa

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					Saúde
	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	
2000 - GABINETE DO PREFEITO		7.000,00				13.871.720,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE		7.000,00				136.000,00
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE				4.920.000,00		13.735.720,00
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				9.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.396.000,00		
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				515.000,00		
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
7003 - FUNDECA						
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					8.260.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					8.260.000,00	
<b>Total</b>		<b>7.000,00</b>		<b>4.920.000,00</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>13.871.720,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa  
Chave de Autenticação  
1870-5062-151  
Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		31.729.170,00	687.000,00		4.548.000,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		6.119.170,00	687.000,00		4.548.000,00
5002 - FUNDEB		25.610.000,00			2.206.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					2.206.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					2.206.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
<b>Total</b>		<b>31.729.170,00</b>	<b>687.000,00</b>		<b>6.754.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		31.729.170,00	687.000,00		4.548.000,00
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		6.119.170,00	687.000,00		4.548.000,00
5002 - FUNDEB		25.610.000,00			2.206.000,00
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					2.206.000,00
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					2.206.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					2.206.000,00
<b>Total</b>		<b>31.729.170,00</b>	<b>687.000,00</b>		<b>6.754.000,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.518.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		16.000,00	308.000,00		1.518.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		385.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		385.000,00			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				8.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.000,00	290.000,00			
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.518.000,00
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.518.000,00
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		16.000,00	308.000,00		
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		385.000,00			
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		385.000,00			
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.045.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-S062-151

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022					Energia
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
<b>Unidade Orçamentária</b>						
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00			
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00			
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00			
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			31.000,00			
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					20.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	5.000,00				20.000,00	
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00					
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00					
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO						1.287.200,00
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO						1.287.200,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						100.000,00
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						100.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>			<b>1.407.200,00</b>





# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022				
		Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	36.000,00		
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		5.000,00	36.000,00		
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			31.000,00		20.000,00
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.000,00				20.000,00
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO	12001 - SECRETARIA DE URBANISMO	5.000,00				1.287.200,00
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					100.000,00
	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>67.000,00</b>		<b>1.407.200,00</b>

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

# MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de Autenticação  
1870-5062-151

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022					Reserva de Contingência	Total
	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total		
2000 - GABINETE DO PREFEITO					983.000,00	983.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO					983.000,00	983.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					244.000,00	244.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					244.000,00	244.000,00	
4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.791.910,00	2.791.910,00	
4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.791.910,00	2.791.910,00	
5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			141.000,00		32.588.170,00	32.588.170,00	
5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			141.000,00		6.978.170,00	6.978.170,00	
5002 - FUNDEB					25.610.000,00	25.610.000,00	
6000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		171.000,00			5.109.000,00	5.109.000,00	
6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		171.000,00			5.109.000,00	5.109.000,00	
9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.523.000,00	1.523.000,00	
9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.523.000,00	1.523.000,00	
10000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					653.000,00	653.000,00	
10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					653.000,00	653.000,00	
11000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				884.000,00	4.677.000,00	4.677.000,00	
11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				884.000,00	4.677.000,00	4.677.000,00	
12000 - SECRETARIA DE URBANISMO					3.493.200,00	3.493.200,00	
12001 - SECRETARIA DE URBANISMO					287.000,00	287.000,00	
13000 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					287.000,00	287.000,00	
13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					191.000,00	191.000,00	
14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					191.000,00	191.000,00	
14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					191.000,00	191.000,00	
90000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					533.000,00	533.000,00	
90001 - SECRETARIA EXECUTIVA				1.000,00	48.000,00	48.000,00	
90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				1.000,00	385.000,00	385.000,00	
90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					100.000,00	100.000,00	
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE					13.888.720,00	13.888.720,00	
8001 - SECRETARIA DE SAÚDE				17.000,00	153.000,00	153.000,00	
8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				17.000,00	13.735.720,00	13.735.720,00	
7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.920.000,00	4.920.000,00	
7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					9.000,00	9.000,00	
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.396.000,00	4.396.000,00	
7003 - FUNDECA					515.000,00	515.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO					3.020.000,00	3.020.000,00	
1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA					3.020.000,00	3.020.000,00	
9000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					8.900.000,00	8.900.000,00	
9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE					8.900.000,00	8.900.000,00	
<b>Total</b>		<b>171.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>921.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>	<b>83.802.000,00</b>	

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE

### Resumo

**TOTAL GERAL** 83.802.000,00  
83.802.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

## **DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS E FUNDOS**

Os Órgão integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo têm as seguintes competências:

### **GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais; e supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Município, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentares, disposição convenial ou contratual; promover a articulação direta do Poder Executivo com os demais Poderes do Município, e demais Entes Públicos; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível municipal, estadual, regional e nacional..

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

Coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Poder Executivo Municipal em nível local, regional, estadual e nacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do Município; planejar, incentivar e coordenar convênios e similares com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Município.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal; modernização e reforma administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal;





VISTO

Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Garantir o acesso da população ao ensino de nível fundamental; manter a rede pública de ensino; promover ações articuladas com a rede pública municipal de ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Municipal de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade de ensino e da capacitação do quadro da educação do Município; desenvolver a política municipal da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Município; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política Municipal de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo Municipal; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Município; promover ações e atividades de incentivo à cultura em todas as suas manifestações e formas; promover ações para viabilizar o apoio técnico e financeiro necessário à produção cultural no Município; executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, documental e cultural do Município.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem; coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município; coordenar as ações de Defesa Civil no Município; conservar e recuperar os prédios, vias e equipamentos públicos da Administração Municipal; coordenar a formulação e a execução das políticas municipais relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir,





VISTO

de de

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar vias públicas municipais.

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Município; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Município, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política Municipal de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; e promover a política de atendimento à criança e aos adolescentes autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Realizar a gestão local do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Município;

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Assessorar direta e imediatamente o Prefeito na formulação, coordenação e articulação de coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental; estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone da merenda escolar; fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município.





PREFEITURA  
**Chã Grande**  
*Uma Nova História na Grande*

VISTO

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
Estado de Pernambuco

## **MEIO AMBIENTE**

Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; Planejar, programar, coordenar e executar a programação municipal com atribuições voltadas à defesa e a preservação do meio ambiente, integrada com os demais setores governamentais; Promover a participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente; Atuar na prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, através do levantamento de limites das áreas de preservação, legalização de loteamentos e zoneamento ambiental; Coordenar a reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado através do replantio e revitalização de áreas verdes.

## **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Desenvolver e executar a política fiscal, financeira e tributária do Município; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária Municipal; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Município; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Município; coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

Representar a prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções públicas do planejamento urbano e meio ambiente; Superintender o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização do desenvolvimento urbano e meio ambiente do Município, e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município; Manter relações públicas e de contato com os demais poderes; Atender os interesses dos municípios nos assuntos de planejamento e desenvolvimento urbano e meio ambiente; Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento e do Orçamento Plurianual de investimentos; Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições.

## **ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**Estado de Pernambuco**

do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Coordenar e gerenciar direta e expressamente a estrutura organizacional integrante da pasta; cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcadamente os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. E ainda, coordenar o planejamento de políticas públicas municipais, bem como a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sua execução; entre outras atribuições.





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>821 - 3.1.90.04.00</b>	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>822 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	318.000,00	328.176,00	338.513,54	349.176,72	1.333.866,26
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	318.000,00	328.176,00	338.513,54	349.176,72	1.333.866,26
<b>823 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	68.078,48	260.061,98
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	62.000,00	63.984,00	65.999,50	68.078,48	260.061,98
<b>824 - 3.1.90.94.00</b>	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>825 - 3.1.91.13.00</b>	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>826 - 3.3.90.08.00</b>	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>827 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>828 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	106.000,00	109.392,00	112.837,85	116.392,24	444.622,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	106.000,00	109.392,00	112.837,85	116.392,24	444.622,09
<b>829 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	126.000,00	130.032,00	134.128,01	138.353,04	528.513,05
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	126.000,00	130.032,00	134.128,01	138.353,04	528.513,05
<b>830 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>831 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>832 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>833 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>834 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72
<b>835 - 3.3.90.37.00</b>	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>836 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	1.247.000,00	1.286.904,00	1.327.441,48	1.369.255,89	5.230.601,37
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.247.000,00	1.286.904,00	1.327.441,48	1.369.255,89	5.230.601,37

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Programa: 1505 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE URBANISMO  
 Ação: 1.291 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
 Programa: 1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OBRAS

Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	2022	2023	2024	2025		
<b>Função:</b> 25 - Energia	0,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09		5.399.222,19
<b>Subfunção:</b> 752 - Energia Elétrica	0,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09		5.399.222,19
<b>Programa:</b> 2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.328.390,40	1.370.234,70	1.413.397,09		5.399.222,19
<b>Ação:</b> 1.59 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST.A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>837 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>Ação:</b> 1.76 - AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
<b>838 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Ação:</b> 1.77 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	0,00	1.095.000,00	1.130.040,00	1.165.636,26	1.202.353,80	4.593.030,06
<b>839 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>104.313,80</b>	<b>398.482,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32
<b>840 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
<b>Ação:</b> 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO	0,00	142.200,00	146.750,40	151.373,04	156.141,29	596.464,73
<b>841 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.200,00</b>	<b>74.510,40</b>	<b>76.857,48</b>	<b>79.278,49</b>	<b>302.846,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	72.200,00	74.510,40	76.857,48	79.278,49	302.846,37
<b>842 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>843 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	<b>0,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>296.184,00</b>	<b>305.513,79</b>	<b>315.137,48</b>	<b>1.203.835,27</b>
<b>Função:</b> 4 - Administração	<b>0,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>296.184,00</b>	<b>305.513,79</b>	<b>315.137,48</b>	<b>1.203.835,27</b>
<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno	<b>0,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>285.864,00</b>	<b>294.868,71</b>	<b>304.157,08</b>	<b>1.161.889,79</b>
<b>Programa:</b> 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	<b>0,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>285.864,00</b>	<b>294.868,71</b>	<b>304.157,08</b>	<b>1.161.889,79</b>
<b>Ação:</b> 2.16 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	<b>0,00</b>	<b>277.000,00</b>	<b>285.864,00</b>	<b>294.868,71</b>	<b>304.157,08</b>	<b>1.161.889,79</b>
<b>844 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>845 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>158.928,00</b>	<b>163.934,23</b>	<b>169.098,16</b>	<b>645.960,39</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	154.000,00	158.928,00	163.934,23	169.098,16	645.960,39
<b>846 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
<b>847 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>848 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
		Valor global					
<b>947 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>849 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>850 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>81.528,00</b>	<b>84.096,13</b>	<b>86.745,16</b>	<b>331.369,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 416 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.260 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>851 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>197.112,00</b>	<b>203.321,03</b>	<b>209.725,64</b>	<b>801.158,67</b>
Função: 4 - Administração		0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Programa: 417 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0,00	191.000,00	197.112,00	203.321,03	209.725,64	801.158,67
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>852 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 2.51 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>191.952,00</b>	<b>197.998,49</b>	<b>204.235,44</b>	<b>780.185,93</b>
<b>853 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>149.640,00</b>	<b>154.353,66</b>	<b>159.215,80</b>	<b>608.209,46</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	145.000,00	149.640,00	154.353,66	159.215,80	608.209,46
<b>854 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>855 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>856 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>857 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>949 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>858 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>859 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>		<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,42</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,34</b>
Função: 4 - Administração		0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Programa:	418 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO	47.000,00	48.504,00	50.031,91	51.607,88	197.143,79	
Ação:	1.99 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>861 - 4.4.90.52.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação:	1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>862 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação:	2.194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	45.000,00	46.440,00	47.902,89	49.411,80	188.754,69	
	<b>863 - 3.1.90.04.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>864 - 3.1.90.11.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
	<b>865 - 3.1.90.13.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>866 - 3.1.90.91.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>867 - 3.1.90.92.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>868 - 3.3.90.08.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>869 - 3.3.90.14.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>871 - 3.3.90.33.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>992 - 3.3.90.35.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>872 - 3.3.90.36.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>873 - 3.3.90.39.00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
	<b>874 - 3.3.90.91.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>875 - 3.3.90.92.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>997 - 3.3.90.93.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação:	0.195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>876 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>90003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>397.320,00</b>	<b>409.835,56</b>	<b>422.745,40</b>	<b>1.614.900,96</b>	
Função:	17 - Saneamento	0,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96	
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96	
Programa:	1806 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	397.320,00	409.835,56	422.745,40	1.614.900,96	
Ação:	1.252 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	5.160,00	5.322,50	5.490,20	20.972,70	
	<b>877 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,70</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.160,00	5.322,50	5.490,20	20.972,70	
Ação:	1.257 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>878 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação:	2.197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	381.840,00	393.867,98	406.274,80	1.551.982,78	
	<b>879 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
	<b>880 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
	<b>881 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
	<b>882 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>883 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>884 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>885 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>886 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70	
	<b>887 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>993 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>888 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>889 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>197.647,20</b>	<b>755.018,64</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
<b>890 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>891 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>994 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 90006 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,78</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,78</b>
Função: 25 - Energia	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
Programa: 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,78	109.804,00	419.454,78
Ação: 1.100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>892 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Ação: 1.286 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA/OU AMPLIAÇÃO)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>893 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>Ação: 2.281 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>100.104,00</b>	<b>103.257,25</b>	<b>106.509,88</b>	<b>406.871,13</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	97.000,00	100.104,00	103.257,25	106.509,88	406.871,13
<b>894 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>895 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>896 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>897 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>898 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>899 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>900 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>901 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>902 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>995 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>903 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>904 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
<b>905 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>906 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>996 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>516,00</b>	<b>532,25</b>	<b>549,02</b>	<b>2.097,27</b>
1300 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	516,00	532,25	549,02	2.097,27
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>13.888.720,00</b>	<b>14.333.159,04</b>	<b>14.784.653,56</b>	<b>15.250.370,10</b>	<b>58.256.902,70</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>157.896,00</b>	<b>162.869,68</b>	<b>168.000,12</b>	<b>641.765,80</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	136.000,00	140.352,00	144.773,06	149.333,44	570.458,50
Ação: 1.253 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
<b>279 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,51</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,71</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
<b>2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>135.192,00</b>	<b>139.450,55</b>	<b>143.843,24</b>	<b>549.485,79</b>
<b>280 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>281 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>282 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>283 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>284 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>987 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>285 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>286 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>287 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>288 - 3.3.90.39.00</b>		<b>59.000,00</b>	<b>60.888,00</b>	<b>62.805,97</b>	<b>64.784,36</b>		<b>247.478,33</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		59.000,00	60.888,00	62.805,97	64.784,36		247.478,33
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68		71.307,30
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68		71.307,30
Programa: 0 - Operações Especiais		0,00	17.544,00	18.096,62	18.666,68		71.307,30
Ação: 0.9 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO AQUELAS DECORRENTES DE		0,00	12.384,00	12.774,08	13.176,48		50.334,56
<b>385 - 3.3.90.93.00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,08</b>	<b>13.176,48</b>		<b>50.334,56</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		12.000,00	12.384,00	12.774,08	13.176,48		50.334,56
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
Ação: 0.14 - AMORTIZAÇÃO DE DÉVIDAS PÚBLICAS		0,00	2.064,00	2.129,00	2.196,08		8.389,08
<b>386 - 4.6.91.71.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>13.735.720,00</b>	<b>14.175.263,04</b>	<b>14.621.783,88</b>	<b>15.082.369,98</b>		<b>57.615.136,90</b>
Função: 10 - Saúde		0,00	13.735.720,00	14.621.783,88	15.082.369,98		57.615.136,90
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	2.323.120,00	2.397.459,84	2.550.878,68		9.744.438,37
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		0,00	2.167.120,00	2.236.467,84	2.379.584,44		9.090.088,86
Ação: 1.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40		41.945,48
<b>289 - 4.4.90.52.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>Ação: 2.128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS</b>		<b>1.870.120,00</b>	<b>1.929.963,84</b>	<b>1.990.757,70</b>	<b>2.053.466,56</b>		<b>7.844.308,10</b>
290 - 3.1.90.04.00		500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00		2.097.274,00
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00		2.097.274,00
291 - 3.1.90.11.00		800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00		3.355.638,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00		3.355.638,40
292 - 3.1.90.13.00		280.000,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20		1.174.473,44
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		280.000,00	288.960,00	298.062,24	307.451,20		1.174.473,44
293 - 3.1.90.16.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
294 - 3.1.90.92.00		210.120,00	216.843,84	223.674,42	230.720,16		881.358,42
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		210.120,00	216.843,84	223.674,42	230.720,16		881.358,42
295 - 3.1.90.94.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
296 - 3.1.91.13.00		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
297 - 3.3.90.08.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
103 - MSC - 1.500.1002 15% de impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS</b>		<b>267.000,00</b>	<b>275.544,00</b>	<b>284.223,64</b>	<b>293.176,68</b>		<b>1.119.944,32</b>
298 - 3.3.90.14.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	<b>299 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
	<b>300 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>916 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>301 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36	
	<b>302 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	88.085,51	
	<b>303 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>304 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
	<b>917 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>306 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	<b>305 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	<b>307 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>308 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>309 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>310 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa:	1012 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
Ação:	1.78 - EXPANSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
	<b>319 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>320 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
Programa:	2703 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	130.032,00	134.128,03	138.353,04	528.513,07	
Ação:	1.295 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	

VISTO  
 de de  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
		Valor global					
<b>907 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
161 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação: 2.202 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CUSTEIO</b>		<b>0,00</b>	<b>109.392,00</b>	<b>112.837,87</b>	<b>116.392,24</b>	<b>444.622,11</b>	
<b>311 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>312 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
<b>313 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
<b>314 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>986 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>315 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>316 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>317 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,66</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,42</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84	
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>318 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>33.024,00</b>	<b>34.064,26</b>	<b>35.137,28</b>	<b>134.225,54</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
134 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
<b>Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
<b>Ação: 2.132 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
<b>321 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>322 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>							
<b>Programa: 1005 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>							
<b>Ação: 1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS, EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE</b>							
<b>323 - 4.4.90.51.00</b>		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,39	251.672,87	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,39	251.672,87	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
142 - MSC - 1.601.0000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,19	125.836,43	
142 - MSC - 1.601.0000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA</b>							
<b>324 - 4.4.90.52.00</b>		0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
142 - MSC - 1.601.0000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
142 - MSC - 1.601.0000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>Ação: 2.851 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>							
<b>325 - 3.1.90.04.00</b>		0,00	4.138.784,40	4.269.156,12	4.403.634,52	16.822.025,04	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.138.784,40	4.269.156,12	4.403.634,52	16.822.025,04	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
142 - MSC - 1.601.0000	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	619.200,00	638.704,80	658.834,00	2.516.728,80	
<b>326 - 3.1.90.11.00</b>		0,00	2.016.682,80	2.080.208,31	2.145.734,87	8.196.775,98	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.016.682,80	2.080.208,31	2.145.734,87	8.196.775,98	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.758.682,80	1.814.081,31	1.871.224,87	7.148.138,98	
<b>327 - 3.1.90.13.00</b>		0,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
<b>328 - 3.1.90.16.00</b>		0,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>908 - 3.1.90.92.00</b>		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>329 - 3.1.90.94.00</b>		0,00	53.973,60	55.673,77	57.427,49	219.374,86	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	53.973,60	55.673,77	57.427,49	219.374,86	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.373,60	2.448,37	2.525,49	9.647,46	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>330 - 3.1.91.13.00</b>		0,00	323.016,00	333.191,00	343.686,52	1.312.893,52	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	323.016,00	333.191,00	343.686,52	1.312.893,52	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	116.616,00	120.289,40	124.078,52	473.983,92	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
<b>331 - 3.3.90.08.00</b>		0,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
103 - MSC - 1.500.1002.15%	de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
141 - MSC - 1.600.0000	Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
	Valor global						
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>332 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>333 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
<b>334 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>335 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
<b>336 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>180.600,00</b>	<b>186.288,90</b>	<b>192.157,00</b>	<b>734.045,90</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
<b>337 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>909 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.092.800,00	6.287.769,60	6.485.834,34	6.690.138,11	25.556.542,05	
Programa: 1014 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	6.092.800,00	6.287.769,60	6.485.834,34	6.690.138,11	25.556.542,05	
Ação: 1.83 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>338 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>339 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
<b>340 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
135 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
142 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Ação: 2.852 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	0,00	5.942.800,00	6.132.969,60	6.326.158,14	6.525.432,11	24.927.359,85	
<b>341 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>	

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>342 - 3.1.90.11.00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.167.200,00</b>	<b>2.235.466,80</b>	<b>2.305.884,00</b>	<b>8.808.550,80</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	1.537.256,00	5.872.367,20
<b>343 - 3.1.90.13.00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>287.928,00</b>	<b>296.997,73</b>	<b>306.353,16</b>	<b>1.170.278,89</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	159.000,00	164.088,00	169.256,77	174.588,36	666.933,13
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>344 - 3.1.90.16.00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>910 - 3.1.90.92.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>345 - 3.1.90.94.00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>158.928,00</b>	<b>163.934,23</b>	<b>169.098,16</b>	<b>645.960,39</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.000,00	107.328,00	110.708,83	114.196,16	436.232,99
<b>346 - 3.1.91.13.00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>474.720,00</b>	<b>489.673,68</b>	<b>505.098,40</b>	<b>1.929.492,08</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	225.000,00	232.200,00	239.514,30	247.059,00	943.773,30
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.000,00	242.520,00	250.159,38	258.039,40	985.718,78
<b>347 - 3.3.90.08.00</b>	<b>23.800,00</b>	<b>24.561,60</b>	<b>25.335,29</b>	<b>26.133,35</b>	<b>99.830,24</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	6.300,00	6.501,60	6.706,40	6.917,65	26.425,65
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.500,00	18.060,00	18.628,89	19.215,70	73.404,59
<b>348 - 3.3.90.14.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>349 - 3.3.90.30.00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
<b>350 - 3.3.90.32.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>351 - 3.3.90.33.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>352 - 3.3.90.36.00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	464.400,00	479.028,60	494.118,00	1.887.546,60
<b>353 - 3.3.90.39.00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global					Total
		2022	2023	2024	2025	Total	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80	
<b>354 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>91.848,00</b>	<b>94.741,21</b>	<b>97.725,56</b>	<b>373.314,77</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>911 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>0,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>395.294,40</b>	<b>1.510.037,28</b>	
<b>Programa: 1017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>0,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,88</b>	<b>395.294,40</b>	<b>1.510.037,28</b>	
<b>Ação: 1.261 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO PARA</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
<b>355 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>0,00</b>	<b>350.880,00</b>	<b>361.932,72</b>	<b>373.333,60</b>	<b>1.426.146,32</b>	
<b>356 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>357 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>358 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>359 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>360 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.389,10</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>361 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>362 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>44.376,00</b>	<b>47.215,72</b>	<b>180.365,56</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	38.000,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82	
<b>363 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>164.998,74</b>	<b>170.196,20</b>	<b>650.154,94</b>	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	140.000,00	144.480,00	153.725,60	587.236,72	

VISTO  
 Chã Grande de de  
  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>364 - 3.3.90.36.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		2.064,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12		12.583,64
<b>365 - 3.3.90.39.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		0,00	133.500,00	137.772,00	142.111,83	146.588,34	559.972,17
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	133.500,00	137.772,00	142.111,83	146.588,34	559.972,17
Ação: 1.97 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>366 - 4.4.90.51.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
Ação: 1.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE		0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
<b>367 - 4.4.90.52.00</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>		<b>46.140,03</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
Ação: 2.151 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM		0,00	102.500,00	105.780,00	109.112,08	112.549,10	429.941,18
<b>368 - 3.3.90.30.00</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.666,68</b>		<b>71.307,32</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
<b>369 - 3.3.90.36.00</b>		<b>19.500,00</b>	<b>20.124,00</b>	<b>20.757,91</b>	<b>21.411,78</b>		<b>81.793,69</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		14.500,00	14.964,00	15.435,37	15.921,58		60.820,95
Ação: 370 - 3.3.90.39.00		0,00	66.000,00	68.112,00	70.257,53	72.470,64	276.840,17
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		65.000,00	67.080,00	69.193,02	71.372,60		272.645,62
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		0,00	650.850,00	671.677,20	692.835,04	714.659,34	2.730.021,58
Programa: 1018 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	650.850,00	671.677,20	692.835,04	714.659,34	2.730.021,58
Ação: 1.98 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM		0,00	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03
<b>371 - 4.4.90.51.00</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>		<b>46.140,03</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
Ação: 1.267 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE DE		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>372 - 4.4.90.52.00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>		<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Ação: 2.152 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E		0,00	624.850,00	644.845,20	665.157,83	686.110,30	2.620.963,33
<b>373 - 3.1.90.04.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>

VISTO  
 de  
 Chã Grande  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	2022	2023	2024	2025		
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
<b>374 - 3.1.90.11.00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>392.160,00</b>	<b>404.513,04</b>	<b>417.255,20</b>	<b>1.593.928,24</b>	<b>1.593.928,24</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	335.563,84
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	1.258.364,40
<b>375 - 3.1.90.13.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
<b>376 - 3.1.90.94.00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,12</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,76</b>	<b>67.112,76</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.536,38	33.536,38
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.536,38	33.536,38
<b>377 - 3.1.91.13.00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>	<b>461.400,28</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	125.836,44
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	335.563,84
<b>378 - 3.3.90.08.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>	<b>12.583,65</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	8.389,10
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
<b>379 - 3.3.90.14.00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>6.037,20</b>	<b>6.227,37</b>	<b>6.423,54</b>	<b>24.538,11</b>	<b>24.538,11</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	12.583,64
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	2.850,00	2.941,20	3.033,85	3.129,42	11.954,47	11.954,47
<b>380 - 3.3.90.30.00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.448,00</b>	<b>14.903,11</b>	<b>15.372,56</b>	<b>58.723,67</b>	<b>58.723,67</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,35	37.730,93	37.730,93
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
<b>381 - 3.3.90.32.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	<b>8.389,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
<b>382 - 3.3.90.36.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	<b>62.918,22</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	41.945,48
<b>383 - 3.3.90.39.00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>77.400,00</b>	<b>79.838,10</b>	<b>82.353,00</b>	<b>314.591,10</b>	<b>314.591,10</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	55.000,00	56.760,00	58.547,94	60.392,20	230.700,14	230.700,14
141 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	83.890,96
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Programa: 1011 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
<b>384 - 3.3.90.32.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	<b>20.972,74</b>
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>4.920.000,00</b>	<b>5.077.440,00</b>	<b>5.237.379,57</b>	<b>20.637.176,37</b>	<b>20.637.176,37</b>
<b>Unidade Gestora: 7001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.288,00</b>	<b>9.580,59</b>	<b>37.750,95</b>	<b>37.750,95</b>

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Valor global</b>						
Função: 8 - Assistência Social		0,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Programa: 801 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	9.288,00	9.580,59	9.882,36	37.750,95
Ação: 2.850 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20
	<b>148 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>195 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>68 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.857 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	5.160,00	5.322,55	5.490,20	20.972,75
	<b>69 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>70 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>71 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>72 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.536.672,00</b>	<b>4.679.577,33</b>	<b>4.826.983,84</b>	<b>18.439.233,17</b>
Função: 8 - Assistência Social		0,00	4.536.672,00	4.679.577,33	4.826.983,84	18.439.233,17
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	880.000,00	908.160,00	936.767,06	3.691.202,26
Programa: 812 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	880.000,00	908.160,00	936.767,06	3.691.202,26
Ação: 1.275 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS.		0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	176.171,02
	<b>74 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>76 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	92.280,06
	126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32
		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.157 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		0,00	864.816,00	892.057,72	920.157,52	3.515.031,24
	<b>79 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
	<b>80 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
	<b>82 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	2022	2023	2024	2025		
<b>84 - 3.1.90.94.00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.896,00</b>	<b>29.806,22</b>	<b>30.745,12</b>		<b>117.447,34</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	28.000,00	28.896,00	29.806,22	30.745,12		117.447,34
<b>86 - 3.1.91.13.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
<b>91 - 3.3.90.08.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
<b>94 - 3.3.90.14.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>		<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
<b>96 - 3.3.90.30.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
<b>918 - 3.3.90.34.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
<b>97 - 3.3.90.35.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
<b>98 - 3.3.90.36.00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>		<b>335.563,84</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20		335.563,84
<b>99 - 3.3.90.39.00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>		<b>461.400,28</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40		461.400,28
<b>919 - 3.3.90.40.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
<b>100 - 3.3.90.47.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>971 - 3.3.90.92.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
<b>101 - 3.3.90.93.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>102 - 3.1.90.04.00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>464.916,00</b>	<b>479.560,82</b>	<b>494.667,02</b>		<b>1.889.643,84</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	450.500,00	464.916,00	479.560,82	494.667,02		1.889.643,84
<b>105 - 3.1.90.11.00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>226.008,00</b>	<b>233.127,25</b>	<b>240.470,76</b>		<b>918.606,01</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	219.000,00	226.008,00	233.127,25	240.470,76		918.606,01
<b>106 - 3.1.90.13.00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,55</b>	<b>12.078,44</b>		<b>46.139,99</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	11.000,00	11.352,00	11.709,55	12.078,44		46.139,99
<b>111 - 3.1.90.94.00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>		<b>46.140,03</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	11.000,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44		46.140,03

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

**102 - 3.1.90.04.00**

101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

**105 - 3.1.90.11.00**

101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

**106 - 3.1.90.13.00**

101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

**111 - 3.1.90.94.00**

101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19
<b>112 - 3.1.91.13.00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>42.823,56</b>	<b>163.587,37</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	14.000,00	14.448,00	14.903,11	15.372,56	58.723,67
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>113 - 3.3.90.08.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>114 - 3.3.90.30.00</b>	<b>95.500,00</b>	<b>98.556,00</b>	<b>101.660,51</b>	<b>104.862,82</b>	<b>400.579,33</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	90.500,00	93.396,00	96.337,97	99.372,62	379.606,59
<b>115 - 3.3.90.32.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>116 - 3.3.90.36.00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>47.472,00</b>	<b>48.967,37</b>	<b>50.509,84</b>	<b>192.949,21</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>117 - 3.3.90.39.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>118 - 3.3.90.48.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	756.000,00	790.512,00	815.413,16	841.098,64	3.213.023,80
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	406.000,00	418.992,00	432.190,27	445.804,24	1.702.986,51
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	406.000,00	418.992,00	432.190,27	445.804,24	1.702.986,51
<b>139 - 3.1.90.04.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>140 - 3.1.90.11.00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>141 - 3.1.90.13.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>142 - 3.1.90.94.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>143 - 3.1.91.13.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55

  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
 Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	Valor global	2022	2023	2024	2025	
<b>980 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>144 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>113.520,00</b>	<b>117.095,88</b>	<b>120.784,40</b>	<b>461.400,28</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>145 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>134.160,00</b>	<b>138.386,04</b>	<b>142.745,20</b>	<b>545.291,24</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>146 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>981 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>120 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>371.520,00</b>	<b>383.222,89</b>	<b>395.294,40</b>	<b>1.510.037,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>169 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>125.904,00</b>	<b>129.869,98</b>	<b>133.960,88</b>	<b>511.734,86</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
<b>170 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>171 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>172 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>173 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29
<b>174 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>175 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64
<b>176 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>114.552,00</b>	<b>118.160,39</b>	<b>121.882,44</b>	<b>465.594,83</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	111.000,00	114.552,00	118.160,39	121.882,44	465.594,83
<b>177 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96

Programa: 2704 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Ação: 1.276 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA

Ação: 2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>Valor global</b>		<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
<b>982 - 3.3.90.92.00</b>			2.000,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		2.280.500,00	2.353.476,00	2.427.610,61	2.504.080,22	9.565.666,83	
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		746.500,00	770.388,00	794.655,24	819.686,86	3.131.230,10	
Ação: 1.32 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
201 - 4.4.90.51.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
202 - 4.4.90.52.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação: 1.61 - ESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRAS E CENTROS DE		80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
912 - 4.4.90.51.00		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
138 - 4.4.90.52.00		60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
Ação: 2.160 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC -		25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70	
126 - 3.1.90.04.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
128 - 3.1.90.11.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
132 - 3.3.90.30.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
133 - 3.3.90.36.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
134 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação: 2.164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		623.500,00	643.452,00	663.720,75	684.627,94	2.615.300,69	
159 - 3.1.90.04.00		2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
160 - 3.1.90.11.00		291.000,00	300.312,00	309.771,83	319.529,64	1.220.613,47	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		165.000,00	170.280,00	175.643,82	181.176,60	692.100,42	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		126.000,00	130.032,00	134.128,01	138.353,04	528.513,05	
161 - 3.1.90.13.00		15.500,00	15.996,00	16.499,88	17.019,62	65.015,50	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		3.500,00	3.612,00	3.725,78	3.843,14	14.680,92	



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	Total	
<b>162 - 3.1.90.94.00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>163 - 3.1.91.13.00</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.896,00</b>	<b>29.806,22</b>	<b>30.745,12</b>	<b>117.447,34</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		13.416,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.929,12	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
<b>164 - 3.3.90.08.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>165 - 3.3.90.14.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>166 - 3.3.90.30.00</b>		<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>167 - 3.3.90.36.00</b>		<b>165.000,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>175.643,82</b>	<b>181.176,60</b>	<b>692.100,42</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
<b>168 - 3.3.90.39.00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
<b>983 - 3.3.90.92.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Ação: 2.861 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO</b>		<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>	
913 - 3.3.90.30.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
914 - 3.3.90.36.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
915 - 3.3.90.39.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Programa: 810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN</b>		<b>0,00</b>	<b>330.240,00</b>	<b>340.642,56</b>	<b>351.372,80</b>	<b>1.342.255,36</b>	
<b>Ação: 2.167 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</b>		<b>0,00</b>	<b>330.240,00</b>	<b>340.642,56</b>	<b>351.372,80</b>	<b>1.342.255,36</b>	
178 - 3.3.90.32.00		0,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		320.000,00	330.240,00	340.642,56	351.372,80	1.342.255,36	
<b>Programa: 812 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>46.117,68</b>	<b>176.171,02</b>	
<b>Ação: 2.176 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>46.117,68</b>	<b>176.171,02</b>	
200 - 3.3.50.43.00		0,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		42.000,00	43.344,00	44.709,34	46.117,68	176.171,02	
<b>Programa: 813 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>426.216,00</b>	<b>439.641,81</b>	<b>453.490,52</b>	<b>1.732.348,33</b>	
<b>Ação: 2.169 - ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>		<b>0,00</b>	<b>330.240,00</b>	<b>340.642,56</b>	<b>351.372,80</b>	<b>1.342.255,36</b>	

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>Valor global</b>		<b>0,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>	
<b>182 - 3.3.90.32.00</b>		<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76	
<b>184 - 3.3.90.48.00</b>		<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
Ação:	2.170 - AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	56.000,00	57.792,00	59.612,45	61.490,24	234.894,69	
	<b>185 - 3.3.90.08.00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	6.000,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29	
	<b>186 - 3.3.90.32.00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Ação:	2.171 - CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54	
	<b>187 - 3.3.90.30.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>188 - 3.3.90.32.00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
	<b>189 - 3.3.90.36.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação:	2.172 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>190 - 3.3.90.32.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa:	815 - GESTÃO DO SUAS	212.000,00	218.784,00	225.675,74	232.784,48	889.244,22	
Ação:	1.280 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32	
	<b>191 - 4.4.90.52.00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.544,00</b>	<b>18.096,64</b>	<b>18.666,68</b>	<b>71.307,32</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32	
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84	
	<b>192 - 3.3.90.30.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação:	2.173 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD-SUAS)	17.544,00	17.544,00	18.096,66	18.666,68	71.307,34	
	<b>216 - 3.3.90.14.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>193 - 3.3.90.30.00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84	
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>194 - 3.3.90.36.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,04</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,20</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20	
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>195 - 3.3.90.39.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,04</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,20</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	4.000,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20	
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação:	2.174 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - CUSTEIO.	6.000,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>217 - 3.3.90.30.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>218 - 3.3.90.36.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>197 - 3.3.90.39.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Ação: 2.858 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA</b>		<b>0,00</b>	<b>177.504,00</b>	<b>183.095,38</b>	<b>188.862,88</b>	<b>721.462,26</b>	
<b>221 - 3.3.90.14.00</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>222 - 3.3.90.30.00</b>		<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>49.411,80</b>	<b>188.754,66</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>223 - 3.3.90.36.00</b>		<b>103.000,00</b>	<b>106.296,00</b>	<b>109.644,32</b>	<b>113.098,12</b>	<b>432.038,44</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
<b>224 - 3.3.90.39.00</b>		<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,15</b>	<b>19.764,72</b>	<b>75.501,87</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		17.000,00	17.544,00	18.096,64	18.666,68	71.307,32	
<b>Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,28</b>	<b>104.313,80</b>	<b>398.482,08</b>	
<b>Ação: 2.163 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.387,06</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,30</b>	
<b>156 - 3.3.90.30.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>157 - 3.3.90.36.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>158 - 3.3.90.39.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>198 - 3.3.90.32.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>199 - 3.3.90.48.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação: 2.175 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE</b>		<b>0,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
<b>198 - 3.3.90.32.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>199 - 3.3.90.48.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Ação:	2.178 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A MULHER	0,00	76.368,00	78.773,60	81.254,96		310.396,56
	<b>206 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
	<b>207 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
	<b>208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.024,00</b>	<b>34.064,26</b>	<b>35.137,28</b>		<b>134.225,54</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28		134.225,54
	<b>209 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
	<b>210 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>		<b>33.556,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32		33.556,38
Programa:	2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	466.464,00	481.157,64	496.314,08		1.895.935,72
Ação:	1.293 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CREAS.	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
	<b>226 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
	117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	0,00	10.320,00	10.320,00	10.980,40		41.945,48
Ação:	1.294 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS.	0,00	166.152,00	171.385,79	176.784,44		675.322,23
	<b>227 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.152,00</b>	<b>171.385,79</b>	<b>176.784,44</b>		<b>675.322,23</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	166.152,00	171.385,79	176.784,44		675.322,23
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
	117 - MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
Ação:	2.159 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PORTADORES DE	0,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00		629.182,20
	<b>121 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>		<b>62.918,22</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
	<b>122 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>123 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Ação:	2.860 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PAIF NO ÂMBITO DO CREAS.	0,00	253.872,00	261.868,99	270.117,84		1.031.858,83
	<b>228 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>		<b>12.583,65</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12		12.583,65
	<b>229 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>		<b>503.345,76</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80		503.345,76
	109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
	<b>230 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	Valor global	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>231 - 3.1.90.94.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>232 - 3.1.91.13.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>233 - 3.3.90.08.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>234 - 3.3.90.14.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>235 - 3.3.90.30.00</b>		<b>39.000,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,81</b>	<b>42.823,56</b>	<b>163.587,37</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>236 - 3.3.90.36.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>237 - 3.3.90.39.00</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>17.568,64</b>	<b>67.112,77</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
109 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
126 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>985 - 3.3.90.92.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção: 333 - Empregabilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa: 811 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 1.93 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>242 - 4.4.90.51.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>243 - 4.4.90.52.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação: 2.168 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>244 - 3.3.90.30.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>179 - 3.3.90.36.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>180 - 3.3.90.39.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>181 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Ação: 2.179 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,57</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,85</b>
<b>238 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>239 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>240 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>241 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDECA</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>531.480,00</b>	<b>548.221,65</b>	<b>565.490,60</b>	<b>2.160.192,25</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	515.000,00	531.480,00	548.221,65	565.490,60	2.160.192,25
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	455.000,00	469.560,00	484.351,14	499.608,20	1.908.519,34
Programa: 822 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD.	0,00	455.000,00	469.560,00	484.351,14	499.608,20	1.908.519,34
<b>Ação: 1.95 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
<b>258 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Ação: 1.282 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDECA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
<b>247 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,72</b>	<b>29.647,08</b>	<b>113.252,80</b>
<b>248 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>249 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>250 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>251 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação: 2.184 - AÇÕES DE APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO</b>	<b>0,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>379.776,00</b>	<b>391.738,94</b>	<b>404.078,72</b>	<b>1.543.593,66</b>
<b>259 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
<b>260 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>261 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>262 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>263 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
<b>264 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>265 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	61.920,00	63.870,51	65.882,40	251.672,91	
Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	44.000,00	46.838,36	48.313,76	184.560,12	
Ação: 2.188 - CENTRO DA JUVENTUDE		0,00	44.000,00	46.838,36	48.313,76	184.560,12	
<b>273 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	4.000,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
<b>274 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>275 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>276 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>277 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>278 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>253 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>254 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
Ação: 2.182 - COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		0,00	6.192,00	6.387,06	6.588,24	25.167,30	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa: 2702 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		10.000,00	10.320,00	10.645,09	10.980,40	41.945,49	
Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE		3.000,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
255 - 3.3.90.30.00		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
256 - 3.3.90.36.00		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
257 - 3.3.90.39.00		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação: 2.187 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM		7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84	
270 - 3.3.90.30.00		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
271 - 3.3.90.36.00		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
272 - 3.3.90.39.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Chã Grande		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função: 1 - Legislativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		94.000,00	97.008,00	100.063,75	103.215,76	394.287,51	
2 - 4.4.90.51.00		94.000,00	97.008,00	100.063,75	103.215,76	394.287,51	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		94.000,00	97.008,00	100.063,75	103.215,76	394.287,51	
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
3 - 4.4.90.52.00		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS EM GERAL E		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
4 - 4.4.90.52.00		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
Ação: 2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		627.000,00	647.064,00	667.446,51	688.471,08	2.629.981,59	
5 - 3.1.90.11.00		344.000,00	355.008,00	366.190,75	377.725,76	1.442.924,51	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		344.000,00	355.008,00	366.190,75	377.725,76	1.442.924,51	
6 - 3.1.90.16.00		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
7 - 3.3.90.14.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
8 - 3.3.90.30.00		84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>9 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>86.688,00</b>	<b>89.418,67</b>	<b>92.235,36</b>		<b>352.342,03</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36		352.342,03
<b>10 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
<b>Ação: 2.2 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>1.403.520,00</b>	<b>1.447.730,88</b>	<b>1.493.334,40</b>		<b>5.704.585,28</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.403.520,00	1.447.730,88	1.493.334,40		5.704.585,28
<b>Ação: 2.3 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES</b>		<b>0,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>		<b>251.672,88</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40		251.672,88
<b>Ação: 2.4 - CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS</b>		<b>0,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
<b>Ação: 2.5 - DESPESAS DE OBRIGAÇÕES VINDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>Ação: 2.6 - DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.7 - VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.8 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>Ação: 2.9 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>104.313,80</b>		<b>398.482,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80		398.482,06
<b>Ação: 2.10 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>98.040,00</b>	<b>101.128,26</b>	<b>104.313,80</b>		<b>398.482,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80		398.482,06
<b>Ação: 2.11 - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>455.112,00</b>	<b>469.448,03</b>	<b>484.235,64</b>		<b>1.849.795,67</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	455.112,00	469.448,03	484.235,64		1.849.795,67
<b>Ação: 2.12 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>443.760,00</b>	<b>457.738,44</b>	<b>472.157,20</b>		<b>1.803.655,64</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	443.760,00	457.738,44	472.157,20		1.803.655,64
<b>Ação: 2.13 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.14 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>		<b>25.167,29</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24		25.167,29
<b>Ação: 2.15 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>		<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
<b>Ação: 2.16 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.17 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.18 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.19 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.20 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.21 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.22 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Ação: 2.23 - DESPESAS COM OBRIGACIONALIDADE DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EMPREGADO PÚBLICO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Ação:	2.10 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	11.352,00	11.709,58	12.078,44	46.140,02	
	<b>24 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
	<b>25 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>26 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
Ação:	2.11 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
	<b>27 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>28 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>29 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.12 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03	
	<b>30 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>31 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29	
Ação:	2.13 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE	0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
	<b>32 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>33 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>34 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.14 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54	
	<b>35 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03	
	<b>36 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>37 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>38 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>39 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>40 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93	
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93	
Ação:	0.1 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93	
	<b>41 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>42 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>10 - Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.184.800,00</b>	<b>9.474.121,20</b>	<b>9.772.556,01</b>	<b>37.331.477,21</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9004 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA CHÃ GRANDE</b>	<b>0,00</b>	<b>9.184.800,00</b>	<b>9.474.121,20</b>	<b>9.772.556,01</b>	<b>37.331.477,21</b>	
Função:	4 - Administração	0,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24	
Programa:	901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	650.160,00	670.640,04	691.765,20	2.642.565,24	
Ação:	1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
	<b>43 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>44 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>45 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação:</b>	<b>2.189 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV</b>	<b>0,00</b>	<b>562.440,00</b>	<b>580.156,86</b>	<b>598.431,80</b>	<b>2.286.028,66</b>	
	<b>46 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>47 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50	
	<b>48 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
	<b>49 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
	<b>50 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>51 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>52 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>53 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>	
	127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
<b>54 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>55 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>133.063,50</b>	<b>137.255,00</b>	<b>524.318,50</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50	
<b>56 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>57 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação: 2.190 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÁPREV</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,14</b>	
<b>58 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>59 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
<b>60 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
<b>Ação: 9 - Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>8.260.000,00</b>	<b>8.524.320,00</b>	<b>8.792.836,08</b>	<b>9.069.810,41</b>	<b>34.646.966,49</b>	
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49	
Programa: 901 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49	
Ação: 2.191 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	8.260.000,00	8.524.320,00	8.792.836,08	9.069.810,41	34.646.966,49	
<b>61 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.250.000,00</b>	<b>7.482.000,00</b>	<b>7.717.683,00</b>	<b>7.960.790,01</b>	<b>30.410.473,01</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.250.000,00	7.482.000,00	7.717.683,00	7.960.790,01	30.410.473,01	
<b>62 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00	
<b>63 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>64 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação: 0.7 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>65 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação: 0.8 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>66 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
<b>67 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
127 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	

VISTO  
 de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande</b>	<b>0,00</b>	<b>54.771.624,96</b>	<b>56.496.930,97</b>	<b>58.276.584,47</b>	<b>222.618.420,40</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014.456,00</b>	<b>1.046.411,04</b>	<b>1.079.373,32</b>	<b>4.123.240,36</b>	
Função:	4 - Administração	0,00	1.007.232,00	1.038.959,48	1.071.687,04	4.093.878,52	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	970.080,00	1.000.637,19	1.032.157,60	3.942.874,79	
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	957.696,00	987.863,09	1.018.981,12	3.892.540,21	
Ação:	1.259 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO	0,00	10.320,00	10.644,75	10.980,40	41.945,15	
	<b>75 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.644,75</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,15</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.320,00	10.644,75	10.980,40	41.945,15	
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	947.376,00	977.218,34	1.008.000,72	3.850.595,06	
	<b>77 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>78 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	619.200,00	619.200,00	658.824,00	2.516.728,80	
	<b>81 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.880,00</b>	<b>95.805,72</b>	<b>98.823,60</b>	<b>377.509,32</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60	377.509,32	
	<b>83 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
	<b>85 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>87 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>88 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,38</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,30</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	49.536,00	51.096,38	52.705,92	201.338,30	
	<b>89 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>90 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12	
	<b>946 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>92 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.192,00	6.387,05	6.588,24	25.167,29	
	<b>93 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
	<b>95 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa:	501 - PARceria COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	0,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
	<b>107 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	

VISTO  
Chã Grande de de  
PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
<b>108 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
<b>109 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
<b>110 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 131 - Comunicação Social		0,00	36.000,00	37.152,00	39.529,44	39.529,44	151.003,73
Programa: 409 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL		0,00	36.000,00	37.152,00	39.529,44	39.529,44	151.003,73
Ação: 2.17 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>124 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>125 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>127 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.18 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	26.000,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25
<b>129 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>130 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>131 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função: 6 - Segurança Pública		0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Subfunção: 182 - Defesa Civil		0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Programa: 601 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA		0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
<b>135 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>136 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>137 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Função: 4 - Administração		0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Programa: 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		0,00	244.000,00	251.808,00	259.739,95	267.921,76	1.023.469,71
Ação: 1.305 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>969 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	Total	
Ação: 2.150 - Manutenção das Ações da Secretaria de Governo		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
387 - 3.1.90.04.00		0,00	246.648,00	254.417,41	262.431,56	1.002.496,97	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
388 - 3.1.90.11.00		0,00	80.000,00	82.560,00	87.843,20	335.563,84	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	80.000,00	82.560,00	87.843,20	335.563,84	
389 - 3.1.90.13.00		0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
390 - 3.1.90.94.00		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
391 - 3.1.91.13.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
392 - 3.3.90.08.00		0,00	2.000,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
393 - 3.3.90.14.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
976 - 3.3.90.30.00		0,00	70.000,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	70.000,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36	
940 - 3.3.90.35.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
395 - 3.3.90.36.00		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
396 - 3.3.90.39.00		0,00	8.000,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	8.000,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	
394 - 3.3.90.92.00		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.791.910,00</b>	<b>2.881.251,12</b>	<b>3.065.628,87</b>	<b>11.710.800,57</b>	
Função: 4 - Administração		0,00	2.742.910,00	2.830.683,12	3.011.824,91	11.505.267,69	
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	2.734.910,00	2.822.427,12	3.003.040,59	11.471.711,31	
Programa: 402 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.045.910,00	2.111.379,12	2.246.491,02	8.581.667,70	
Ação: 1.270 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
398 - 4.4.90.52.00		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.994.910,00	2.123.597,65	2.190.490,98	8.367.745,75	
399 - 3.1.90.04.00		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
400 - 3.1.90.11.00		0,00	700.000,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	700.000,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	2022	2023	2024	2025		
<b>401 - 3.1.90.13.00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
<b>402 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.451,30</b>	<b>41.725,52</b>	<b>159.392,82</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	38.000,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82	
<b>403 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>404 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
<b>405 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>406 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>407 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>920 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>397 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>408 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>409 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>410 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>861.910,00</b>	<b>917.510,09</b>	<b>946.411,66</b>	<b>3.615.322,87</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	861.910,00	917.510,09	946.411,66	3.615.322,87	
<b>921 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>411 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>412 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR FORÇA DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>	
<b>413 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.098,04	4.194,55	
<b>414 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>415 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Programa: 404 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>567.382,77</b>	<b>585.255,33</b>	<b>2.235.694,10</b>	
<b>Ação: 1.285 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA/ AMPLIAÇÃO) DA</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
<b>416 - 4.4.71.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>21.672,00</b>	<b>22.354,67</b>	<b>23.058,84</b>	<b>23.058,84</b>	<b>88.085,51</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	21.672,00	22.354,67	23.058,84	23.058,84	88.085,51
Ação:	2.849 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTES FEDERADOS PARA REALIZAÇÃO DE	0,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	562.196,49	2.147.608,59
	<b>417 - 3.3.72.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>528.384,00</b>	<b>545.028,10</b>	<b>562.196,49</b>	<b>562.196,49</b>	<b>2.147.608,59</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	562.196,49	2.147.608,59
Programa:	407 - GUARDA MUNICIPAL	0,00	138.288,00	142.644,08	147.137,36	147.137,36	562.069,44
Ação:	1.271 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
	<b>419 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.107 - NÚCLEO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	129.000,00	137.321,54	141.647,16	141.647,16	541.096,70
	<b>941 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
Ação:	<b>420 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>80.496,00</b>	<b>85.647,12</b>	<b>85.647,12</b>	<b>327.174,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	78.000,00	80.496,00	85.647,12	85.647,12	327.174,74
Ação:	<b>421 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.196,08</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.064,00	2.064,00	2.196,08	2.196,08	8.389,10
Ação:	<b>422 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.389,10
Ação:	<b>423 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.890,96
Ação:	<b>424 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.290,16	83.890,96
Ação:	<b>425 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.129,02</b>	<b>8.389,10</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.129,02	8.389,10
Programa:	408 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	4.392,16	16.778,20
Ação:	2.108 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	4.000,00	4.258,04	4.392,16	4.392,16	16.778,20
	<b>426 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
Ação:	<b>427 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
Ação:	<b>428 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
Ação:	<b>429 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
Programa:	413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.62 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>430 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Programa:	414 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Ação:	2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
	<b>431 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Programa:	415 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	12.583,65
Ação:	2.110 - MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	12.583,65
	<b>432 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
	<b>433 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
	<b>434 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	33.556,38
Programa:	406 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	33.556,38
Ação:	2.111 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38	33.556,38
	<b>435 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
	<b>436 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	<b>12.583,64</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	12.583,64
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39	33.556,39
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39	33.556,39
Programa:	1901 - INCLUSÃO DIGITAL	0,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39	33.556,39
Ação:	1.63 - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL E CENTRO INOVAÇÃO TECNOLÓGICO	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
	<b>437 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Ação:	2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CENTROS TECNOLÓGICOS	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	12.583,65
	<b>438 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
	<b>439 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
	<b>440 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	4.194,55
Função:	22 - Indústria	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Programa:	2201 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
Ação:	1.65 - INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74
	<b>441 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	20.972,74



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	37.152,00	38.322,31	39.529,44	151.003,75	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	27.864,00	28.741,73	29.647,08	113.252,81	
Programa:	2305 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA	0,00	27.864,00	28.741,73	29.647,08	113.252,81	
Ação:	2.114 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUINDO MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
	<b>442 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>443 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>444 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CIDADÃO	0,00	24.768,00	25.548,20	26.352,96	100.669,16	
	<b>445 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>446 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>447 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>448 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>449 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>450 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94	
Programa:	2302 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94	
Ação:	1.66 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>450 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.116 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20	
	<b>451 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>452 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>453 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>454 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>5001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E</b>	<b>0,00</b>	<b>6.978.170,00</b>	<b>7.201.471,44</b>	<b>7.662.309,81</b>	<b>29.270.269,05</b>	
Função:	12 - Educação	0,00	6.119.170,00	6.314.983,44	6.719.093,45	25.667.152,30	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,71	





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1211 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
Ação:	1.307 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DE EDUCAÇÃO	0,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
	<b>984 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,51</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,71</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.160,00	5.322,51	5.490,20	20.972,71
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
Programa:	1216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
Ação:	2.36 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE	0,00	579.984,00	598.253,50	617.098,49	2.357.335,99
	<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>579.984,00</b>	<b>598.253,50</b>	<b>617.098,49</b>	<b>2.357.335,99</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	112 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	528.384,00	545.028,10	562.196,49	2.147.608,59
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	4.777.170,00	5.085.335,70	5.245.523,76	20.038.068,90
Programa:	1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES	0,00	2.649.170,00	2.733.943,44	2.908.894,63	11.112.070,73
Ação:	1.9 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	88.000,00	90.816,00	96.627,52	369.120,23
	<b>456 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>90.816,00</b>	<b>96.627,52</b>	<b>369.120,23</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	38.000,00	39.216,00	41.725,52	159.392,82
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	51.600,00	54.902,00	209.727,41
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO	0,00	2.541.170,00	2.622.487,44	2.790.306,31	10.659.059,54
	<b>457 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>419.454,80</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	419.454,80
	<b>458 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>584.170,00</b>	<b>602.863,44</b>	<b>641.442,03</b>	<b>2.450.329,11</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	584.170,00	602.863,44	641.442,03	2.450.329,11
	<b>459 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>419.454,80</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	419.454,80
	<b>460 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	3.000,00	3.096,00	3.294,12	12.583,64
	<b>461 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.088,00</b>	<b>37.333,36</b>	<b>142.614,63</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	34.000,00	35.088,00	37.333,36	142.614,63
	<b>462 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>1.026.840,00</b>	<b>1.059.185,46</b>	<b>4.173.575,26</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	995.000,00	1.026.840,00	1.059.185,46	4.173.575,26
	<b>463 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	6.000,00	6.192,00	6.588,24	25.167,29
	<b>464 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	15.000,00	15.480,00	16.470,60	62.918,22
	<b>465 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>107.328,00</b>	<b>114.196,16</b>	<b>436.232,99</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	104.000,00	107.328,00	114.196,16	436.232,99
	<b>466 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
	<b>467 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00		1.677.819,20
<b>468 - 3.3.90.39.00</b>		<b>180.000,00</b>	<b>185.760,00</b>	<b>191.611,44</b>	<b>197.647,20</b>		<b>755.018,64</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20		755.018,64
<b>469 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>470 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>Ação: 2.42 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
<b>489 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>490 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>491 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>Programa: 1.203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>576.888,00</b>	<b>595.059,97</b>	<b>613.804,36</b>		<b>2.344.752,33</b>
<b>Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>0,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>		<b>293.618,36</b>
<b>471 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>		<b>293.618,36</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80		293.618,36
115 - MSC - 1.570.0000	Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
<b>Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>0,00</b>	<b>504.648,00</b>	<b>520.544,41</b>	<b>536.941,56</b>		<b>2.051.133,97</b>
<b>472 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>196.080,00</b>	<b>202.256,52</b>	<b>208.627,60</b>		<b>796.964,12</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	196.080,00	202.256,52	208.627,60		796.964,12
113 - MSC - 1.553.0000	Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60		377.509,32
128 - MSC - 1.571.0000	Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80		293.618,36
<b>473 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
113 - MSC - 1.553.0000	Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
128 - MSC - 1.571.0000	Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>474 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>267.288,00</b>	<b>275.707,57</b>	<b>284.392,36</b>		<b>1.086.387,93</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	267.288,00	275.707,57	284.392,36		1.086.387,93
113 - MSC - 1.553.0000	Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
128 - MSC - 1.571.0000	Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	0,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36		771.796,83
<b>Ação: 2.45 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40		41.945,48
<b>Programa: 1.207 - APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
<b>Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>14.448,00</b>	<b>14.903,12</b>	<b>15.372,56</b>		<b>58.723,68</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	14.448,00	14.903,12	15.372,56		58.723,68
<b>Ação: 2.47 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>14.448,00</b>	<b>14.903,12</b>	<b>15.372,56</b>		<b>58.723,68</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25%	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	14.448,00	14.903,12	15.372,56		58.723,68





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
<b>500 - 3.3.90.14.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>501 - 3.3.90.30.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>502 - 3.3.90.36.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>503 - 3.3.90.39.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa: 1217 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.463.000,00</b>	<b>1.509.816,00</b>	<b>1.557.375,21</b>	<b>1.606.432,53</b>	<b>6.136.623,74</b>
<b>Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENSINO</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
<b>481 - 4.4.90.61.00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação: 1.13 - LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
<b>483 - 4.4.90.51.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>484 - 4.4.90.52.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação: 1.14 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E</b>		<b>275.000,00</b>	<b>283.800,00</b>	<b>292.739,70</b>	<b>301.961,01</b>	<b>1.153.500,71</b>
<b>504 - 4.4.90.51.00</b>		<b>275.000,00</b>	<b>283.800,00</b>	<b>292.739,70</b>	<b>301.961,01</b>	<b>1.153.500,71</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		275.000,00	283.800,00	292.739,70	301.961,01	1.153.500,71
110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		65.000,00	67.080,00	69.193,02	71.372,61	272.645,63
<b>Ação: 1.15 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
<b>505 - 4.4.90.52.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		37.000,00	38.184,00	39.386,80	40.627,48	155.198,28
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>Ação: 1.46 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
<b>485 - 4.4.90.61.00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação: 2.41 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
<b>486 - 3.3.90.30.00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>487 - 3.3.90.36.00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>488 - 3.3.90.39.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		2022	2023	2024	2025	Total	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66	
<b>Ação:</b>	<b>2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009.296,00</b>	<b>1.041.088,83</b>	<b>1.073.883,12</b>	<b>4.102.267,95</b>	
	<b>506 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>393.867,96</b>	<b>406.274,80</b>	<b>1.551.982,76</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	67.080,00	69.193,02	71.372,60	272.645,62	
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação:</b>	<b>507 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação:</b>	<b>508 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	8.389,10	
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação:</b>	<b>509 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>319.000,00</b>	<b>339.208,00</b>	<b>350.274,76</b>	<b>1.338.060,81</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	322.342,03	
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	230.000,00	237.360,00	252.549,20	964.746,04	
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação:</b>	<b>510 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>283.800,00</b>	<b>301.961,00</b>	<b>1.153.500,70</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	419.454,80	
	110 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	170.000,00	175.440,00	186.666,80	713.073,16	
	115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74	
<b>Programa:</b>	<b>1218 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>74.304,00</b>	<b>76.644,58</b>	<b>79.058,88</b>	<b>302.007,46</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.43 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b>	<b>0,00</b>	<b>67.080,00</b>	<b>69.193,02</b>	<b>71.372,60</b>	<b>272.645,62</b>	
	<b>492 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>43.344,00</b>	<b>44.709,34</b>	<b>176.171,02</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	42.000,00	43.344,00	44.709,34	176.171,02	
<b>Ação:</b>	<b>493 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>96.474,60</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	23.000,00	23.736,00	24.483,68	96.474,60	
<b>Ação:</b>	<b>2.46 - AÇÕES SUPLEMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>	
	<b>498 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>Ação:</b>	<b>499 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74	
<b>Programa:</b>	<b>1219 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.287 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	<b>514 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	111 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>Ação:</b>	<b>2.50 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES - PDDE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>	
	<b>515 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>16.778,19</b>	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Subfunção: 362 - Ensino Médio		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
Programa: 2705 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
Ação: 1.16 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
518 - 4.4.90.51.00		0,00	2.064,00	2.129,01	2.196,08		8.389,09
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.064,00	2.129,01	2.196,08		8.389,09
988 - 4.4.90.52.00		0,00	2.064,00	2.129,01	2.196,08		8.389,09
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.064,00	2.129,01	2.196,08		8.389,09
Ação: 2.869 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MÉDIO.		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
989 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
990 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
991 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Subfunção: 363 - Ensino Profissional		0,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32		33.556,39
Programa: 1213 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		0,00	8.256,00	8.516,07	8.784,32		33.556,39
Ação: 1.17 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
519 - 4.4.90.51.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12		12.583,65
520 - 3.3.90.30.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
521 - 3.3.90.36.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
522 - 3.3.90.39.00		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
Subfunção: 364 - Ensino Superior		0,00	198.144,00	204.385,55	210.823,68		805.353,23
Programa: 1204 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR		0,00	198.144,00	204.385,55	210.823,68		805.353,23
Ação: 2.55 - AUXÍLIO UNIVERSIDADE		0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
523 - 3.3.90.18.00		0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00		209.727,40
Ação: 2.56 - APOIO AOS VESTIBULANDOS		0,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36		37.750,94
524 - 3.1.90.04.00		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		2022	2023	2024	2025	Total	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>525 - 3.1.90.14.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>526 - 3.3.90.30.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>527 - 3.3.90.36.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>528 - 3.3.90.39.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Ação: 2.57 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>		<b>131.000,00</b>	<b>135.192,00</b>	<b>139.450,55</b>	<b>143.843,24</b>	<b>549.485,79</b>	
<b>529 - 3.3.90.18.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>530 - 3.3.90.30.00</b>		<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36	
<b>531 - 3.3.90.36.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>532 - 3.3.90.39.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação: 2.58 - APOIO NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DOS</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
<b>533 - 3.3.90.18.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>534 - 3.3.90.39.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		<b>337.000,00</b>	<b>347.784,00</b>	<b>358.739,17</b>	<b>370.039,48</b>	<b>1.413.562,65</b>	
<b>Programa: 1.210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>337.000,00</b>	<b>347.784,00</b>	<b>358.739,17</b>	<b>370.039,48</b>	<b>1.413.562,65</b>	
<b>Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- 535 - 4.4.90.51.00</b>		<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>164.706,00</b>	<b>629.182,20</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
<b>Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE</b>		<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
<b>536 - 4.4.90.52.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70	
<b>Ação: 1.296 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.256,00</b>	<b>8.516,06</b>	<b>8.784,32</b>	<b>33.556,38</b>	
<b>922 - 4.4.90.51.00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
<b>Ação: 1.297 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,55</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,83</b>	





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>923 - 4.4.90.52.00</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,55</b>	<b>7.686,28</b>		<b>29.361,83</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12		12.583,64
<b>Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS</b>		<b>0,00</b>	<b>101.136,00</b>	<b>104.321,79</b>	<b>107.607,92</b>		<b>411.065,71</b>
<b>537 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>538 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>539 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
<b>540 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
<b>541 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>542 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
<b>543 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
<b>544 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
<b>545 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
<b>546 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
<b>Ação: 2.862 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES</b>		<b>0,00</b>	<b>40.248,00</b>	<b>41.515,79</b>	<b>42.823,56</b>		<b>163.587,35</b>
<b>924 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>925 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
<b>926 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>927 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>929 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>930 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
<b>931 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>		<b>12.583,64</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12		12.583,64

VISTO

Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>932 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
<b>933 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
<b>934 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>0,00</b>	<b>137.256,00</b>	<b>141.579,57</b>	<b>146.039,32</b>	<b>557.874,89</b>	
<b>Programa: 1214 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>137.256,00</b>	<b>141.579,57</b>	<b>146.039,32</b>	<b>557.874,89</b>	
<b>Ação: 1.302 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
<b>511 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>126.936,00</b>	<b>130.934,49</b>	<b>135.058,92</b>	<b>515.929,41</b>	
<b>547 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
<b>548 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>549 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58	
<b>550 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>551 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>552 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>553 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>554 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>555 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>556 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>49.411,80</b>	<b>188.754,66</b>	
115 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal		0,00	46.440,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66	
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>		<b>0,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
<b>Programa: 1205 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
<b>Ação: 1.20 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROMOVER O ACESSO</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
<b>557 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	2022	2023	2024	2025	Total
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>998 - 4.4.90.52.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
<b>558 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>559 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>560 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
102 - MSC - 1.500.1001.25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
114 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>0,00</b>	<b>687.000,00</b>	<b>731.317,01</b>	<b>754.353,48</b>	<b>2.881.654,49</b>
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	16.000,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
Programa: 1301 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	16.000,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77
<b>Ação: 1.22 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>561 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>
<b>562 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>563 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>564 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	671.000,00	714.284,88	736.784,84	2.814.541,72
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	668.000,00	711.091,35	733.490,72	2.801.958,07
<b>Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE APOIO A CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>565 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>566 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 1.25 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DE APOIO A CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
<b>567 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 1.265 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
		Valor global					
<b>568 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 2.66 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>593.400,00</b>	<b>612.092,10</b>	<b>631.373,00</b>	<b>631.373,00</b>	<b>2.411.865,10</b>
<b>569 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,96
<b>570 - 3.3.90.31.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
<b>571 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,40
<b>572 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	549.020,00	2.097.274,00
<b>Ação: 2.67 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>52.632,00</b>	<b>54.289,91</b>	<b>56.000,04</b>	<b>56.000,04</b>	<b>213.921,95</b>
<b>573 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
<b>574 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>575 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	22.704,00	23.419,18	24.156,88	24.156,88	92.280,06
<b>576 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	14.274,52	54.529,12
<b>577 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA</b>		<b>0,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,18</b>	<b>24.156,88</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,06</b>
<b>578 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>579 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,96
<b>580 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>Programa: 1303 - BIBLIOTECA MÓVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
<b>Ação: 2.70 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA MÓVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,53</b>	<b>3.294,12</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,65</b>
<b>581 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>582 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>583 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	1.098,04	4.194,55
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>31.992,00</b>	<b>32.999,75</b>	<b>34.039,74</b>	<b>34.039,74</b>	<b>130.030,99</b>

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		2022	2023	2024	2025	Total	
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99	
Programa:	2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99	
Ação:	1.21 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E PROJETOS TURISTICOS, INCLUINDO ESPAÇOS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>584 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04	109.058,25	
	<b>585 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>586 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.098,04	4.194,55	
	<b>587 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>588 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40	41.945,48	
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27	
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	145.512,00	150.095,63	154.823,64	591.431,27	
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO DESPORTO	0,00	55.000,00	56.760,00	60.392,20	230.700,14	
	<b>589 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,14</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	60.392,20	230.700,14	
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Ação:	1.264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DO	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>590 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	81.000,00	86.225,15	88.941,24	339.758,39	
	<b>591 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70	
	<b>592 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	6.000,00	6.192,00	6.588,24	25.167,29	
	<b>593 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40	41.945,48	
	<b>594 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	<b>595 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>596 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40	41.945,48	
<b>Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>25.610.000,00</b>	<b>26.429.520,00</b>	<b>28.120.804,44</b>	<b>107.422.374,32</b>	





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Função:	12 - Educação	0,00	25.610.000,00	26.429.520,00	27.262.049,88	28.120.804,44	107.422.374,32
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	23.105.500,00	23.844.876,00	24.595.989,61	25.370.763,26	96.917.128,87
Programa:	1202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.000,00	129.000,00	133.063,50	137.255,00	524.318,50
	<b>597 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>598 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>599 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	1.220.000,00	1.259.040,00	1.298.699,76	1.339.608,80	5.117.348,56
Ação:	2.72 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	1.220.000,00	1.259.040,00	1.298.699,76	1.339.608,80	5.117.348,56
	<b>600 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
	<b>601 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>602 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	760.000,00	784.320,00	809.026,08	834.510,40	3.187.856,48
Ação:	1.30 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>607 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
	<b>608 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>557.280,00</b>	<b>574.834,32</b>	<b>592.941,60</b>	<b>2.265.055,92</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64
	<b>616 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
	<b>617 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>618 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa:	1217 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.910.500,00	21.579.636,00	22.259.394,55	22.960.565,46	87.710.096,01
Ação:	1.28 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
	<b>603 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E	0,00	890.000,00	918.480,00	947.412,12	977.255,60	3.733.147,72
	<b>604 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>918.480,00</b>	<b>947.412,12</b>	<b>977.255,60</b>	<b>3.733.147,72</b>

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
	2022	2023	2024	2025		
<b>Ação:</b>	<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
154 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	866.880,00	894.186,72	922.353,60	3.523.420,32	
<b>Ação:</b>	<b>2.73 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>					
605 - 3.3.90.36.00	0,00	35.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
132 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
606 - 3.3.90.39.00	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>Ação:</b>	<b>2.74 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS</b>					
609 - 3.1.90.04.00	0,00	15.684.404,00	16.696.275,74	17.222.208,41	65.789.388,15	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,21	1.677.819,22	
610 - 3.1.90.11.00	0,00	12.655.500,00	13.060.476,00	13.471.880,99	53.084.102,23	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	11.512.476,00	11.875.118,99	12.249.185,24	46.792.280,23	
153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	6.291.822,00	
611 - 3.1.90.13.00	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	2.726.456,20	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	2.726.456,20	
612 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	4.194,55	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	4.194,55	
613 - 3.1.90.94.00	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	1.468.091,80	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	1.468.091,80	
614 - 3.1.91.13.00	0,00	1.578.000,00	1.628.496,00	1.679.793,63	6.618.996,75	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.400.000,00	1.444.800,00	1.490.311,20	5.872.367,20	
153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	178.000,00	183.696,00	189.482,43	746.629,55	
615 - 3.3.90.08.00	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	209.727,40	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	209.727,40	
<b>Ação:</b>	<b>2.282 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
621 - 3.1.90.04.00	0,00	4.201.000,00	4.335.432,00	4.471.998,11	17.621.296,16	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.000,00	4.128,00	4.258,03	16.778,19	
622 - 3.1.90.11.00	0,00	3.057.000,00	3.154.824,00	3.254.200,96	12.822.733,25	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	3.057.000,00	3.154.824,00	3.254.200,96	12.822.733,25	
623 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	335.563,84	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	335.563,84	
624 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	4.194,55	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	4.194,55	
625 - 3.1.90.94.00	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	503.345,76	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	503.345,76	
626 - 3.1.91.13.00	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	2.097.274,00	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	2.097.274,00	
627 - 3.3.90.08.00	0,00	33.000,00	34.056,00	35.128,76	138.420,08	





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	33.000,00	34.056,00	35.128,76	36.235,32		138.420,08
	<b>628 - 3.3.90.14.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>629 - 3.3.90.30.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
	<b>630 - 3.3.90.36.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00		419.454,80
	<b>631 - 3.3.90.39.00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>		<b>838.909,60</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00		838.909,60
	<b>632 - 3.3.90.47.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
	Programa: 1218 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60		377.509,32
	Ação: 2.77 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	90.000,00	92.880,00	95.805,72	98.823,60		377.509,32
	<b>620 - 3.3.90.32.00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>		<b>293.618,36</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80		293.618,36
	<b>619 - 3.3.90.36.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
	Subfunção: 365 - Educação Infantil	2.064.500,00	2.130.564,00	2.197.676,74	2.266.903,58		8.559.644,32
	Programa: 1210 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.064.500,00	2.130.564,00	2.197.676,74	2.266.903,58		8.559.644,32
	Ação: 1.298 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>938 - 4.4.90.51.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	Ação: 1.299 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
	<b>939 - 4.4.90.52.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>		<b>8.389,10</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08		8.389,10
	Ação: 1.300 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO FUNDEB	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>960 - 4.4.90.51.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	Ação: 1.301 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES COM	64.000,00	66.048,00	68.128,51	70.274,56		268.451,07
	<b>961 - 4.4.90.52.00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>66.048,00</b>	<b>68.128,51</b>	<b>70.274,56</b>		<b>268.451,07</b>
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
	160 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40		251.672,88
	Ação: 2.283 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NO	1.731.500,00	1.786.908,00	1.843.195,60	1.901.256,26		7.262.859,86
	<b>633 - 3.1.90.04.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>		<b>16.778,19</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16		16.778,19
	<b>634 - 3.1.90.11.00</b>	<b>1.579.000,00</b>	<b>1.629.528,00</b>	<b>1.680.858,15</b>	<b>1.733.805,16</b>		<b>6.623.191,29</b>
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.300.000,00	1.341.600,00	1.383.860,40	1.427.452,00		5.452.912,40
	153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	279.000,00	287.928,00	296.997,71	306.353,16		1.170.278,89





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>635 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>636 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.672,00</b>	<b>155.418,17</b>	<b>160.313,84</b>	<b>612.404,01</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	150.672,00	155.418,17	160.313,84	612.404,01	
<b>637 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.548,00</b>	<b>1.596,76</b>	<b>1.647,06</b>	<b>6.291,82</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	1.548,00	1.596,76	1.647,06	6.291,82	
<b>Ação: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS</b>		<b>0,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,95</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,15</b>	
<b>638 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>639 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>640 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>641 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>642 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>643 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>644 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>645 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>646 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>647 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Ação: 2.864 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NAS</b>		<b>0,00</b>	<b>170.280,00</b>	<b>175.643,81</b>	<b>181.176,60</b>	<b>692.100,41</b>	
<b>942 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>67.080,00</b>	<b>69.193,02</b>	<b>71.372,60</b>	<b>272.645,62</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	67.080,00	69.193,02	71.372,60	272.645,62	
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>943 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>49.536,00</b>	<b>51.096,38</b>	<b>52.705,92</b>	<b>201.338,30</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	49.536,00	51.096,38	52.705,92	201.338,30	
153 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
<b>944 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>24.768,00</b>	<b>25.548,19</b>	<b>26.352,96</b>	<b>100.669,15</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	24.768,00	25.548,19	26.352,96	100.669,15	
159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	4.128,00	4.258,93	4.392,16	16.778,19	
<b>945 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>22.704,00</b>	<b>23.419,17</b>	<b>24.156,88</b>	<b>92.280,05</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	22.704,00	23.419,17	24.156,88	92.280,05	



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	Total	
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	18.000,00	18.576,00	19.151,14	19.764,72	75.501,86	
	<b>948 - 3.3.90.08.00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.192,00</b>	<b>6.387,05</b>	<b>6.588,24</b>	<b>25.167,29</b>	
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	159 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>950 - 3.1.90.04.00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>38.184,00</b>	<b>39.386,77</b>	<b>40.627,48</b>	<b>155.198,25</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>951 - 3.1.90.11.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
	<b>952 - 3.1.90.13.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
	<b>953 - 3.1.90.94.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>954 - 3.1.91.13.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>957 - 3.3.90.04.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>955 - 3.3.90.14.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
	<b>956 - 3.3.90.30.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>958 - 3.3.90.39.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>959 - 3.3.90.47.00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.096,00</b>	<b>3.193,52</b>	<b>3.294,12</b>	<b>12.583,64</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.000,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	440.000,00	454.080,00	468.383,53	483.137,60	1.845.601,13	
	Programa: 1214 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	440.000,00	454.080,00	468.383,53	483.137,60	1.845.601,13	
	Ação: 1.303 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>968 - 4.4.90.52.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	Ação: 2.80 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PLENO EXERCÍCIO NA	346.000,00	357.072,00	368.319,77	379.921,84	1.451.313,61	
	<b>648 - 3.1.90.04.00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>	
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	
	<b>649 - 3.1.90.11.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.128,00</b>	<b>4.258,03</b>	<b>4.392,16</b>	<b>16.778,19</b>	
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.000,00	4.128,00	4.258,03	4.392,16	16.778,19	
	<b>650 - 3.1.90.13.00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
	151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	

VISTO  
 Chã Grande de de  
  
 PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
<b>651 - 3.1.90.94.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>652 - 3.1.91.13.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>653 - 3.3.90.08.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
151 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Ação:</b>	<b>2.285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>91.848,00</b>	<b>94.741,22</b>	<b>97.725,56</b>	<b>373.314,78</b>	
<b>654 - 3.1.90.04.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>655 - 3.1.90.11.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>656 - 3.1.90.13.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>657 - 3.1.90.94.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>658 - 3.1.91.13.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>659 - 3.3.90.14.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>660 - 3.3.90.30.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
<b>661 - 3.3.90.36.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>662 - 3.3.90.39.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>663 - 3.3.90.47.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
152 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		<b>0,00</b>	<b>5.272.488,00</b>	<b>5.438.571,39</b>	<b>5.609.886,37</b>	<b>21.429.945,76</b>	
Função: 4 - Administração		0,00	5.272.488,00	5.438.571,39	5.609.886,37	21.429.945,76	
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Programa: 413 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Ação: 1.37 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>664 - 4.4.90.51.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>Ação:</b>	<b>1.74 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
<b>665 - 4.4.90.51.00</b>		<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>4.693.536,00</b>	<b>4.841.382,40</b>	<b>4.993.885,93</b>	<b>19.076.804,33</b>	

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.468.000,00	2.546.976,00	2.627.205,75	2.709.962,73	10.352.144,48
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.458.000,00	2.536.656,00	2.616.560,67	2.698.982,33	10.310.199,00
Ação:	2.853 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.458.000,00	2.536.656,00	2.616.560,67	2.698.982,33	10.310.199,00
	<b>666 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>667 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
	<b>668 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>669 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.864,00</b>	<b>28.741,72</b>	<b>29.647,08</b>	<b>113.252,80</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	27.000,00	27.864,00	28.741,72	29.647,08	113.252,80
	<b>670 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>671 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>672 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.416,00</b>	<b>13.838,60</b>	<b>14.274,52</b>	<b>54.529,12</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
	<b>673 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>1.181.640,00</b>	<b>1.218.861,66</b>	<b>1.257.255,80</b>	<b>4.802.757,46</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.145.000,00	1.181.640,00	1.218.861,66	1.257.255,80	4.802.757,46
	<b>674 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>675 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
	<b>676 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>677 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.000,00</b>	<b>549.024,00</b>	<b>566.318,26</b>	<b>584.157,29</b>	<b>2.231.499,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	532.000,00	549.024,00	566.318,26	584.157,29	2.231.499,55
	<b>678 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	1.288 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>679 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.970.000,00	2.033.040,00	2.097.080,77	2.163.138,80	8.263.259,57
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	1.970.000,00	2.033.040,00	2.097.080,77	2.163.138,80	8.263.259,57
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>680 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74

VISTO  
Chã Grande de de  
  
PRESIDENTE



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		2022	2023	2024	2025	Total	
Ação:	1.40 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88	
	<b>681 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
Ação:	1.41 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE CHÃ GRANDE	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>682 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação:	1.50 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	0,00	1.376.688,00	1.420.053,68	1.464.785,36	5.595.527,04	
	<b>683 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.334.000,00</b>	<b>1.376.688,00</b>	<b>1.464.785,36</b>	<b>5.595.527,04</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	127.000,00	131.064,00	139.451,08	532.707,60	
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	107.000,00	110.424,00	117.490,28	448.816,64	
	130 - MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	4.194.548,00	
	133 - MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	100.000,00	103.200,00	109.804,00	419.454,80	
Ação:	1.70 - OBRAS DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E AFINS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO	0,00	324.048,00	334.255,51	344.784,56	1.317.088,07	
	<b>684 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>324.048,00</b>	<b>344.784,56</b>	<b>1.317.088,07</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	64.000,00	66.048,00	70.274,56	268.451,07	
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	250.000,00	258.000,00	274.510,00	1.048.637,00	
Ação:	1.79 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUIROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	
	<b>685 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	80.000,00	82.560,00	87.843,20	335.563,84	
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.960,80	83.890,96	
Ação:	1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E	0,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77	
	<b>686 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.512,00</b>	<b>17.032,13</b>	<b>67.112,77</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	16.000,00	16.512,00	17.032,13	67.112,77	
Ação:	2.93 - REPOSIÇÃO E CONERTO DE CALÇAMENTO	0,00	83.592,00	86.225,15	88.941,24	339.758,39	
	<b>687 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.098,04	4.194,55	
	<b>688 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	51.600,00	54.902,00	209.727,40	
	<b>689 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	32.941,20	125.836,44	
Ação:	2.866 - MANUTENÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS PÚBLICOS	0,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
	<b>962 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40	41.945,48	
	<b>963 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.980,40	41.945,48	
	<b>964 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.480,00	16.470,60	62.918,22	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025	2025	Total
Ação:	2.867 - MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	16.470,60	62.918,22
	<b>965 - 3.3.90.30.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
	<b>966 - 3.3.90.36.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
	<b>967 - 3.3.90.39.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	5.490,20	20.972,74
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	76.862,80	293.618,36
Programa:	1502 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	76.862,80	293.618,36
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	76.862,80	293.618,36
	<b>690 - 3.3.90.30.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
	<b>691 - 3.3.90.36.00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	54.902,00	209.727,40
	<b>692 - 3.3.90.39.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	43.921,60	167.781,92
Programa:	1503 - INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	43.921,60	167.781,92
Ação:	1.42 - OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS	0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	43.921,60	167.781,92
	<b>693 - 4.4.90.51.00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	43.921,60	167.781,92
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	21.960,80	83.890,96
Função:	16 - Habitação	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
Programa:	1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
	<b>694 - 4.4.90.51.00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
Função:	17 - Saneamento	0,00	290.000,00	308.707,32	318.431,60	318.431,60	1.216.418,92
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	290.000,00	308.707,32	318.431,60	318.431,60	1.216.418,92
Programa:	1701 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO	0,00	290.000,00	308.707,32	318.431,60	318.431,60	1.216.418,92
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRIVADAS HIGIÊNICAS	0,00	290.000,00	308.707,32	318.431,60	318.431,60	1.216.418,92
	<b>695 - 4.4.90.51.00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	32.941,20	125.836,44
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	10.980,40	41.945,48
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	260.000,00	276.772,08	285.490,40	285.490,40	1.090.582,48
Programa:	1702 - SANEAMENTO URBANO	0,00	260.000,00	276.772,08	285.490,40	285.490,40	1.090.582,48





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
		Valor global					
Ação:	1.45 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	0,00	185.000,00	190.920,00	196.933,98	203.137,40	775.991,38
	<b>696 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.920,00</b>	<b>196.933,98</b>	<b>203.137,40</b>	<b>775.991,38</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.640,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	165.000,00	170.280,00	175.643,82	181.176,60	692.100,42
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	75.000,00	77.400,00	79.838,10	82.353,00	314.591,10
	<b>697 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>698 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>699 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>35.088,00</b>	<b>36.193,27</b>	<b>37.333,36</b>	<b>142.614,63</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	34.000,00	35.088,00	36.193,27	37.333,36	142.614,63
Função:	25 - Energia	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	1.47 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>700 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Função:	26 - Transporte	0,00	171.000,00	176.472,00	182.030,87	187.764,84	717.267,71
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	171.000,00	176.472,00	182.030,87	187.764,84	717.267,71
Programa:	2601 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	1.48 - ILUMINAÇÃO DA PE-71	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>701 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa:	2602 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	121.000,00	124.872,00	128.805,47	132.862,84	507.540,31
Ação:	1.49 - EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>702 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ACESSOS VIÁRIOS	0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
	<b>703 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
	<b>704 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	<b>705 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>9001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>	<b>1.571.736,00</b>	<b>1.621.245,72</b>	<b>1.672.314,97</b>	<b>6.388.296,64</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.518.000,00	1.566.576,00	1.615.923,18	1.666.824,72	6.367.323,90

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	1.350.888,00	1.393.440,98	1.437.334,36	5.490.663,34	
Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.350.888,00	1.393.440,98	1.437.334,36	5.490.663,34	
Ação: 1.268 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>706 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação: 2.854 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.340.568,00	1.382.795,90	1.426.353,96	5.448.717,86	
<b>707 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
<b>708 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60	
<b>709 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>710 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.709,59</b>	<b>12.078,44</b>	<b>46.140,03</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	11.352,00	11.709,59	12.078,44	46.140,03	
<b>711 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>712 - 3.3.90.08.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>713 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.224,00</b>	<b>7.451,56</b>	<b>7.686,28</b>	<b>29.361,84</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84	
<b>714 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>701.760,00</b>	<b>723.865,44</b>	<b>2.852.292,64</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	2.852.292,64	
<b>715 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.920,00</b>	<b>203.137,40</b>	<b>775.991,38</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	185.000,00	190.920,00	203.137,40	775.991,38	
<b>716 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>139.320,00</b>	<b>143.708,58</b>	<b>566.263,98</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	135.000,00	139.320,00	143.708,58	566.263,98	
<b>717 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção: 605 - Abastecimento		0,00	69.144,00	71.322,04	73.568,68	281.034,72	
Programa: 2011 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE		0,00	69.144,00	71.322,04	73.568,68	281.034,72	
Ação: 1.58 - INVESTIMENTO EM FEIRAS, MATADOUROS E AFINS, FAVORECENDO A PRODUÇÃO		0,00	35.000,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
<b>718 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	35.000,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS		0,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54	
<b>719 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>720 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	

VISTO  
 Chã Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
Valor global		2022	2023	2024	2025		
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>721 - 3.3.90.37.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>722 - 3.3.90.39.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		0,00	0,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação: 1.55 - OBRAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>723 - 4.4.90.51.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Subfunção: 607 - Irrigação		0,00	0,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13	
Programa: 2008 - AGRICULTURA IRRIGADA		0,00	0,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13	
Ação: 1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA IRRIGAÇÃO		0,00	0,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>724 - 4.4.90.51.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA IRRIGADA		0,00	0,00	8.516,07	8.784,32	33.556,39	
<b>725 - 3.3.90.30.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>726 - 3.3.90.32.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>727 - 3.3.90.36.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>728 - 3.3.90.39.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		0,00	0,00	124.872,00	132.862,84	507.540,32	
Programa: 2002 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		0,00	0,00	36.120,00	38.431,40	146.809,18	
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	0,00	36.120,00	38.431,40	146.809,18	
<b>729 - 4.4.90.52.00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	0,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	0,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
Subfunção: 2003 - AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
Programa: 2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E		0,00	0,00	46.440,00	49.411,80	188.754,66	
Ação: 2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E		0,00	0,00	46.440,00	49.411,80	188.754,66	
<b>730 - 3.3.90.30.00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>731 - 3.3.90.32.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>732 - 3.3.90.36.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>733 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 2004 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		0,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13	
Ação: 2.96 - APOIO AO CAMPONÊS		0,00	13.416,00	13.838,61	14.274,52	54.529,13	
<b>734 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>735 - 3.3.90.32.00</b>		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>736 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>737 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 2005 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS		0,00	9.288,00	9.580,58	9.882,36	37.750,94	
Ação: 1.269 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>738 - 4.4.90.52.00</b>		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 2.97 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE		0,00	4.128,00	4.258,04	4.392,16	16.778,20	
Ação: <b>739 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>740 - 3.3.90.32.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>741 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>742 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Programa: 2009 - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS		0,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41	
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>743 - 4.4.90.51.00</b>		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS		0,00	14.448,00	14.903,11	15.372,56	58.723,67	
Ação: <b>744 - 3.3.90.30.00</b>		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>745 - 3.3.90.36.00</b>		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	3.096,00	3.193,52	3.294,12	12.583,64	
<b>746 - 3.3.90.39.00</b>		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
Programa: 2012 - COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO		0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Ação:	2.99 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO NO MUNICÍPIO	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12	12.583,65	
	<b>747 - 3.3.90.30.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>748 - 3.3.90.36.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
	<b>749 - 3.3.90.39.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Função:	21 - Organização Agrária	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Subfunção:	631 - Reforma Agrária	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa:	2101 - INFRA ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	1.57 - INFRA-ESTRUTURA RURAL PARA ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>750 - 4.4.90.51.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>673.896,00</b>	<b>695.123,74</b>	<b>717.020,12</b>	<b>2.739.039,86</b>	
Função:	4 - Administração	0,00	329.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	329.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30	
Programa:	1801 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	329.528,00	350.223,14	361.255,16	1.380.006,30	
Ação:	1.272 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE MEIO	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>751 - 4.4.90.52.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	1.289 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>752 - 4.4.90.51.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação:	2.855 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	329.208,00	339.578,06	350.274,76	1.338.060,82	
	<b>753 - 3.1.90.04.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
	<b>754 - 3.1.90.11.00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>165.120,00</b>	<b>170.321,28</b>	<b>175.686,40</b>	<b>671.127,68</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	160.000,00	165.120,00	170.321,28	175.686,40	671.127,68	
	<b>755 - 3.1.90.13.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>756 - 3.1.90.94.00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
	<b>757 - 3.1.91.13.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>758 - 3.3.90.08.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
	<b>759 - 3.3.90.14.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
<b>Valor global</b>		<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
760 - 3.3.90.30.00		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>761 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>762 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Função: 17 - Saneamento		0,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		0,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77	
Programa: 1704 - ABASTECIMENTO DE AGUA EMERGENCIAL		0,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77	
Ação: 2.119 - ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'ÁGUA		0,00	16.512,00	17.032,13	17.568,64	67.112,77	
<b>763 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
<b>764 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
Função: 18 - Gestão Ambiental		0,00	308.000,00	327.868,47	338.196,32	1.291.920,79	
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		0,00	224.000,00	238.449,80	245.960,96	939.578,76	
Programa: 1802 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0,00	45.000,00	47.902,86	49.411,80	188.754,66	
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>765 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Ação: 1.273 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE ECOLÓGICO		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>766 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	30.000,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44	
<b>767 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>768 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
<b>769 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
Programa: 1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00	135.000,00	143.708,58	148.235,40	566.263,98	
Ação: 1.53 - OBRAS DIVERSAS P/RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		0,00	15.000,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
<b>770 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		0,00	120.000,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76	
<b>771 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	20.000,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal		0,00	100.000,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80	





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Programa:	1804 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	42.312,00	43.644,83	45.019,64		171.976,47
Ação:	1.71 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>772 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
Ação:	2.121 - REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA	0,00	37.152,00	38.322,29	39.529,44		151.003,73
	<b>773 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>774 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20		125.836,44
	<b>775 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
Programa:	1805 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12		12.583,65
Ação:	2.122 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	3.096,00	3.193,53	3.294,12		12.583,65
	<b>776 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
	<b>777 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
	<b>778 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04		109.058,25
Programa:	1803 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04		109.058,25
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	26.832,00	27.677,21	28.549,04		109.058,25
	<b>779 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>		<b>4.194,55</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04		4.194,55
	<b>780 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>		<b>20.972,74</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20		20.972,74
	<b>781 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>		<b>83.890,96</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80		83.890,96
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32		243.283,78
Programa:	1703 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32		243.283,78
Ação:	1.73 - EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	0,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32		243.283,78
	<b>782 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.856,00</b>	<b>61.741,46</b>	<b>63.686,32</b>		<b>243.283,78</b>
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	59.856,00	61.741,46	63.686,32		243.283,78
	118 - MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60		62.918,22
		0,00	44.376,00	45.773,84	47.215,72		180.365,56
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.826.664,00</b>	<b>4.978.703,93</b>	<b>5.135.533,08</b>		<b>19.617.901,01</b>
Função:	4 - Administração	0,00	3.043.000,00	3.239.297,86	3.341.335,72		12.764.009,58
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.013.000,00	2.077.416,00	2.142.854,61		8.443.625,13
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.013.000,00	2.077.416,00	2.142.854,61		8.443.625,13

VISTO  
 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Ação:</b>					
1.262 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
<b>783 - 4.4.90.52.00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.384,00</b>	<b>12.774,10</b>	<b>13.176,48</b>	<b>50.334,58</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	12.000,00	12.384,00	12.774,10	13.176,48	50.334,58
<b>Ação:</b>					
2.24 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	961.000,00	991.752,00	1.022.992,19	1.055.216,44	4.030.960,63
<b>784 - 3.1.90.04.00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>785 - 3.1.90.11.00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>786 - 3.1.90.13.00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.736,00</b>	<b>24.483,68</b>	<b>25.254,92</b>	<b>96.474,60</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	23.000,00	23.736,00	24.483,68	25.254,92	96.474,60
<b>787 - 3.1.90.94.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>788 - 3.1.91.13.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>789 - 3.3.90.08.00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
<b>790 - 3.3.90.14.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>791 - 3.3.90.30.00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.576,00</b>	<b>19.161,14</b>	<b>19.764,72</b>	<b>75.501,86</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	18.000,00	18.576,00	19.161,14	19.764,72	75.501,86
<b>792 - 3.3.90.36.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
<b>793 - 3.3.90.39.00</b>	<b>367.000,00</b>	<b>378.744,00</b>	<b>390.674,44</b>	<b>402.980,68</b>	<b>1.539.399,12</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	367.000,00	378.744,00	390.674,44	402.980,68	1.539.399,12
<b>794 - 3.3.90.47.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Ação:</b>					
2.25 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>795 - 3.3.90.39.00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>Ação:</b>					
2.26 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840.000,00	866.880,00	894.186,72	922.353,60	3.523.420,32
<b>796 - 3.1.90.92.00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>557.280,00</b>	<b>574.834,32</b>	<b>592.941,60</b>	<b>2.265.055,92</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	540.000,00	557.280,00	574.834,32	592.941,60	2.265.055,92
<b>797 - 3.3.90.92.00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
<b>Ação:</b>					
2.863 - Suporte as ações de implantação e manutenção do SIAFIC	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>928 - 3.3.90.35.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>935 - 3.3.90.36.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>936 - 3.3.90.39.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>937 - 3.3.90.40.00</b>		<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36	
Subfunção: 123 - Administração Financeira		1.030.000,00	1.062.960,00	1.096.443,25	1.130.981,20	4.320.384,45	
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88	
Ação: 2.27 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		810.000,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88	
<b>798 - 3.3.90.47.00</b>		<b>810.000,00</b>	<b>835.920,00</b>	<b>862.251,48</b>	<b>889.412,40</b>	<b>3.397.583,88</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	835.920,00	862.251,48	889.412,40	3.397.583,88	
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADÇÃO		220.000,00	227.040,00	234.191,77	241.568,80	922.800,57	
Ação: 1.263 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>799 - 4.4.90.52.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO		192.000,00	198.144,00	204.385,54	210.823,68	805.353,22	
<b>800 - 3.1.90.04.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>801 - 3.1.90.11.00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
<b>802 - 3.1.90.13.00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10	
<b>803 - 3.1.91.13.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
<b>804 - 3.3.90.14.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>805 - 3.3.90.30.00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74	
<b>806 - 3.3.90.36.00</b>		<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18	
<b>807 - 3.3.90.39.00</b>		<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40	
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADÇÃO		18.000,00	18.576,00	19.161,15	19.764,72	75.501,87	
<b>808 - 3.3.90.30.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>809 - 3.3.90.35.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	
<b>810 - 3.3.90.36.00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
Valor global							
<b>811 - 3.3.90.39.00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	912.288,00	941.025,07	970.667,36	3.707.980,43	
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	592.368,00	611.027,59	630.274,96	2.407.670,55	
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	592.368,00	611.027,59	630.274,96	2.407.670,55	
Ação:	0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS	0,00	428.280,00	441.770,82	455.686,60	1.740.737,42	
	<b>812 - 4.6.90.71.00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20	
	<b>813 - 4.6.91.71.00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22	
Ação:	0.5 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76	
	<b>814 - 3.1.90.91.00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	
	<b>815 - 3.3.90.91.00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84	
Ação:	0.196 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	39.000,00	40.248,00	41.515,81	163.587,37	
	<b>816 - 3.2.90.21.00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96	
	<b>817 - 3.2.90.22.00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.608,00</b>	<b>20.225,65</b>	<b>20.862,76</b>	<b>79.696,41</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	19.000,00	19.608,00	20.225,65	20.862,76	79.696,41	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88	
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88	
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88	
	<b>818 - 3.1.90.94.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	
	<b>819 - 3.3.90.93.00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40	
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00	
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00	
Ação:	2.28 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00	
	<b>820 - 9.9.99.99.00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>774.000,00</b>	<b>798.381,00</b>	<b>823.530,00</b>	<b>3.145.911,00</b>	
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	750.000,00	774.000,00	798.381,00	823.530,00	3.145.911,00	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12001 - SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.604.982,40</b>	<b>3.718.539,36</b>	<b>3.835.673,34</b>	<b>14.652.395,10</b>	
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.276.592,00	2.348.304,66	2.422.276,25	9.253.172,91	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	744.000,00	791.993,96	816.941,76	3.120.743,72	
Programa:	1504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	739.000,00	786.671,42	811.451,56	3.099.770,98	
Ação:	2.856 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	739.000,00	786.671,42	811.451,56	3.099.770,98	

VISTO  
 Chã Grande de de  
 PRESIDENTE





## Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	83.802	80.757	83.802	80.757
Receitas Primárias (I)	76.863	74.071	81.802	78.830
Despesa Total	83.802	80.757	83.802	80.757
Despesas Primárias (II)	71.684	69.080	83.337	80.309
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.179	4.991	-1.535	-1.479
Amortização da Dívida Pública	595	573	426	411
Reserva de Contingência	798	769	750	723

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual) para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0377





MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

